ANNO LV NUMERO 67

SEXTA FEIRA 21 DE MARÇO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Medicina e cirurgia domesticas.

A *dansa de S. Guido* ou *chorèa* é uma doença a que estão sujeitas as crianças de 8 a 15 annos de idade. As crianças que a têm soffrem estremecimentos convulsivos, agitam braços e pernas, fazem caretas e torcem a bocca sem se poderem conter.

O tratamento consiste em primeiro lugar n'uma rigorosa observancia das regras hygienicas; e, depois, em exercicios ao ar livre, em banhos frios, em purgantes, no emprego de preparados de ferro taes como o lactato e o subcarbonato de ferro, e n'uma alimentação substancial e uso de vinho puro de bôa qualidade.

— Crianças ha que soffrem de *incontinencias de urinas*, doença desagradavel, que ás vezes provém de fraqueza dos orgãos, mas que tambem póde ser oriunda de preguiça. E' indispensavel procurar corrigil-as. Eis o meio usado no hospicio das crianças, em Paris: Como a emissão involuntaria da urina é facilitada durante o somno pela posição da criança na cama, especialmente pelo habito de se deitar de costas, enfia-se uma rôlha n'um cordão e amarra-se as extremidades do cordão em duas fitas, que, na hora da dormida, são passadas em torno do corpo da criança na altura da cintura, de fórma que a rôlha fique-lhe nas costas. Se durante o somno a criança vira-se de costas, a pequena dôr que occasiona a pressão da rôlha determina-o a tomar outra posição, sem que o somno seja interrompido; e em geral o accidente referido deixa de se reproduzir.

— O *strabismo* ou *tortuosidade dos olhos* provém ás vezes de nascença; mas de ordinario é accidental e oriunda do facto de virar os olhos a criança em busca da luz. Neste caso remedia-se ao mal, obrigando as crianças á usarem de occulos de vidro negro, tendo apenas no centro um traço claro, o que os força á olharem direito para poderem vêr. Póde-se empregar com o mesmo fim occulos de sola com um furo no centro de cada vidro simulado ou mesmo de cascas de nozes igualmente furadas. Por este meio consegue-se ás vezes endireitar a vista.

— O desenvolvimento do corpo tem a maxima importancia para as crianças, não só sob o ponto de vista da belleza, mas tambem sob o da saúde; e, pois, deve ser objeto da solicitude constante das mães.

Desde a mais tenra idade, a criança deve agitar-se ao ar livre em toda a liberdade, e seus movimentos não devem ser difficultados por vestidos e roupas apertadas. No campo, sobretudo, deve-se deixar as crianças praticarem a gymnastica natural tão necessaria á sua idade, isto é, deve-se deixal-as correr, saltar e trepar nas arvores, visto como por meio de taes exercicios ellas adquirem força e destreza.

Certos paes timorados, que retém sempre os filhos, e, receiosos de perigos imaginarios, impedem-n'os de correr e saltar, prestam-lhes o peior serviço, pois que obrigam-n'os a se desenvolverem lentamente ou muito mal, de fórma que as crianças tornam-se desageitadas.

Convém, pois, deixar que as crianças se recreiem em liberdade e sigam em geral sua vontade, sempre que esta não fôr contraria ao seu crescimento ou ao desenvolvimento do seu espirito.

A bôa gymnastica, bem dirigida, segundo os principios da arte, é preferivel á que as crianças fazem por instincto. Quer para as meninas, quer para os meninos, ella é utilissima, e dispõe uns e outros para resistir com coragem aos accidentes.

Um dos maiores obstaculos ao desenvolvimento das meninas é o deploravel habito, ditado por uma estravagante garridice, de apertar-lhes os corpos ou com as vestimentas ou com espartilhos. As costellas apertadas comprimem os orgãos da respiração, impellem as visceras para a parte inferior da cavidade abdominal, deformam os seios e causam todas as desordens, a que estão sujeitas muitas mulheres.

— Os banhos de mar e de rio são excellentes para as crianças de ambos os sexos especialmente se se lhes addicionar o exercicio da natação, que, quer sob o ponto de vista physico, quer sob o moral, é um dos mais uteis exercicios.

O principal obstaculo á acquisição dessa arte util e necessaria é o temor, e é vencendo essa impressão que pode a gente tornar-se habil nesse exercicio.

E' conveniente, no começo, usar de cortiça ou de cintos de ar, mas ninguem se torna nadador antes de ter confiança em ser supportado pela agua.

Os nadadores devem observar o seguinte: Não se metterem n'agua estando suados, nem antes de haverem decorrido tres horas depois das refeições. Não se devem banhar em aguas lodosas e estravagantes, porque podem occasionar febres. Não se devem banhar em rios onde houver abundancia de hervas; e, fazendo-o, e sendo levados para o meio dellas, não devem fazer esforços violentos para se desembaraçarem, mas sim devem deitar-se de costas na agua, e, pouco a pouco, agitando as mãos afastar-se do lugar do perigo. Se forem atacados de caimbras no meio da agua, devem deitar-se de costas e encolher o pé, levantando-o para diante como para caminhar com o calcanhar. Finalmente, o nadador deve ter na mente que por effeito da refracção da luz o fundo do rio parece elevado de cerca de um terço do que é realmente.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por carta imperial de 8 do corrente foram concedidas as honras de conego da capella imperial ao padre Manoel Ignacio Soares.

— Sob o n. 2,826 e data do 1º do corrente, foi sanccionada e publicada a seguinte lei da assembléa geral:

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral:

Art. 1.º E' concedido, a titulo gratuito, á junta administrativa da Santa Casa da Misericordia da cidade do Recife, para servir de auxiliar ao Asylo de Mendicidade e Hospital dos Lazaros, o proprio nacional, sito á margem da estrada de Santo Amaro e no qual esteve aquartellado o esquadrão de cavallaria.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Ministerio da fazenda

— Por despacho de 5 do corrente foi demittido o official de descarga da alfandega do Ceará, Domingos Antunes de Alencar; e por portaria de 10 concedida ao 1º escripturario da thesouraria da mesma provincia, Luiz Emygdio Pinheiro da Camara, licença por tres mezes, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por decretos de 8 do corrente foram nomeados:

Inspector da alfandega da Bahia o chefe de secção da mesma alfandega Pedro Lopes Rodrigues.

Chefe de secção da mesma alfandega o 1º escripturario da recebedoria da referida provincia Aureliano Augusto de Souza Brito.

1º escripturario da alfandega da Bahia o 3º da mesma alfandega Antonio Monteiro de Carvalho.

1º escripturario da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte o 2º da alfandega de Paranaguá Manoel Alves da Silva.

2º escripturario da de S. Paulo o 3º da mesma thesouraria Fernando Leite da Fonceca Junior.

Presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro na provincia de Santa Catharina Affonso de Albuquerque Mello.

Membro do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro na mesma provincia Severo Francisco Pereira.

Foi exonerado da commissão de inspector da alfandega da Bahia Bernardo de Castilho Maia.

Aposentado o chefe de secção da alfandega do Rio Grande do Sul Antonio de Campos Junior.

Reformado o patrão do escaler da alfandega da Bahia Manoel da Cunha.

Por titulos de 28 de fevereiro foram nomeados:

1º escripturario da alfandega do Rio Grande do Norte o 1º da de Paranaguá Cyrino José Pereira

2º escripturario da alfandega de Aracajú Apulchro da Motta Rabello

Por titulos de 6 do corrente foram nomeados

2º escripturario da alfandega de Paranaguá o 2º da do Espirito Santo José Luiz Gonçalves.

Administrador da mesa de rendas de Paraty Livindo Xavier de Araujo.

— Em 13 do corrente foi expedida a seguinte circular:

« Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, em solução ás duvidas que se teem suscitado sobre a verdadeira intelligencia da circular n. 47 A, de 22 de novembro de 1878, que reduzio a taxa de juros dos dinheiros dos orphãos, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para os devidos effeitos, que somente daquella data em diante contar-se-ha aos dinheiros recolhidos a nova taxa: ficando livre aos juizes de orphãos, tutores e curadores reclamar o pagamento, se não se conformarem com o disposto na referida circular. »

— Em 4 communicou-se á thesouraria de Pernambuco, que fica approvada a sua decisão mandando, contra o voto do procurador fiscal, cumprir uma precatoria expedida pelo juizo de direito civel do Recife, para o embargo dos juros de onze apolices da divida publica, dadas em garantia de um contrato; visto que o art. 512, paragrapho segundo do regulamento de 25 de novembro de 1850, revogou a disposição do art. 36 da lei de 15 de novembro de 1827, como se acha claramente expresso no aviso de 19 de maio de 1865; e não aproveita para o caso vertente o disposto no art. 23 do decreto n. 5,454, de 5 de novembro de 1873, que, além disso, é acto do poder executivo e não podia revogar o citado regulamento de 25 de novembro de 1850, emanado do poder legislativo.

— Em 4 declarou-se á do Ceará, em deferimento á petição em que João Francisco de Almeida e outros, tripolantes dos escaleres da alfandega da dita provincia, reclamam contra a decisão da thesouraria negando-lhes a gratificação que requereram, por terem ido com empregados da alfandega á praia do Periquara, por occasião do naufragio da escuna americada *Francis G. Davis*, que os supplicantes teem direito a ajuda de custo, á vista do art. 86, n. 3 do regulamento de 2 de agosto de 1876 que se refere ao art. 339 de 19 de setembro de 1860, o qual manda abonal-a á força, operarios e pessoas de equipagem pelo trabalho do salvamento, arrecadação, segurança e guarda das mercadorias naufragadas.

— Em 6 communicou-se á de Pernambuco que o tribunal do thesouro resolveu não tomar conhecimento do recurso interposto por J. Christiani & C. da decisão da inspectoria da alfandega da provincia, que obrigou-os a pagar direitos em dobro, pela differença de qualidade encontrada em sessenta chapéos que, com outros, submetteram a despacho, em novembro ultimo, como—de palha de palmeira—e foram classificados como—de palha de Italia semelhantes;—visto estar a importancia dos direitos na alçada da dita alfandega, e terem sido guardadas no processo do despacho as formalidades legaes.

— Em 6 foram expedidas as seguintes circulares:

« Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução:

« 1º que fica reduzida a 2 por cento a contar do 1º de abril proximo futuro em diante, a porcentagem que recebem os collectores e administradores de mesas de rendas pela venda de estampilhas do sello adhesivo.

« 2.º Que os pedidos de estampilhas, que de ora em diante forem feitos pelos ditos exactores, deverão ser acompanhados de uma demonstração, por valores, das que ficam existindo, especificando tambem os valores da importancia pedida, afim de se verificar a exactidão da demonstração e reduzir essa importancia, no caso de reconhecer que é exagerada.

« 3.º, finalmente, que as estampilhas de todos os requerimentos e papeis findos devem ser inutilisadas por meio de alicate, na occasião de irem para o archivo. »

« Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, recommenda aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que mandem accelerar a cobrança da divida activa, e verifiquem se os collectores e administradores das mesas de rendas bem desempenham as funcções a seu cargo, e se as exercem mediante fiança competentemente legalisada; declarando quaes os que servem sem ella, e marcando-lhes prazo razoavel para satisfazerem essa formalidade. Outrosim, ordena-lhes que orcem a despeza que será necessario fazer-se para mandar examinar por empregados commissionados e de sua confiança as respectivas estações. »

— Em 7 communicou-se á thesouraria de Pernambuco, não ter o referido tribunal tomado conhecimento do interposto por Vaz & Leal, da decisão da alfandega da provincia, que impoz-lhes a multa de direitos em dobro sobre 18,5 kilogr. de botões de madreperola encontrados em 50 kilogr. de botões que submetteram a despacho em 26 de outubro ultimo como —de osso; visto caber na alçada da referida alfandega a importancia dos direitos, e não prevalecer o argumento deduzido pelos recorrentes de sua declaração—ignora-se o mais—, pois, além do regular processo do despacho, a addição relativa aos botões contém a declaração de sua quantidade, e não podia em taes condições, ser imposta a multa do art. 345, § 2.º, do regulamento de 19 de setembro de 1860; accrescendo que, se a declaração se referisse aos botões, estaria em seguida á respectiva addição, e não no fim de todas as outras, cabendo, portanto sómente á ultima.

— Em 7 e 8 foram expedidas as seguintes circulares:

« Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, recommenda aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que cumpram fielmente a circular n. 61 deste ministerio, de 7 de fevereiro de 1865, relativa ao pagamento de despeza com a conducção e sustento de presos, não satisfazendo pelos cofres geraes as que se fizerem dentro da provincia. »

« Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, que não é permittida a pratica estabelecida em algumas alfandegas de lançarem os empregados incumbidos da cobrança dos impostos provinciaes, as verbas competentes nas notas dos despachos, que correm pelas mesmas alfandegas, visto que, sendo taes notas documentos officiaes e authenticos, que pertencem ao archivo dessas repartições, não pódem nellas figurar actos que não sejam firmados por seus empregados, os quaes são responsaveis pelos que praticam e não devem ficar subordinados á acção fiscal das repartições provinciaes, em prejuizo da arrecadação da renda geral e do expediente das alfandegas, como já foi declarado pelas ordens n. 130, ao Pará, em 25 de outubro de 1878, e nesta data a Pernambuco. »

Ministerio da agricultura

Por portaria datada de 12 do corrente foi nomeado, sobre proposta do engenheiro em chefe da estrada de ferro do Sobral, José Cesario Ferreira da Costa, para o lugar de almoxarife da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da marinha

Por portaria de 10 do corrente concedeu-se demissão do serviço da armada aos guardas marinha Alfredo Candido de Moraes Rego e Antonio Gabriel de Moraes Rego.

— Por portaria de 13 concedeu-se ao capitão tenente de 2.ª classe Francisco Jeronymo Gonçalves, licença para residir na provincia da Bahia.

— Por portaria da mesma data concedeu-se ao capitão tenente Manoel Soares Pinto exoneração, como pedira, do lugar de capitão do porto interino da provincia de Sergipe

— Por aviso de 3 são admittidos á matricula no collegio naval, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 7,160 de 8 de fevereiro proximo preterito:

Arthur Carlos de Gouvê, Tripheno de Oliveira, José Augusto de Andrade Costa, Francisco Antonio de Medeiros Junior, Rodolpho Ramos Fontes, Henrique Teixeira Sadock de Sá, Gabriel Barbosa Lossio de Mello Moraes e Luiz Henrique de Noronha.

— Por avisos da mesma data são admittidos á matricula na escola de marinha, com a praça de aspirante Antonio Maximo Gomes Ferraz, Americo Brasilio Silvado, Julio Cesar Rolla, Fernando de Aquino Gaspar, Raul Augusto Fernandes, Francisco de Cerqueira Lima, Arthur Napoleão de Oliveira Madureira, José Borges Leitão, Alfredo de Mello Mattos, Antonio Julio de Oliveira Sampaio, Raymundo Alexandre Vinhaes, Manoel Accioli Pereira Franco, Augusto Vieira Pamplona, João Henrique Pereira da Costa Machado, João Montenegro Cordeiro, Adriano [illegible] de Almeida Sampaio, Alberto Bernardino Baes Conrado.

Ministerio da justiça

Não foram agraciados os seguintes réos:

Felizardo José de Abreu Guimarães, condemnado, em 9 de novembro de 1877, á pena de 10 annos e 8 mezes de galés, no presidio de Fernando de Noronha, em virtude de sentença do juiz de direito do 3.º districto criminal da côrte, por crime de tentativa de fabrico de moeda falsa, commettido em 1876.

Manoel Raymundo da Silva, condemnado, em 29 de novembro de 1873, por accordão do tribunal da relação de S. Luiz, á pena de galés perpetuas, por crime de homicidio, commettido a 28 de julho de 1872.

João Francisco do Nascimento, condemnado, em 20 de março de 1872, á pena de galés perpetuas em virtude de decisão do jury do termo de Iguarassú, na provincia de Pernambuco, por crime de homicidio, commettido a 23 de setembro de 1871.

Vicencia Maria de Jesus, condemnada, em 29 de novembro de 1854, á pena de prisão com trabalho, em virtude de decisão do jury do termo de Nazareth, na provincia de Pernambuco, por crime de homicidio commettido a 9 de julho do mesmo anno.

Gregorio Antonio Mendes, condemnado, em 8 de maio de 1875, á pena de 24 annos e 4 mezes de prisão simples, em virtude de decisão do jury do termo de Breves, na provincia do Pará, por crime de homicidio, commettido em setembro de 1873.

— Communicou-se ao desembargador Sebastião Cardozo que, por decreto do 1.º do corrente, foi removido á pedido da relação de Cuyabá para a do Recife, e que se lhe marcou o prazo de tres mezes para assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Consultou-se ao ministerio da guerra se concorda em mandar pagar a conta apresentada pela companhia pernambucana de navegação costeira na importancia de 194$400, e provenientes de passagens a officiaes e praças, que foram substituir o destacamento do presidio de Fernando de Noronha bem como outras que apparecerem, emquanto não for reorganisado o presidio, visto estar esgotado o credito marcado no orçamento, e não ter este ministerio verba para occorrer ao pagamento.

— Remetteu-se á presidencia de Pernambuco, para informar, de conformidade com o decreto n. 2,566 de 28 de março de 1860 e circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, o requerimento do réo Philtes Adelino da Costa Doria, pedindo perdão da pena de oito annos de galés e multa correspondente a 20% do valor roubado, imposta pelo jury da capital da mesma provincia, em 18 de setembro de 1875.

— Expedio-se o seguinte aviso:

« 2.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, 7 de março de 1879—Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 13 de 17 de janeiro ultimo, submetteu V. Exc. á decisão do governo imperial copia do que foi dirigido pelo 2.º supplente do juiz municipal do termo de Santarém, consultando si ha incompatibilidade entre o seu cargo e o posto de official da guarda nacional. Declaro a V. Exc., em resposta ao citado officio e ao de n. 27 de 17 do mez findo, contendo informações sobre o assumpto, que visto ter sido aquelle funccionario nomeado para o cargo judiciario quando já occupava o posto na guarda nacional deverá, conforme a doutrina dos avisos ns. 27 e 28 de 13 de janeiro de 1869 e 317 de 4 de outubro de 1871 deixar o exercicio do referido posto emquanto for supplente, cujas funcções são continuas (art. 6.º § 3.º do decreto n. 4 824 de 22 de novembro de 1871;) e portanto ainda prevalece a razão da incompatibilidade (arts. 13 e 16 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850) Deus guarde a V. Exc.—*Lafayette Rodrigues Pereira*.—Ao presidente do Pará. »

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. José Hygino Duarte Pereira, lente substituto da Faculdade de Direito, resolve conceder-lhe um mez de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.—Tendo de ir brevemente inspeccionar as collectorias geraes do sul da provincia, o 2º escripturario da thesouraria de fazenda, Agripino de Abreu Fialho, convém incumbil-o de igual commissão a respeito das collectorias provinciaes. O que declaro a Vmc., para expedir as necessarias instrucções áquelle empregado. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Mande Vmc., nos termos da sua informação de 25 de fevereiro, n. 539, entregar ao secretario do Gymnasio Pernambucano, Celso Tertuliano Fernandes Quintella 1:731$175, importancia das pensões dos alumnos sustentados pela provincia, relativos ao trimestre de janeiro a março.—Communicou-se o regedor interino.

— Ao director da colonia Isabel.—Approvo a deliberação, que V. Revma., de accordo com o conselho economico, tomou de expellir dessa colonia os tres menores, aos quaes se refere seu officio, a que respondo, de 8 do corrente.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—A' vista do que Vmc. informa em officio, n. 62, de 11 do corrente, recommendo-lhe a expedição das necessarias ordens afim de que o engenheiro do quinto districto dirija as obras do mercado publico da villa de Jaboatão, segundo requisitou a respectiva camara municipal.—Communicou-se á camara municipal.

Circular:

— Aos juizes de direito, menos os da capital.—Para que esta presidencia possa satisfazer a exigencia contida no aviso circular do ministerio da agricultura, de 22 de fevereiro, cumpre que Vmc. informe quaes os juizes commissarios existentes nessa comarca, com a declaração de seus nomes e quando foram nomeados.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a informação prestada pela camara municipal da Victoria, em 4 do corrente, a respeito do contrato para factura de curraes de recolher gado. Assim respondo ao seu officio, n. 75, de 21 de fevereiro.

Circular:

— Ao director do theatro Santa Isabel, companhia de Fiação e Tecidos, Congresso Agricola do Recife, associação Commercial Beneficente e Agricola, repartição das obras publicas, directoria das obras publicas do ministerio da agricultura, engenheiro das obras geraes, engenheiros fiscaes das companhias Ferro Carril, Recife a S. Francisco, Caxangá, Olinda e Beberibe, Locomotora, Limoeiro e Pernambucana, chefe do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, director da colonia Soccorro e administrador dos correios.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. um exemplar da falla com que abrio, em 19 de dezembro de 1878, a sessão da assembléa legislativa provincial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA (ADDITAMENTO) DO DIA 8 DE MARÇO DE 1879.

Tenente Antonio Joaquim Machado.—Passe portaria nomeando o supplicante para servir provisoriamente o officio de tabellião publico, escrivão do civel e mais annexos do termo da Escada.

Bacharel Affonso de Albuquerque Mello (2), bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo, bacharel Antonio Annes Jacome Pires, tenente Antonio José de Souza e Silva (2), Augusto da Veiga Pereira Dutra, Benedicto Luiz dos Santos Almeida, Belarmino dos Santos Bulcão, alferes Chrispiniano Buarque de Macedo, Corolino Bolivar de Araujo Sicupira, capitão Domingos de Souza Leão Rego Barros, bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, Edgar Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, tenente Francisco de Siqueira Cavalcante (3), tenente Felicissimo de Azevedo Mello, tenente-coronel Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, capitão Fernando Augusto de Mendonça, bacharel Francisco Brederodes de Andrade, Frederico Chaves Junior, Francisco Joaquim Pereira da Costa, Francisco Egydio de Luna Freire, tenente Xavier Cecilio Barreto de Almeida, bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real, capitão José Clementino Henriques da Silva, major José Bonifacio dos Santos Mergulhão [2], capitão João Capistrano de Aguiar Montarroyos (2), capitão João Theodomiro da Costa Monteiro, bacharel José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão, João Benigno Pereira do Lago, José de Barros Lins Vanderley, Joaquim José de Moura, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, Luiz Aurelio de Godoy e Vasconcellos, major Leopoldo Borges Galvão Uchôa (2), capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim (2), capitão Manoel Accioli de Moura Gondim, bacharel Manoel Joaquim Silveira, tenente Pedro Americo da Gama Duarte, Philomeno Getulio Corrêa de Araujo, Symphronio Olympio dos Santos.—Prejudicados.

Capitão Domingos de Souza Leão do Rego Barros.—Passe portaria nomeando o supplicante para servir provisoriamente o lugar de tabellião publico, judicial e notas do termo do Recife.

Alferes João Tiburcio da Silva Guimarães.—Passe portaria nomeando o supplicante para servir provisoriamente.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de março de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 20 DE MARÇO DE 1879

Antonio Francisco de Oliveira Rozelliz.—Informe o Sr inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Prejudicado, em vista do officio dirigido em 15 do corrente mez, em solução das duvidas propostas acerca da intelligencia da lei n 1.3 0 deste anno.

Antonio Leocadio do Rego Barros.—Indeferido.

Bento Auguste da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Brasiliano Francisco Paes Barreto.—Fica relevado.

Barão de Bemfica.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Ignacio do Monte e outros.—Aguardem os supplicantes a inauguração dos trabalhos da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, para serem attendidos ao que fôr possivel.

Coronel José de Carvalho Araujo Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Muniz Teixeira Guimarães.—Passe portaria, removendo o supplicante para a cadeira do lugar Ilha em Barreiros creada pela lei n. 1.231 de 24 de abril de 1876.

Conego Manoel José Martins Alves.—Indeferido.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de março de 1879

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE MARÇO

Noticias do Pacifico, do Rio da Prata e do sul do imperio

Pelo vapor francez *Niger* recebemos jornaes com datas: do Pacifico 16 de fevereiro, do Rio da Prata 9, do Rio Grande do Sul 9, de Santa Catharina e do Paraná 10, de Minas Geraes 13, de S. Paulo 14, do Rio de Janeiro 15, e da Bahia 18 do corrente.

Eis o que delles colhemos:

REPUBLICA DO PACIFICO

A imprensa chilena esquecia-se da questão argentina para consagrar-se mais particularmente ao conflicto boliviano.

O dia 12 de fevereiro, anniversario de Chacabuco, fôra festejado popularmente no Chile.

As exigencias da guerra na Bolivia tinham chamado o governo a Valparaizo, onde estava residindo.

O corpo diplomatico ficára em Santiago, para onde tinha seguido o ministro dos negocios estrangeiros com o fim de ministrar-lhe informações a respeito do conflicto com a Bolivia.

A imprensa ostentava linguagem indignada e bellicosa.

« A resolução do gabinete de La Paz de arrebatar a propriedade chilena nas Salinas de Antofagasta, diz *El Ferro Carril*, é um desses insultos á soberania de um paiz que em nenhuma circumstancia é possivel tolerar, sem que esse paiz se humilhe e annulle absolutamente.

« Até a resolução de despojo do governo da Bolivia era possivel pensar em conclusões pacificas. Havia um campo para as discussões diplomaticas e espectativa para um accordo equitativo. Mas, depois de tão desatinada resolução não resta outro caminho, senão arvorar a bandeira do Chile nas alturas que nossos visinhos da Bolivia nunca souberam comprehender nem estimar.

« Perdemos, diz *El Mercurio*, de Valparaizo, o direito de ser respeitado por causa de nossas vacillações e fraquezas. Por fortuna o governo parece hoje disposto a seguir o bom caminho; sua medida parece transbordar. A do povo tambem está cheia; não o esqueça o governo. »

Falla, por sua vez, *La Patria*:

« Emquanto o governo boliviano sabe o que quer, para onde vai e até onde chegará, o governo chileno vacilla, ignora tudo e deita-se a dormir no leito da confiança, que é a casualidade.

« O mais culto e bem organisado dos paizes é o que se acha peior servido por sua diplomacia; o mais debil dos estados é o que procede com mais energia e seguridade.

« Tal situação não póde ser nem mais triste, nem mais desvantajosa.

« A guerra com a Bolivia é a unica e irrevogavel decisão que se deve tomar. »

El Independiente, declarando que approvava a occupação do litoral boliviano, disse ao povo que não se enthusiasmasse por isso, que não passaria de uma campanha semelhante á do Afghanistan ou á da [illegible] crescentou, se o Perú quizer entrar no jogo, então será cousa muito diversa, e o povo deverá enthusiasmar-se. »

A 12 realisou-se em Valparaizo um grande *meeting* popular, e a 14 o governo fez inserir no *Diario Official* uma declaração que publicamos a 27 do passado.

Até aqui alcançam as informações da imprensa chilena; porém, muito mais temos adiantado, á vista das communicações telegraphicas de Santiago e Valparaizo dirigidas ás folhas do Rio da Prata, fonte de onde ainda extrahimos as noticias dos ultimos acontecimentos.

« A mediação do Perú, diz um telegramma de Santiago, expedido a 27, encontra hoje muito maior resistencia do que hontem em consequencia da linguagem da imprensa de Lima, cujos artigos são agora conhecidos na integra. Sustentam algumas folhas sem o menor rebuço a conveniencia de uma alliança offensiva e defensiva contra o Chile, cuja politica aggressiva deve ser contida uma vez por todas. No dizer de um diario, chegou o momento de tornar publica perante a America a alliança secreta que de ha annos existe entre o Perú e a Bolivia.

« Ainda que o ministro Lavalle dê as maiores seguranças em contrario, estas palavras produziram aqui grande impressão.

« O presidente Daza publicou outro chamamento ás armas em termos muito energicos. »

Segundo uma communicação da mesma origem, datada de 1 do corrente mez, a attitude armada do Perú difficultava a aceitação da mediação, unico meio que se offerecia para evitar a guerra.

O ministro dos negocios estrangeiros conferenciara com o Dr Lavalle antes da apresentação de suas credenciaes; julgava-se, porém, difficil a aceitação das suas propostas, porque o Chile exigiria antes de tudo a retirada do acto do governo boliviano contra o qual já havia protestado.

Um telegramma da mesma procedencia e data noticiou que o ministro da guerra, acompanhado do seu estado maior e numerosos chefes de alta graduação, partira para Cobija, distante 450 leguas de Valparaizo.

Emquanto ao Perú, onde não faltavam resentimentos contra o Chile, attribue-lhe *El Siglo* bonaerense essa attitude provavel.

« A verdadeira entidade no desenvolvimento e solução da contenda, é o Perú

« Os preparativos que faz activamente, a attitude de sua imprensa, revelam o designio muito claro do governo de Lima.

« Acredita uma missão mediadora, porém arma-se.

« Interpõe-se entre os dous belligerantes em nome da paz e da justiça.

« Se os seus esforços forem inuteis, tomará posição ao lado da Bolivia.

« Isto é indubitavel.

« Então a guerra tomará um caracter imponente, que hoje não tem.

« O Chile não póde fazer mais do que uma guerra coercitiva á Bolivia.

« Não tem meios, nem tem exercito para uma guerra de invasão.

« A Bolivia tem exercito muito superior em numero e em condições.

« As costas Bolivianas são como a Russia para uma potencia aggressora.

« O Chile póde tomar Mijillones, bloquear Cobija, occupar Antofagasta; póde exercer pressão com seus meios maritimos de que carece sua inimiga.

« Circumscripta a luta aos dous estados não póde ser duradoura.

« O Chile terá afinal de resignar-se a entrar em arranjos, ou manter uma guerra de hostilidades nas costas.

« A intervenção do Perú mudaria completamente o aspecto das cousas.

« Sem um ajuste de paz, essa intervenção armada não se faria esperar.

« O Perú é a rival poderosa do Chile no Pacifico

« O Perú tem uma esquadra respeitavel.

« O Perú é rico: é uma nação susceptivel e valorosa, que nunca declina da responsabilidade

« Tem justos resentimentos contra o Chile.

« Tem offensas que vingar desde *Yungay*.

« Tem rivalidade de influxo de seguridade, de preponderancia ou de equilibrio politico, que estão sempre de pé.

« O Chile pretendeu sempre fazer de Valparaizo a feitoria do Pacifico.

« Comprehende-se, portanto, que o Perú não ficaria impassivel, quando vê ameaçada a integridade costeira da Bolivia. »

Noticiou um despacho de Santiago, expedido a 2 do corrente, que se estava distribuindo um manifesto do governo a respeito do conflicto com a Bolivia. Escripto em linguagem moderada, historia a origem da questão e prova que segundo o texto do tratado, o Chile não podia deixar de tomar as medidas preventivas que tomou. O Chile não deseja a guerra, porém está decidido a fazer respeitar os tratados celebrados com elle, como por sua parte os respeita.

A linguagem da imprensa subia de tom contra o Perú!

Fallava-se de um grande *meeting* para manifestar opiniões sobre a mediação offerecida.

Os amigos do governo tratavam de acalmar a irritação, procurando adiar o *meeting* mas os estudantes pareciam decididos a realisal-o.

Os ultimos despachos de procedencia chilena dizem que continuavam os preparativos militares ao mesmo tempo que os trabalhos diplomaticos para fins pacificos.

Em Santiago augmentava a excitação contra o Perú e nada se sabia a respeito dos movimentos das tropas bolivianas.

Os chilenos tinham-se entrincheirado nos pontos da costa que occupavam. Armava-se a corveta *Esmeralda*, e a guarda nacional fazia exercicios todas as quintas-feiras e dias de guarda.

Dizia-se que o governo argentino tinha dado ordem ao seu ministro no Chile, Mariano Serratea, de offerecer amistosa mediação conjunctamente com o Perú.

No dia 7 deviam seguir para Antofagasta o ministro da guerra e o contra-almirante Wiliams Rebolledo.

Era voz geral em Santiago que o governo peruano tinha pedido explicações a respeito da occupação das costas bolivianas.

A esquadra do Perú preparava-se a toda a pressa, e a imprensa incitava ao odio contra o Chile.

Em Santiago preparavam-se manifestações abertamente hostis a toda politica moderada e a toda ingerencia estranha.

Não seria impossivel que surgissem desagradaveis complicações com o governo de Lima.

Um telegramma expedido ás 5 horas da tarde de 6, noticia a prisão de varios cabeças de uma vergonhosa manifestação contra o ministro peruano.

O deputado Lira formara maioria no congresso inclinada á guerra.

Na provincia argentina de Tucuman o governador mandara fechar as portas á legislatura, recorrendo ao apparato bellico da força publica.

A legislatura dirigira-se ao ministro do interior, pedindo ao governo nacional o apoio no exercicio de suas funcções constitucionaes.

RIO DA PRATA

Na Concordia, provincia de Entre-Rios tinha sido commettido um attentado criminoso na pessoa de um emigrado politico, que esta[illegible] que exerciam funcções officiaes na Republica Oriental. O governo desta demittio um commissario envolvido no attentado, sujeitou-o a processo judiciario e deu explicações ao governo argentino.

Em Caroya, provincia de Cordoba, varios colonos tinham-se apoderado á força da pessoa do commissario de policia; mas sendo perseguidos por tropa enviada pelo governo da provincia, fugiram e refugiaram-se nas matas, ficando um morto e diversos feridos.

O general Bartholomeu Mitre, segundo disse uma folha argentina, recusava a nomeação, que se lhe offerecera de plenipotenciario para tratar com o enviado chileno. Para isso allegava a necessidade de licença da camara dos deputados da nação, a que pertencia, e o desejo e resolução de conservar-se com assento no congresso para tomar parte na discussão dos tratados.

O presidente constitucional da Republica do Uruguay, coronel Latorre, nomeara ministros aos mesmos cidadãos que tinham servido com elle na dictadura: a saber: José Maria Monteiro (filho) para a repartição do governo, coronel Eduardo Vasquez, para a da guerra e marinha, e Dr. Gualberto Mendez para a dos negocios estrangeiros.

Por um decreto expedido a 5 do corrente declarou ainda que mantinha nos respectivos cargos administrativos aos funccionarios publicos que tinham dado prova de saber cumprir seus deveres.

Na camara dos representantes foi apresentado, na sessão de 4, um projecto de lei, assignado por varios membros, declarando com vigor e força de lei todos os actos do governo extraordinario do coronel Latorre.

O presidente da camara, considerando o projecto apoiado, á vista do numero de seus signatarios, remetteu-o á commissão de legislação.

RIO GRANDE DO SUL

Em Serro Largo, fôra descoberta uma mina de carvão de pedra.

Em Pelotas, na occasião de passarem pela rua varios mascarados, foi molhada por elles, com algumas canecas de agua, a preta Felicidade, escrava de João Cyriaco Crespo, a qual poucos momentos depois falleceu de um espasmo que lhe sobreveio.

Suicidara-se, na Palma [Uruguayana], uma filha de Eduardo Robim, de 15 a 16 annos de idade, disparando um tiro de rewolver sobre o coração.

Na colonia Nova Petropolis, suicidara-se tambem o antigo professor Augusto Maxefeld.

— Da colonia *Conde d'Eu* communicaram o seguinte á *Gazeta de Porto-Alegre*:

« No dia 18 de fevereiro, os seis filhos do colono Palaver Pitra, de cinco a dezeseis annos de idade, e mais dous filhos de um vizinho, julgaram ter feito precioso achado no matto, descobrindo grande quantidade de saborosas fructas. A' sua mãi deram das mesmas fructas, e todos as acharam excellentes. Eram parecidas com cerejas da Europa, e as crianças partiram os caroços e os comeram tambem.

« A' noite deitaram-se sem sentirem incommodo algum, mas no dia seguinte, manifestaram-se nellas dôres no peito e nos braços, que em breve, se estenderam a todo o corpo e, á tarde, expiraram tres das crianças com horriveis convulsões.

« Durante a segunda noite, falleceram os outros meninos, de sorte que o misero Palaver achou-se na manhã do segundo dia diante de seis cadaveres, estando tambem moribunda sua mulher, que felizmente escapou, sendo medicada.

« Os dous filhos do vizinho falleceram tambem; todo o auxilio foi baldado.

« Ao colono Palaver ficou só uma criança de peito que não tinha comido das fructas. »

S. PAULO

Fôra a 10 do corrente, approvado em 2ª discussão, na assembléa provincial, o projecto de lei com que concluio a commissão de fazenda o seu parecer, autorisando a companhia da linha ferrea do norte a levantar um emprestimo de mil e tanto contos e garantindo os juros com a fixação do cambio ao par. O projecto é o seguinte:

« A assembléa provincial de S. Paulo decreta:

« Art. unico. Dentro dos limites de.. .... 10 665.0 0$ garantidos por lei provincial n. 28 de 24 de março de 1871, fica a companhia de S

ILEGÍVEL

Paulo e Rio de Janeiro autorisada a tomar emprestada no estrangeiro a quantia de 1,460:400 [ou £ 164,295], emittindo obrigações [debentures], ou quaesquer outros titulos, uma vez que fiquem reservadas as 7,302 acções, que possue e que são equivalentes á quantia acima que por qualquer meio for levantada.

« Os juros garantidos pela provincia sobre as quantias levantadas por emprestimo no estrangeiro, serão calculados ao cambio de 27 d. por 1$000, de accordo com o contracto celebrado a 16 de maio de 1871. Revogam-se as disposições em contrario. »

Uma emenda efferecida a este projecto, propondo igual favor de fixação de cambio para a companhia da linha ferrea Sorocabana, foi rejeitada por 23 votos contra 2.

— Diz a *Provincia de S. Paulo*:

« Consta-nos que ultimamente foi vendido um terreno no morro do Chá, ao preço de 570$00 a braça. E' preciso notar que os terrenos naquelle lugar são foreiros, e ainda ha quatro annos não tinham valor quasi nenhum.»

— Lê-se na *Tribuna Liberal* de S. Paulo:

« Continúa a dar que fazer aos ociosos e aos ambiciosos de Santos o destino que terá a importante fortuna deixada pelo finado João Fernandes da Silva, e que se póde calcular approximadamente em dous milhões e meio de cruzados. Ao que nos consta a questão acha-se nos seguintes termos:

« O Sr. Dr. João Mendes, por parte dos sobrinhos de João Fernandes, promove justificações para provar a nullidade do testamento. Uma destas justificações foi feita perante o juiz da 1ª vara desta capital e já foi julgada.

« Os herdeiros testamenteiros defendem-se como podem e incumbiram a um advogado pouco conhecido a defeza dos seus direitos.

« Emquanto batem-se as duas partes a golpe de petições, uma nova complicação apparece, para mais dar que fazer á cabeça dos herdeiros, e dar pasto á curiosidade publica.

« Uma franceza, antiga criada da finada Mme. Camille Barrière, negociante em Santos, mune-se de documentos para provar que é ella a pessoa a quem João Fernandes deixou a fortuna em testamento; affirma chamar-se Isabel Brum, e avança que a senhora do Sr. Oliveira tem nome mais comprido, e chama-se Laura Isabel Brum, e não somente Isabel Brum.

« Esta nova herdeira que apparece agora, segundo nos dizem, é casada na villa de S. Vicente com o padeiro do lugar.

« Quem será o verdadeiro herdeiro de João Fernandes?

« Segundo uns, a Sra. D. Isabel Brum de Oliveira é quem deve receber os dous milhões, pois é a pessoa a quem João Fernandes desejou beneficiar.

« Outros, levados pelo sentimento de justiça e de familia, desejariam que herdassem os sobrinhos e o filho natural de João Fernandes.

« Os moradores de S. Vicente levantam preces aos céos para que não seja a mulher do seu padeiro a feliz herdeira, porque receiam perder o fabricante de tão util producto.

« A gente sensata diz, porém, á bocca pequena que os verdadeiros herdeiros de João Fernandes serão os juizes, escrivães, advogados, e *tutti quanti*. »

RIO DE JANEIRO

— No senado, no dia 11 do corrente:

« *O Sr. Barão de Cotegipe* diz que a commissão de constituição concluio o seu parecer sobre a eleição de dous senadores pela provincia do Ceará, propondo que se recommendasse ao governo que não se procedesse á nova eleição, até que cessasse a calamidade de que é victima a mesma provincia.

« Approvada esta conclusão pelo senado, o Sr. presidente do conselho declarou em seguida que costuma respeitar as decisões do senado; mas que, apezar da resolução deste, annullando a eleição do Ceará, não ficava inhibido de mandar proceder a novas, como mandaria.

« Uma tal declaração provocou vivas reclamações, e o Sr. presidente do conselho não julgou conveniente explicar o alcance della.

« No *Diario Official*, porém, a declaração foi modificada; ahi diz o Sr. presidente do conselho que — não se julga inhibido de mandar proceder no Ceará á eleição dos senadores, logo que entender que as circumstancias o permittem, o que fazendo assim não fez mais do que cumprir [illegible]

« Assim explicadas as palavras do Sr. presidente do conselho, estão de accordo com a resolução do senado, que deixou ao governo a apreciação da occasião em que se poderá proceder á nova eleição, sem demittir de si o direito de julgar se o estado da provincia permitte ou não que a população expresse livremente o seu voto.

« Comtudo, deduzindo se do discurso do Sr. presidente do conselho, que o governo julga ser direito proprio o de mandar proceder á eleição de senadores, e não sendo isto exacto da maneira por que o entende o governo, torna-se de mister fixar o sentido da disposição legal e acautelar qualquer abuso que possa ferir o direito exclusivo e amplo, que cabe ao senado, de verificar os poderes de seus membros.

« E' este o fim de uma indicação que vai mandar á mesa, para que tenha o conveniente destino.

« Vem á mesa a seguinte indicação:

« Indicamos que se addicione ao art. 16 do regimento a seguinte disposição:

« Se a nomeação tiver sido feita em consequencia da annullação de outra, a commissão de constituição, antes de tudo examinará se foram observadas as deliberações do senado concernentes ao assumpto, propondo logo, como preliminar, as providencias necessarias para que seja effectivamente resguardada a exclusiva competencia do senado na verificação dos poderes de seus membros. Paço do senado, em 11 de março de 1879. — *Barão de Cotegipe.* — *Visconde de Nitherohy.* — *Barão da Laguna.* — *Barros Barreto.* — *Almeida e Albuquerque.* — *Luiz Carlos.* — *Visconde de Muritiba.* — *Vieira da Silva.* — *C. Mendes de Almeida.* — *Junqueira.* — *M. F. Corrêa.* — *Diogo Velho.* — *J. J. Teixeira Junior.* — *Ribeiro da Luz.* — *Diniz.* — *Pirapama. Jaguaribe.* — *Leitão da Cunha.* — *Uchôa Cavalcante.* — *Fausto de Aguiar.* — E' remettida á mesa, para dar parecer. »

No dia 12 e 13 occupou-se o senado com a discussão da proposta de forças de terra, orando os Srs. Corrêa, Marquez de Herval, Sinimbú e Leitão da Cunha, sendo afinal approvada. Em seguida discutio-se o projecto sobre o estabelecimento de navegação entre o Rio de Janeiro e Nova York, que ficou adiado.

— Na Camara dos Deputados no dia 11 foi a imprimir para ser votado, na fórma do regimento, o parecer da 1ª commissão de inquerito, cuja conclusão é a seguinte:

« 1.º Que se approve a eleição da parochia do Brejo, onde não houve duplicata.

« 2.º Que se approvem igualmente as eleições do Limoeiro, presidida pelo tenente-coronel Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão; de Taquaretinga, presidida pelo cidadão Manoel Joaquim de Souza Neco; de Quipapá, presidida pelo cidadão Silvestre Pereira da Silva; de Gravatá, presidida pelo cidadão João José Ribeiro; de Papacaça, presidida pelo cidadão Miguel Alves Cavalcante; de Aguas-Bellas, presidida por João Francisco Xavier de Azevedo; de Cabrobó, presidida por Florencio Alves de Carvalho; de Tacaratú, presidida pelo cidadão Antonio Luiz Gomes de Sá; de Cimbres, cuja mesa foi organisada pelo juiz de paz José Gomes da Silva; de Leopoldina, presidida pelo cidadão José Joaquim Amando Agra; de Ouricury, presidida pelo vigario Francisco Pedro da Silva; de Bom Jardim presidida pelo cidadão José de Faria Maciel.

« 3.º Que sejam annulladas todas tres eleições da parochia de Nossa Senhora de Santa Maria dos Anjos de Petrolina, e se mande proceder á nova eleição de eleitores com a maxima brevidade.

« Em 10 de março de 1879. — *Viriato de Medeiros.* — *Liberato Barroso.* — *Souza Carvalho* — *Franco de Sá.* — *Bezerra de Menezes.* — *Buarque de Macedo.* — *Luiz Felippe*, vencido quanto á eleição da freguezia de Ouricury. »

No de 12, o Sr. *Manoel Pedro*, depois de algumas observações, manda á mesa e é lida a seguinte interpellação para cuja discussão é marcado o dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde:

« Requeiro que seja convidado o Sr. ministro do imperio para, no dia e hora que lhe forem designados, responder aos seguintes pontos da interpellação que lhe dirijo:

« 1.º Que informações officiaes tem ultimamente recebido o governo sobre o estado da Parahyba, relativamente á secca, e em vista dessas informações o que pretende fazer para resolver as difficuldades directamente creadas alli por esse flagello.

« 2.º Que instrucções tem dado o governo aos seus delegados nas provincias flageladas pela secca sobre o modo de applicar os soccorros publicos, ou se deixou-lhes a iniciativa de adoptarem o systema que fosse mais proveitoso.

« 3.º Que informações tem recebido o governo sobre os effeitos da distribuição gratuita de soccorros ás victimas da secca.

« 4.º O que consta officialmente ao governo sobre o estado da secca na Parahyba, quando expedio a circular de 14 de outubro do anno proximo passado.

« 5.º Que quantidade de generos, com destino a soccorros publicos, remetteu o governo para a provincia da Parahyba, do anno passado até hoje quer directamente, quer por intermedio de casas commerciaes desta ou de outra praça, e as datas e quantidades das differentes remessas.

« 6.º Se o decreto que autorisou a construcção de vias ferreas nas provincias do Ceará e Alagôas foi uma medida excepcional, ou se revela uma resolução do governo de substituir, na distribuição dos soccorros publicos, a esmola pelo salario.

« Em 12 de março de 1879. — *Manoel Pedro C. Vieira.*

No dia 14, logo depois de lido o expediente:

O Sr. presidente — Não posso deixar de declarar que a camara recebeu certamente cheia de luto a noticia da morte de um joven, que tanto promettia a seu paiz. [Muitos apoiados].

Ainda ha poucos dias o vimos cheio de vida erguer a palavra pela primeira vez nesta camara e mostrar, pelo menos, que tinha estudado uma questão de alto interesse. [Apoiados]

Portanto, fazendo esta declaração em nome da camara, peço a nomear a commissão que tem de acompanhar os restos mortaes do illustre finado.

O Sr. presidente nomeia para a commissão que deve acompanhar os restos mortaes do Sr. deputado Bulhões, os Srs. Sigismundo, José Caetano, Olegario, Malheiros e Candido de Oliveira.

O Sr. Buarque de Macedo [pela ordem] requer e a camara approva que sejam dados os orçamentos para a 2.ª parte da ordem do dia da sessão seguinte.

O Sr. Sigismundo (com voz commovida) — Sr. presidente, com o espirito abatido por profunda dôr, causada pela communicação pungente, que por V. Exc. acaba de ser feita á augusta camara dos Srs. deputados, levanto-me para, na fórma dos estylos invariaveis desta casa, pedir a V. Exc. que consulte os meus nobres collegas se consentem no levantamento da sessão de hoje, e que se lance na acta um voto de condolencia pelo fallecimento do Dr. Antonio Augusto de Bulhões, muito digno representante da grande e generosa provincia de Goyaz (Muitos apoiados.)

Sr. presidente, a camara não póde deixar de estar mui dolorosamente impressionada (muitos apoiados); mas a minha commoção é especial: si é possivel, é superior a da camara.... O morto era meu companheiro de deputação, meu amigo muito prezado e muito distincto [numerosos apoiados; era o mais joven dos membros desta augusta assembléa. [Sensação].

O anjo da morte prostrou-o na noite ultima e o dia de hoje encontrou extincto aquelle espirito lucido (apoiados), que como que unicamente para assignalar com brilhantismo a sua rapida passagem por esta casa, levantou-se aqui nas vesperas de cahir no leito em que a impiedosa Atropos cortou-lhe o fio da preciosa existencia e com palavras eloquentes e cheias de sabedoria [apoiados], justificou um notavel projecto destinado a dar remedio heroico a maior enfermidade da nossa patria — a ruina das finanças. [Apoiados]

Muito joven, Sr. presidente, a biographia do nosso illustre collega quasi que se resume no seu entranhado amor á sciencia e nos louros abundantes com que ella o retribuio. [Apoiados].

Era elle duplamente titulado pela sabia faculdade de direito de S. Paulo, que conferio-lhe os gráos de bacharel e doutor em sciencias juridicas e sociaes e foi mais, Sr. presidente, muito distincto advogado no fôro illustrado pelos Andradas e tantos outros notaveis jurisconsultos. [Apoiados.]

Nesta camara elle apenas entrava... Cada um de vós, que póde formar delle juizo proprio, o terá feito lisongeiro.

Sejam-me, Sr. presidente, relevadas estas palavras de dôr; e vendo o profundo pezar com que é recebida esta noticia, eu creio que ainda desta vez serão respeitados os estylos da camara, levantando-se a sessão de hoje e cumprindo a commissão nomeada por V. Exc. o sagrado dever de acompanhar o enterro do finado. [Muitos apoiados; muito bem].

O Sr. José Caetano — A sua memoria o merece. [Apoiados]

O Sr. Horta de Araujo — E' um dever. [Apoiados; muito bem].

Consultada a casa é o requerimento unanimemente approvado.

— Acerca da *Consolidação do processo criminal* o Sr. desembargador Alencar Araripe dirigio ao ministerio da justiça o seguinte officio:

« Rio, 8 de março de 1879. — Illm. e Exm. Sr. — Tendo sido encarregado pelo governo imperial de fazer a Consolidação do processo criminal, conclui esse trabalho e o entreguei. Posteriormente á entrega appareceram varios actos do poder legislativo e do poder executivo, que trouxeram alterações de importancia na legislação já compilada. Em consequencia disso entendi-me com o Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho, então ministro da justiça, e expuz, que eu podia retocar o trabalho, e pol-o em dia com o estado da legislação vigente, e que, para evitar aos cofres publicos nova despeza de impressão, além da que já fôra feita na typographia Nacional, far-se-hia uma impressão particular. O mesmo Exm. Sr. conselheiro approvou o alvitre, fez-se a impressão sem dispendio do Estado, e mandei para a secretaria da justiça alguns exemplares do trabalho assim retocado para o exame que o governo imperial houvesse por bem mandar fazer. Vejo agora que trata-se desse exame, segundo leio no aviso de 1 do corrente mez, publicado no *Jornal do Commercio* de hoje: e como póde acontecer que não haja na secretaria da justiça os precisos exemplares, offereço mais 10 exemplares encadernados, que servirão para o indicado fim, se fôr mister. O meu desejo é contribuir para que a codificação do processo criminal se faça, como aos interesses da justiça muito convém; por isso ser-me-ha relevado ir por um momento occupar o tempo a V. Exc. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, digno ministro e secretario de estado dos negocios da justiça. — *Tristão de Alencar Araripe.* »

— Por ordem do Sr. ministro da marinha, o chefe de divisão Silveira da Motta tem inspeccionado os navios que compõem a divisão naval que se destina a esta viagem.

Parece que, em lugar da canhoneira *Parnahyba*, irá o *Principe do Gram-Pará*, cuja obra está mais adiantada.

Na sessão do Conselho Supremo Militar de justiça, de 8 do corrente, foi julgado definitivamente o seguinte processo:

1.º tenente da armada Tell José Ferrão, e official de fazenda Henrique José Pereira, accusados de falsificação de termos de despeza, e alcance nas contas, tendo sido absolvidos pelo conselho de guerra; foi reformada a sentença, para imporem aos réos a pena de dous annos de suspensão de embarque ou qualquer commissão, porque estão provadas as irregularidades que difficultam o conhecimento do alcance; e advertem ao conselho de guerra, que não lhe era licito riscar periodos ou partes da defeza dos réos sem requerimento da parte offendida.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 14 do corrente 1,465:632$260.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo, 8.* — Venderam-se hoje 3,500 pesos de 304 a 307 por cento.

« O cambio fechou aos seguintes algarismos:

« Sobre Londres, 51 3/8 á 51 1/2 bancario.

« Idem idem, 51 5/8 a 51 3/4 particular.

« Sobre Paris, 5.42 a 5.43 bancario.

« Idem idem, 5.45 a 5.46 particular.

« Foi limitado o movimento no mercado de importação. A aguardente do Brasil tem obtido desde 78 por 800 litros.

« Em assucares houve as seguintes vendas: 1,600 saccos de Campos; sendo 800 por *Philippe*; 200 barricas por *Presidente*, 700 volumes por *Marinho IX* e 800 saccos por *Sultão*, todos de Pernambuco e a preços reservados. Este ultimo consta que seguirá para o Rosario de Santa Fé.

« Os ultimos preços para o café do Rio foram: 15 pesos 50 para as qualidades inferiores e 16 a 16 pesos 50 para as qualidades regulares a boas, por quintal despachado. A existencia no dia 1 era de 3,500 saccos.

« Negociaram-se algumas partidas de farinha de Santa Catharina, de 9 1/8 a 10 reales.

« Negociaram-se tambem algumas partidas de matte, com destino ás provincias argentinas, obtendo as marcas regulares, de 13 1/2 e 14 reales fortes, por arroba a bordo.

« O tabaco em rolo fica pouco procurado. As marcas garantidas tem obtido de pesos 3,75 a pesos 8; e as de 2ª qualidade valem de pesos 4, a pesos 7, despachado. »

Rio Grande do Sul, 8. — O nosso mercado considerado em geral, não apresenta animação depois da minha ultima carta.

« Está produzindo seus effeitos a tarifa especial; o contrabando de nossas fronteiras está quasi extincto. Hoje já os compradores da Campanha procuram as nossas praças do litoral; as transacções augmentam e crescem os rendimentos das alfandegas.

« O que muito impressiona o importador é a má situação de cambio.

« Os generos da estiva foram menos procurados, havendo no mercado depositos regulares dos principaes artigos, escasseando apenas algumas miudezas de Portugal.

« Eis qual foi o seu movimento:

« Entraram 2,00 saccos de arroz. O nacional vendeu-se de 10$ a 14$500, segundo a qualidade; e o estrangeiro, de 3$200 a 3$300. Ficam em ser 1,450 saccos.

« Não foi muito procurado o assucar, concorrendo para isto o abastecimento das praças. O deposito é de 0,700 volumes.

Em consequencia da pouca procura que houve, declinou a cachaça, realisando-se apenas 150 pipas de 95$ a 100$.

« O mercado de exportação esteve um tanto calmo, cumprindo-se contratos já effectuados. Nestes ultimos dias, sendo satisfactorias as noticias sobre xarque realisaram-se avultadas transacções, firmando-se por isto os xarqueadores. Os preços estabelecidos foram de 5$ para o genero bom e de 200 rs. mais para as especialidades. Alguns dos compradores não annuiram e retiraram-se do mercado. Ficam compradas cerca de 150 mil arrobas.

« As gorduras, com a procura, tambem subiram, valendo hoje a graxa de 4$400 a 4$500 e o sebo a 5$400 a 5$50.

Em couros seccos pouco se fez, sendo o preço estabelecido 680 rs. por kilogramma.

Diminuindo a exportação de farinha de mandioca, declinou o respectivo preço; vende se hoje de 4$700 a 4$800.

« O feijão vale de 8$ a 8$500.

« No mez findo seguiram com xarque os seguintes navios

Pernambuco

Patacho *Ganganelli*	142,5 0
Patacho *D. Antonia*	172,730
Patacho *Francolin*	190,500
Patacho *Cysne*	195,285
Patacho *Victoria*	157,410
Brigue *Flamengo*	137,500

« Os fretes regularam assim:

« Couros salgados. Canal, 32 1/2 s.; Cinza, 22 s.

« Xarque. Rio 300 rs.; Bahia e Pernambuco 400 rs.

« As operações em cambio para este paquete fizeram-se aos seguintes preços:

« Londres 20 1/2 d., bancario, 20 5/8 a 21 d., particular.

« Rio de Janeiro 3 por cento a 90 d/v; Bahia e Pernambuco 4 por cento, desconto a 90 dias.

« Os soberanos valem 11$800 »

« *Rio de Janeiro, 14.* — As taxas bancarias de cambio continuaram a ser hoje, conforme as tabellas:

« Sobre Londres, 20 1/2 e 20 5/8 d., a 90 d/v.

« Sobre Paris, 465 e 462 rs. por fr. a 90 d/v.

« Sobre Hamburgo, 574 rs. por m. a 90 d/v.

« Sobre Portugal, 258 a 262 por cento á vista.

« O mercado esteve muito firme, tendo effectuado transacções menos que regulares sobre Londres a 20 3/4 20 7/8 e 21 d. particular, sendo a esta ultima taxa para o paquete de 15 e para o de 23 do corrente. Sobre França a 462 e 465 rs. por franco, bancario, e 460 a 455 rs particular e sobre Hamburgo a 563 rs. tambem particular.

« Sobre França á vista fizeram-se pequenas operações de 471 rs. por franco, e uma somma regular a 470 rs. tudo papel bancario.

« Foi regular o movimento da Bolsa.

« Fóra da bolsa negociaram-se 136 apolices geraes de 6 por cento a 1:050$; 26 acções do Banco Rural e Hypothecario a 245$ e 50 ditas de Carris Urbanos a 190$.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde subiram a 24,000 saccos. »

ESPIRITO SANTO

No dia 6 installaram-se os trabalhos da assembléa provincial, ficando a mesa assim composta: presidente, coronel José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim; vice-presidente, bacharel José Correia José de Jesus; 1º secretario, João Aprigio Aguirra, e 2º secretario João Manoel Nunes Ferreira.

Chegara, no dia 7, o presidente da provincia Dr. Elyseu de Souza Martins e prestara juramento perante a assembléa provincial.

Achavam-se em exercicio: do cargo de chefe de policia interino o Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, juiz de direito de S. Matheus, e de ajudante de ordens o tenente do engenheiro Manoel Rodrigues de Campos.

Reassumira o exercicio do seu cargo, o inspector da alfandega tenente-coronel Alpheu Monjardim.

BAHIA

— Fallecera a baroneza do Rio de Contas.

— A apuração de todos os collegios conhecidos, na eleição de dous deputados geraes, era:

Dr. Rodolpho Dantas	1,284 votos.
Dr. Augusto França	1,200 »

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor brasileiro *Calderon* recebemos jornaes e cartas com datas: do Amazonas 3 do Pará 11, do Maranhão 11, do Ceará 17 do Rio Grande 18 e da Parahyba 19 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

— O estado financeiro da provincia é lisongeiro. Na ultima semana de fevereiro havia no thesouro provincial o saldo de 153:343$102, achando-se em dia todos os pagamentos. Actualmente a unica divida da provincia a fundada no valor de 55:60 $000, e que ainda não está liquidada por depender de autorisação legislativa.

— Falleceu o padre Manoel de Cupertino Salgado, cidadão muito estimado e lidador das idéas avançadas. Ha muito tempo estava o padre Salgado suspenso de ordens. Não teve as bençãos da igreja nem o acompanhamento do vigario por occasião de seu enterro. Em compensação, foi um dos mais concorridos que se tem visto em Manáos, não só por parte das primeiras autoridades, como dos cidadãos das diversas classes sociaes, sem distincção de côr politica.

— A *Provincia do Pará* publica o seguinte:

« O Revm. padre Raymundo Amancio de Miranda, actual vigario geral da provincia do Amazonas, que aqui sempre déra muitas provas de bom senso, está agora em Manáos surprehendo a todos quanto o conhecem.

« Ninguem será capaz de suppôr a lembrança que teve ultimamente S. Revm.:

« Durante os tres dias de carnaval, 23, 24 e 25 de fevereiro ultimo, as igrejas de Manáos dobraram, como por finados, chamando o povo a celebrar preces em desaggravo das offensas com que é de costume provocar nesses dias a *colera divina*.

« Ora ahi está para o que havia de dar um moço distincto, intelligente e muito estimado por suas virtudes.

« Nunca houve no mundo carnaval mais dissoluto do que em Roma; entretanto, não ha noticia de que os papas tivessem jamais a idéa de abrandar a *colera divina*. »

— Lemos nesse jornal:

« Pelas noticias que temos publicado, estão os nossos leitores informados do resultado das investigações scientificas em que ha muitos annos anda pelo Amazonas o Sr. Dr. Crevaux, medico da marinha franceza e geographo distincto para esse fim commissionado pelo governo francez.

« Como tambem já sabem os leitores, o Dr. Crevaux seguio ultimamente para Manáos. D'ahi partio para Tonantins, no intuito de estudar e observar o rio Içá ou Putumayo; mas, tendo conhecimento de um mappa desse rio, ultimamente levantado, mudou de resolução.

« Para não perder a viagem — diz uma folha de Manáos — entregou-se á estudos de outra natureza, e de preferencia dedicou-se á um outro não menos importante, todo relativo á sua profissão de medico.

« Já havia conseguido nas guyannas os principaes vegetaes componentes do veneno com que os indios d'aquellas regiões costumam impregnar suas flexas e por esse lado tinha completado seu hervario, mas necessitava de todos aquelles que os *Tucunas* e outros indios do Solimões colhem para a composição do terrivel — *Curary*. —

« Mais feliz que o Dr. Jobert, conseguio colher o verdadeiro — *Urary* — em estado de florescencia e todos os demais vegetaes, sete ou oito, de que servem para augmentar sua acção toxica.

« Raizes, troncos, folhas e flores, obteve e o grande copia, destinado tudo a analyses rigorosas na França.

« Tivemos occasião de ver e examinar detalhadamente alguns dos importantes trabalhos geographicos do Dr. Crevaux, assim como os instrumentos de precisão de que se servio, e não sabemos o que mais admirar, se sua infatigavel e não vulgar dedicação a vencer obstaculos de todo genero, se sua coragem experimentada ante os perigos de que se vio rodeado e posta e a prova ante a necessidade das suas mais indispensaveis á vida.

« Das explorações do Dr. J. Crevaux coube ao Brasil o melhor quinhão, porquanto ficaram completamente estudados dous dos seus importantes rios: o *Jary* de que pouco se sabia, e o *Parú* absolutamente desconhecido.

« Resta agora que o infatigavel Dr. Jules Crevaux publique o resultado de seus estudos e observações, que estamos certo será devidamente apreciado pelos homens de sciencia, como por todos quanto se interessam pelo desenvolvimento da America e do Brasil especialmente. »

PARA'

— Da capital escreve, em 11 do corrente, nosso correspondente.

« Não posso desta vez ser extenso por innumeras occupações no momento de partida do vapor *Calderon*.

« E' verdade que não são notaveis as noticias d'esta parte do Brasil, tanto mais quanto, estando a funccionar o parlamento, as vistas e as esperanças volvem se para a côrte.

« Aqui chegaram os tres *representantes*, que foram excluidos na camara, no entanto deve-se dizer que a recepção por parte de amigos e correligionarios foi mais ou menos estrondosa.

« De bordo do paquete em que vieram, desembarcaram ao som de musicas e foguetaria.

« A' noite novos cumprimentos pelos mesmos amigos e correligionarios aos respectivos domicilios; infelizmente para os festejantes e festejados, as noites estiveram muito chuvosas e assim fraca foi a concurrencia do povo que em taes occasiões, havendo musica e foguetes, sempre fica conta de si, que acompanhando este ou aquelle partido.

« Presentemente está ainda na tela da discussão a questão religiosa.

« A Ordem 3.ª de S. Francisco da Penitencia, apezar do officio que dirigio ao diocesano como já noticiei, continúa, por assim dizer, suspensa do exercicio das funcções do culto.

« Respondendo pela negativa ás retractações que o bispo exigia, collocou-se ao presente em peiores circumstancias, porque o officio do respectivo ministro ou juiz, foi-lhe devolvido por incongruente.

« Por ultimo o diocesano expedio ordens ao vigario da Vigia para que sómente sejam bentas as sepulturas dos fieis que morrerem na paz da igreja, em consequencia do cemiterio d'aquella cidade ter sido violado.

« Pelo Amazonas, especialmente em Manáos estes negocios tambem não andam bem, pois o vigario geral está responsabilisado por ordem da presidencia e com os seus vencimentos suspensos, por falta de attenções com que se houve para com a presidencia, em virtude do que alli occorreu com dous estrangeiros ao [illegible] sagrado viatico, que segundo dizem não se ajoelharam, e assim o dito vigario geral os fizera prender, succedendo em resultado a presidencia, não levando á bem semelhante proceder, como de tudo melhor poderão ser instruidos os leitores de seu *Diario* com a transcripção das peças officiaes do governo no Amazonas.

« Por ultimo o bispo d'esta diocese publicou uma carta sobre todas as occurrencias que recentemente tem agitado a sua administração e dirigida ao Exm. senador Paranaguá, um dos chefes da actual situação, e que outr'ora fôra quem indicára á côrte a nomeação do Revm. D. Antonio de Macedo Costa, para este bispado.

« O carnaval correu este anno muito animado não só de mascaras pelas ruas como pelo concurso de povo ao theatro e ás sociedades de bailes masquês que foi immensa.

« Houveram algumas allusões, sobresahindo entre estas, um grupo de mascarados divididos em differentes carros, sob as vestes das irmãs Dorothéas (que aqui tem á cargo o Asylo de Santo Antonio, estabelecido pelo dito bispo) grupo esse de mascarados com Lucifer á cavallo, trazendo por distinctivo um pendão com a inscripção — *Cortiço das Abelhas*.

« Em todas as allusões, quér no theatro, quér fóra delle, houve muita risota; no entretanto alguns jornaes dedicados aos padres fizeram acres censuras, especialmente por haver a policia de alguma sorte fechado os olhos a estas cousas, contra o estatuido no seu edital, prohibindo allusões pessoaes e ás corporações admittidas no paiz.

« No dia 1º do corrente estreiou a nova companhia dramatica, que embora não seja notavel, todavia é melhor do que a do anno findo. Apenas da precedente ficou o Xisto Bahia e sua mulher, e o actor Braga, tudo o mais a não ser algum actor com vasa de encher, de tudo o mais está livre o theatro da Paz.

« Por emquanto nada se póde ajuizar da nova companhia, ainda que o debute no drama comico *A filha unica* agradasse bastante tanto que já tem subido á scena tres vezes e com bastante concurrencia.

« Hoje representar-se-ha o drama *As mulheres de marmore*, no qual consta irá bem toda a companhia.

« Por telegrammas vindos da côrte, dizem achar-se nomeado chefe de divisão do norte o capitão de mar e guerra João Gomes de Faria.

« Ao Amazonas seguio em commissão d'alfandega o guarda-mór José Luiz da Gama e Silva, a bordo do vapor *Souza Franco*; do resultado deste negocio noticiarei o que houver.

« Publicam os jornaes hoje que ao demandar este porto o vapor *Calderon*, encontrara um vapor encalhado na altura de Bragança, desconfiando-se ser um dos dous inglezes *Zerbino* ou *Augustine*, aquelle esperado do Ceará, e este que seguia para o mesmo porto com escala por Maranhão »

« Tem sido grande nestes ultimos dias a enchente do Guajará.

« Hontem algumas ruas que vão ter á estrada do Arsenal ficaram incommunicaveis, por ter a agua trasbordado das valas.

« No littoral notaram-se tambem effeitos da enchente. O caes ficou quasi todo debaixo d'agua; o trapiche da empreza de Marajó permaneceu incommunicavel por algum tempo, pelo lado occidental, por ter ficado alagada toda a parte tomada ao rio e aterrada segundo o contrato Andreossy. A agua chegou a penetrar no telheiro da ponte de Pedras. »

« Reuniram se hontem, na casa do Sr. Henrique de La-Rocque, á rua da Industria, alguns cavalheiros, afim de discutirem a idéa do estabelecimento de um engenho central no districto de Igarapé-mirý, idéa que foi bem aceita e parece destinada a fazer caminho entre as pessoas que se acham nas condições de apoial-a.

« Apresentadas duas propostas ácerca das bases dos estatutos, que devem reger a companhia, foi approvada uma dellas, com ligeiras modificações tendo fallado sobre o assumpto os Srs. Bento R. de Andrade, D. Barreau, Fortunato Alves de Souza, João G. da Costa e Cunha, Luiz de La-Rocque e Benedicto Vaz Ribeiro.

« Ficou deliberado que se promovesse a organisação de [illegible] a projectada companhia.

MARANHÃO

— Em exercicio [illegible] o presidente do tribunal da Relação conselheiro Adriano Manoel Soares, removido do de Goyaz, e que dalli veio por terra.

— Na Chapada appareceram moedas falsas de 500 e 1$000

— Falleceram: em Curupurú, o coronel José Maria Alves de Oliveira, abastado lavrador de assucar; e o negociante do Codó, capitão Felippe José Ribeiro.

— A presidencia da provincia mandou fechar o lazareto denominado *Sá Vianna*.

— A nova directoria da companhia das Aguas de S. Luiz ficou assim composta:

Assembléa geral

Presidente	
Major Alexandre Collares Moreira	45 votos
Vice-presidente	
Dr. João Henrique Vieira da Silva	45 »
Secretarios	
Candido João de Moraes Rego	47 »
João Ribeiro de Moura	43 »
Commissão fiscal	
Bento José Esteves Dias	47 »
José Maria Nogueira	47 »
Francisco Xavier de Carvalho	42 »
Directoria	
Martinus Hoyer	42 »
João Bento de Barros	42 »
José João Alves dos Santos	42 »

— Cahiram chuvas abundantes em quasi toda a provincia.

PIAUHY

— Já tinha chovido em diversos pontos.

No dia 24 do passado teve lugar a eleição da directoria da companhia de vapores, eleição com muita antecedencia tão disputada que chegaram as acções a ter um agio incrivel.

Foi este o resultado:

Assembléa geral

Presidente	
Tenente-coronel José Joaquim Avelino	443 votos
Secretarios	
1.º Capitão Miguel de S. Borges L. Castello Branco	448 »
2.º Capitão João José de Oliveira Costa	440 »
Directores	
Major João da Cruz e Santos	451 »
Dr. Joaquim Antonio da Cruz	442 »
Capitão Themistocles Napoleão de Moraes	442 »
Capitão Raymundo Antonio Lopes	441 »
Major Olegario Ortiz da Silva Rios	437 »
Commissão fiscal	
Capitão Francisco da Costa Martins	441 »
» Benjamin José Teixeira	441 »
» João Mendes da Silva	441 »

CEARA'

— O inverno vai-se tornando geral na provincia, e isso tem animado tudo e todos

A presidencia da provincia dirigio ás commissões de soccorros a seguinte circular:

« Palacio da presidencia, 7 de março de 1879. — Illms. Srs. — As noticias chegadas de quasi todos os pontos da provincia dão a esperança de inverno, e convém activar e desenvolver com a maxima solicitude os trabalhos da lavoura, especialmente o plantio de cereaes e legumes.

« Desde janeiro expedi ordens para a remessa de sementes, milho, feijão e arroz, para todos os municipios, e já teem sido remettidas para a maior parte dellas. Podendo, porém, acontecer que por demora nos transportes não cheguem a tempo em algumas localidades, autoriso Vs. Ss. a comprarem, por preços razoaveis, as sementes necessarias, afim de serem publicamente distribuidas aos lavradores pobres, dos quaes formarão uma relação nominal, que deverá ser remettida a esta presidencia.

« Os roçados que houver preparado a commissão, deverão ser divididos entre as familias indigentes que se forem situar nas proximidades delles com o fim de plantar.

« Além da cultura de cereaes, legumes e mandioca, recommendo-lhes a do algodão, de que Vs. Ss. tambem procurarão adquirir e distribuir sementes.

« Os generos remettidos para soccorros deverão ser distribuidos, de preferencia, aos indigentes que se occuparem na lavoura, devendo este serviço preferir actualmente a quaesquer obras publicas. Deus guarde a Vs. Ss. — Srs. membros da commissão de soccorros de [illegible] — *José Julio de Albuquerque Barros.* »

— Telegramma do Aracaty diz que houve grande cheia no rio Jaguaribe, o que faz crer que as chuvas tem sido geraes.

— Falleceram: o negociante Francisco Martins de Aguiar e Silva, na capital; o tabellião Manoel Ferreira de Souza, em S. Benedicto.

— Pela presidencia da provincia foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioli, Dr. Carlos Alberto Morsing, Dr. João da Rocha Moreira, commendador Luiz Ribeiro da Cunha e Dr. José Antonio da Justa para escolher nos terrenos marginaes da estrada de ferro de Baturité, ou em suas immediações, um local apropriado para a fundação de uma colonia em que possam ser convenientemente estabelecidos e applicados á lavoura e algumas artes mechanicas os orphãos pobres que estão recebendo soccorros do Estado.

A commissão deverá ter em attenção as condições hygienicas e propriedades agricolas do solo, a facilidade da acquisição do terreno e dos meios de transporte.

— Na ausencia do diocesano ficaram encarregados do governo do bispado: em 1º lugar o Revd. vigario geral, conego, Hypolito Gomes Brasil, em 2º o Revd. cura da sé, José Gurgel do Amaral Barbosa; e em 3º o Revd. vigario de Soure, José Ferreira da Ponte.

RIO GRANDE DO NORTE

— No porto de Macáo naufragou a barca italiana *Deniz*.

PARAHYBA

— Falleceu o Dr. Jeronymo Cabral Rodrigues Chaves.

— Em quasi todo o interior da provincia tem cahido chuvas.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO EM 13 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

(Continuação)

ORDEM DO DIA

Sujeito á votação o projecto n. 58 deste anno, cuja terceira discussão, fôra na sessão anterior encerrada, é approvado e enviado á commissão de redacção.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 52 deste anno, autorisando ás camaras municipaes a continuar a fazer sua arrecadação pelo orçamento findo e dando-lhes diversas autorisações.

Em discussão o art. 1º o Sr. Pitanga fundamente e apresenta a seguinte emenda que é lida, apoiada e entra em discussão:

« Art. 1.º A camara municipal da Gloria de Goitá fica autorisada a despender a quantia de *1:206$480*:

« Ordenado do secretario	250$000
« Idem do fiscal	112$500
« 6 0/0 do procurador	195$915
« Ao porteiro	75$000
« Ao coveiro e encarregado do cemiterio	12 $000
« Ao aferidor 10 0/0 do arrecadado	
« Jury e eleições	100$000
« Custa e que deve a justiça publica	16 $000
« Eventuaes	60$000
« Preparo do paço municipal e jornal	133$065
	1:2 6$48

« Art. 2.º Procederá á arrecadação de suas rendas na forma estabelecida para as demais camaras, devendo preferir fazel-o, por arrematação, até que melhor reconheça e estude as fontes productoras. Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 7 de fevereiro de 1879. — *Dr. Pitanga* — *P. de Oliveira.* — [illegible] *do Rego.* »

Vão tambem á mesa e depois de lidas e apoiadas entram igualmente em discussão as seguintes emendas:

« A § 1º art. 41 da lei n. 12 de 9 de julho de 1877.

« Em lugar de 600$, diga-se [illegible]

« Ao § 2º em lugar de 200$, diga-se [illegible]

« Ao § 3º em lugar de [illegible]

« Ao § 4º em lugar de 300$ diga-se 240$.

« Ao § 5º em lugar de 300$ diga-se 24 $.

« Ao § 6º em lugar de 6 0/0 diga-se 4 0/0.

« Ao § 8º em lugar do que está, diga-se:

« Obras publicas municipaes e limpeza das ruas, tendo preferencia a construcção de uma casa para açougue. — Sala das sessões, 12 de fevereiro de 1879. — *Barão de Nazareth.* »

« Fica a mesma camara autorisada a despender até a quantia de 300$ com a construcção do paço da mesma camara e cadeia. — *José Tavares.* »

O Sr. Praxedes Pitanga — Sr. presidente, não tenho razão para oppor-me á emenda apresentada pelo nobre deputado com relação ás despezas feitas pela camara municipal de Caruarú, se não por que outras camaras que teem rendimento menor, apresentam ordenados proporcionaes aos que apresenta a camara municipal de Caruarú.

Tendo a commissão entendido que devia vigorar a portaria da presidencia que mandou continuar o orçamento passado, e estando nós no meiado do exercicio, quando estas alterações trazem sempre grave detrimento á escripturação e á arrecadação; não me parece muito regular que se faça excepção a uma camara, sem que seja essa excepção justificada.

Não sei que razões deram lugar a que o nobre deputado viesse propor uma alteração no orçamento municipal daquella localidade.

O Sr. Barão de Nazareth — Reclamações que tive de lá.

O Sr. Praxedes Pitanga — Parece-me mesmo que devendo a commissão ter sciencia de qualquer alteração que se torne necessaria, e não tendo ella por si nem por outrem recebido informações, acerca da necessidade alguma, tanto que julgou conveniente manter a portaria que mandava vigorar todos os orçamentos a excepção que se quer fazer á camara municipal de Caruarú não deve passar sem uma justificativa franca, clara para esta assembléa. (Apoiados.)

Se razões especiaes actuam no espirito do nobre deputado, a commissão não duvida aceital-as; fóra, porém, desse terreno, parece que não é regular que a assembléa aceite uma alteração proposta se não pela camara. Os orçamentos municipaes são feitos sempre de accordo com as bases apresentadas pelas diversas camaras....

O Sr. Cisnéros dá um aparte.

O Sr. Praxedes Pitanga — ... a proporção entre os vencimentos dos empregados da municipalidades e o serviço que executa, é sempre guardada, salvo quando taes municipalidades motivam as razões porque pedem augmento ou diminuição de taes vencimentos; mas desde que a camara deixou de motivar, desde que enviou a esta casa o seu orçamento sem alterações, não reclamando contra as bases estabelecidas, o que a commissão aceitou, parece que uma emenda especial ao orçamento, sem que seja offerecida pela commissão, não pode ser aceita sem ser perfeitamente justificada.

Aguardando por conseguinte as razões que naturalmente os nobres deputados vão dar desse seu procedimento, sento-me, declarando voltar á tribuna, se assim for conveniente; assim como que convencido das vantagens da emenda a commissão não duvida prestar-lhe o seu voto.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, demorar-me-hei muito pouco nesta discussão.

Diversas foram as reclamações que de Caruarú recebi relativamente aos ordenados que percebem os empregados da camara municipal daquella cidade, attendendo principalmente no pouco ou nenhum trabalho que têm esses empregados.

Diversas tambem são as razões que teve a camara municipal para não fazer essa reclamação, ou antes essa proposta de que fallou o honrado membro da commissão de orçamento municipal.

Outras, porém, foram as razões que actuaram em espiritos muito rectos daquella camara, e que reclamaram essa medida; e eu, querendo attender aos pedidos que se me fizeram, porque os considero razoaveis, tanto mais porque o fim dessa economia é a construcção de uma casa de mercado ou de açougue, não trepidei ser nesta casa o interprete da boa vontade dos cidadãos daquella comarca, que reclamaram tal medida.

Nas diversas camaras municipaes ha desigualdade de ordenados do secretario e mais empregados.

Por exemplo: vejo que no Itambé o secretario da camara municipal tem 400$ de ordenado; o do Brejo tem 36 $; o de Salgueiro... 150$; o do Triumpho 45 $, etc. Entendendo que em Caruarú o secretario percebia um ordenado muito grande, e considerando, como já disse, a razão que se teve, ou antes que a diminuição póde reverter em uma applicação muito justa, não hesitei em apresentar a emenda.

Não tive em vista combater a nobre commissão de orçamento municipal e nem tão pouco quizer apontar defeitos em seus trabalhos; quiz apenas cumprir um dever, quiz justificar uma reclamação razoavel. A casa, portanto, resolva como julgar mais conveniente, e eu estarei aqui sempre para obedecer ás suas deliberações, por que nos corpos collectivos a maioria é sempre quem vence.

Encerrada a discussão, posto a votos o art. 1º é approvado conjunctamente com as emendas.

Sem debate são approvados os arts. 2º, 3º e 4.º

Em discussão o art. 5º, vai á mesa e depois de lida e apoiada, é sem debate approvada com o artigo a seguinte emenda:

« Accrescente se — com excepção da camara do Recife. — *Pitanga.* »

Posto a votos o projecto, é approvado e passa para a 3ª discussão.

(Continúa.)

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a redacção seguinte:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar fazer os melhoramentos necessarios na ladeira denominada do Proá, na comarca de Itambé, que liga os povoados da Laoa e Caricé, podendo despender, com os referidos melhoramentos a quantia de cinco contos de réis. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 20 de março de 1879. — *Francisco Magarinos de Souza Leão.* *Antonio Estevão de Oliveira.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a redacção seguinte:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico. Ficam revogadas as leis provinciaes n. 1,244 de 7 de junho de 1876 e n. 981 de 1 de maio de 1871 e restabelecidos o art. 2.º da lei n. 617 de 9 de maio de 1865 e a lei n. 589 de 9 de maio de 1864. Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 20 de março de 1879. — *Francisco Magarinos de Souza Leão.* — *Antonio Estevão de Oliveira*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 87 de 1879:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico de Tigigió, e aos professores publicos que se acharem nas mesmas circumstancias, a gratificação do art. 28 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855. Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 20 de março de 1879. — *Antonio Estevão de Oliveira.* — *Francisco Magarinos de Souza Leão.*

1879 — Parecer n. 146

A commissão especial encarregada de examinar as resoluções não sanccionadas, depois de haver attentamente examinado a resolução de 26 de junho de 1877, que manda dividir em 24 quotas o 6 % deduzidos da arrecadação do sello de heranças e legados, para caberem seis ao juiz, seis ao procurador dos feitos, quatro ao escrivão quatro ao solicitador e duas a cada um dos partidores.

Considerando que a resolução referida assenta no ponderoso motivo de se dever remunerar o serviço dos partidores, que tanto funccionam em bem da divisão da herança, como em proveito da fazenda, procedendo ao calculo do sello da herança e legados;

Considerando que esse serviço não fica devidamente retribuido com o que lhes é marcado para pagamento de [illegible] divisão da herança, trabalho que exprime com os calculos do sello mencionado;

ILEGÍVEL

Considerando, finalmente que o augmento tirado da excepção, estabelecida na resolução, a respeito dos inventarios feitos no juizo dos feitos da fazenda não serve para impedir a sancção della, por quanto é, justamente, nesses inventarios que a porcentagem é conferida ao juiz procurador dos feitos, solicitador e escrivão, como retribuição da arrecadação do sello de heranças e legados, de que são elles especialmente encarregados;

E' de parecer que a assembléa legislativa provincial de Pernambuco adopte tal qual se acha a resolução indicada.—Sala das commissões, 18 de março de 1879.—*Antonio Estevão de Oliveira.—Coelho Catanho.—João Gonzaga Bacellar.—Antonio Clodoaldo de Souza.—José Tavares da Cunha Mello.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Os seis por cento, deduzidos da arrecadação do sello de heranças e legados, serão distribuidos e divididos em 24 quotas, das quaes caberão seis ao juiz, seis ao procurador dos feitos, quatro ao solicitador, quatro ao escrivão e duas a cada um dos partidores. Nos inventarios realisados perante o juiz dos feitos regulará a distribuição existente. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 26 de junho de 1877.—Presidente, Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella*; 1.º secretario, *Alvaro Uchôa Cavalcanti*; 2.º secretario interino, *José Moreira Alves da Silva.*

Volte á assembléa legislativa provincial. Palacio da presidencia de Pernambuco, 11 de julho de 1877.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

Os partidores não intervém na arrecadação do sello de heranças e legados. Funccionam nos inventarios, em que tem lugar aquelle imposto no interesse da divisão da herança, e esse trabalho, que só se verifica nos casos, em que é necessario partilhar os bens, é retribuido devidamente. Comprehendel-os na distribuição do que a lei destina para retribuir o trabalho da arrecadação do sello é prejudicar sem motivo justo os empregados encarregados especialmente desse serviço.

Reconhece a resolução a procedencia do que fica exposto, desde que não comprehende em sua determinação os inventarios feitos no juizo dos feitos da fazenda. As condições são as mesmas, e não ha razão para a differença.

Nego por estes motivos a sancção á resolução da assembléa legislativa provincial. Palacio da presidencia de Pernambuco, 11 de julho de 1877.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Hontem funccionou com 26 senhores deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente

Um officio do Gremio dos Professores convidando a assembléa a assistir no dia 25 do corrente, o seu 1º anniversario.—Inteirada.

Uma petição de Henedina Floresta dos Santos Cordeiro, pedindo a admissão de seu filho Pedro no gymnasio pernambucano, como alumno interno pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra dos moradores da rua Imperial desta cidade, pedindo que se mande fazer o calçamento da referida rua.—A' commissão de obras publicas.

Foram approvadas as redacções dos projectos ns. 51 de 1876, 13, 51 e 57 deste anno, apresentadas na sessão antecedente, e bem assim um parecer da commissão de instrucção publica, declinando para a de petições o requerimento do professor tenente-coronel Carlos Magno Peixoto e Silva, e julgados objecto de deliberação á imprimir um parecer da commissão especial, sobre a resolução da assembléa, de 26 de junho de 1877, não sanccionada, que manda dividir em 24 quotas os 6 % deduzidos da arrecadação do sello de heranças e legados; e dous projectos assignados por diversos Srs. deputados, um autorisando o presidente da provincia á contratar a factura de uma estrada de ferro a partir da cidade de Olinda, passando por Iguarassú, Goyanna e outros pontos agricolas e commerciaes á terminar em Itambé, e o outro autorisando mesmo o presidente a mandar construir uma casa que sirva de cadeia na villa do Bonito.

Findo o expediente e passando-se á ordem do dia, foi approvado em 2ª discussão o projecto n. 101 deste anno, que autorisa a transferencia da cadeira do sexo masculino do districto da Penha, do termo de Floresta para a Barra de Pajeú, e bem assim em 3ª discussão o de n. 87 que autorisa o presidente da provincia a conceder ao professor Joaquim Manoel de Oliveira e Silva e aos que se acharem nas mesmas condições, a gratificação do art. 28 da lei n. 369, e o de n. 92, que revoga a lei n. 981, de 1871 fazendo vigorar a de n. 598 de 1864; em 2ª as emendas apresentadas em 3ª discussão ao projecto n. 74, o qual foi remettido á commissão de redacção; e em 1ª os de ns. 104 e 108, este approvando posturas da camara municipal desta cidade, sobre carros e carroças de transportes; e 104 elevando a 720$ annuaes o ordenado dos guardas da casa de detenção.

Submettido á discussão o parecer adiado da commissão de petições, sobre a de José Velloso Soares, por ter pedido a palavra o Sr. Eudoxio de Britto, este Sr. justificou um requerimento solicitando a remessa do parecer á commissão especial o qual foi approvado, depois de terem sobre a materia orado os Srs. Cisnêros, Deodoro e Estevão de Oliveira.

Achando-se sobre a mesa as redacções dos projectos ns. 67, 87 e 92 deste anno, procedida a leitura de conformidade com o regimento, foram mandadas imprimir no jornal da casa.

Após, foram successivamente approvados: em 2ª discussão o projecto n. 79 deste anno, marcando limites á freguezia de Panellas, tendo orado o Sr. Barão de Nazareth; em 3ª o de n. 83, autorisando o presidente da provincia á contratar com quem melhores vantagens offerecer o estabelecimento de uma fabrica de velas de espermacete, stearinas ou composição, orando sobre este, os Srs. Cisnêros e Malaquias; em 1ª o de n. 95, creando em Catende, da freguezia do Bonito, uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 84 deste anno, autorisando o presidente da provincia a contratar a Antonio José Duarte Coimbra ou a quem melhores vantagens offerecer o theatro Santa Isabel, por espaço de 3 annos, foram apresentadas diversas emendas, sendo afinal approvada uma do Sr. Gervasio e emplatada outra do Sr. Cisnêros e outros, ficando por isso o projecto dependente de nova discussão das referidas emendas.

Posto em discussão o parecer adiado da commissão de policia, sobre a petição de Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, oraram os Srs. Estevão de Oliveira, Cunha Mello, Antonio Carlos e Malaquias, ficando a discussão encerrada, deixando-se de votar por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é: 2ª discussão do projecto n. 100 deste anno e continuação da antecedente.

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 15 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia foi exonerado o capitão Vicente Joaquim de Miranda, de 1º supplente do delegado do termo de Bom Jardim, por ter aceitado o cargo de collector das rendas provinciaes, foi nomeado para o substituir Manoel Corrêa de Crasto.

Collectoria provincial —Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, sob proposta do Dr. inspector do thesouro, foi nomeado Caetano Leonidas da Gama Duarte, escrivão da collectoria provincial do municipio do Bom Conselho, vago por não ter tirado titulo até hoje Ignacio Godoy de Vasconcellos.

Agente do correio — Por acto da presidencia de 17 do corrente, e sob proposta do administrador do correio, foi exonerado José Zeferino do Espirito-Santo, de agente do correio na cidade de Pau d'Alho, visto exercer elle o cargo de secretario da camara municipal dessa cidade e ser com este exercicio incompativel o daquelle, em face da lei n. 1,310 de 4 de fevereiro ultimo. Para o mesmo cargo foi nomeado Joaquim Francisco Gonçalves Barros.

Companhia Pernambucana — Sob a presidencia do Sr. coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, [illegible] o Sr. Justino José de Souza Campos, teve lugar hontem, ao meio dia, a reunião dos accionistas da companhia pernambucana de navegação, em assembléa geral, representando 3,114 acções.

Foi approvada a acta da sessão antecedente; e apresentado em seguida o relatorio da gerencia acompanhado do parecer da commissão fiscal, opinando pela approvação das contas do anno findo, contas estas que foram unanimemente approvadas.

Deixando seu lugar na directoria o Sr. J. A. Thom, recahio a eleição para substituil-o, no New London & Brasilian Bank, representado pelo Sr. W. H. Haynes.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Corpo consular estrangeiro residente em Pernambuco. — De presente acham-se em exercicio nesta provincia, os seguintes agentes consulares:

Austria. — Consul Visconde do Livramento. Exequatur do 1º de junho de 1868.

Belgica.—Consul Luiz Antonio de Siqueira. Exequatur de 28 de janeiro de 1855.

Bolivia.—Consul Cassimiro Candido Guedes Alcoforado. Exequatur de 7 de março de 1861.

Chile.—Consul João José de Amorim. Exequatur de 27 de fevereiro de 1863.

Costa Rica.—Consul João José de Carvalho Moraes. Exequatur de 20 de dezembro de 1872.

Dinamarca. — Consul Conrado Wachman. Exequatur de 29 de março de 1878.

Estados-Unidos.—Consul Andrew Cone. Exequatur de novembro de 1878.

França.—Consul de Varieux. Exequatur de 6 de outubro de 1874.

Grã Bretanha.—Consul E. H. Walker. Exequatur de 10 de maio de 1876. (De presente serve interinamente o vice consul dos Estados-Unidos W. Hughes, desde 28 de dezembro de 1878).

Grecia. — Vice-consul Antonio Baptista Nogueira. Exequatur de 20 de outubro de 1877.

Hespanha. — Vice-consul D. Juan Bussen. Exequatur de 13 de março de 1866.

Imperio Allemão. — Consul Guilherme Otto. Exequatur de 10 de novembro de 1871. [De presente serve interinamente Pedro Borstelmann, desde 12 de novembro de 1878].

Italia.—Vice-consul Barão da Soledade. Exequatur de 4 de setembro de 1866.

Paizes Baixos.—Consul H. Niemeyer. Exequatur de 6 de agosto de 1877.

Paraguay.—Consul João Ramos. Exequatur de 25 de novembro de 1872.

Perú.—Consul Antonio Gomes de Miranda Leal. Exequatur de 12 de outubro de 1877.

Portugal. Consul bacharel Claudino de Araujo Guimarães. Exequatur de 12 de fevereiro de 1866.

Russia. — Vice-consul José Antonio Pinto. Exequatur de 11 de novembro de 1872.

Republica Argentina. — Vice-consul Manoel João de Amorim. Exequatur de 24 de dezembro de 1868.

Suecia e Noruega. — Consul Hermann Lundgreen. Exequatur de 18 de outubro de 1877.

Suissa.—Consul Pompeo Bailey. Exequatur de 4 de outubro de 1876. [Serve interinamente Oscar Falkeisen.]

Uruguay. — Consul José da Silva Loyo Filho. Exequatur de 2 de novembro de 1878

Venezuela.—Consul Daniel Ramos. Exequatur de 30 de julho de 1872.

Estrada de ferro do Limoeiro — Deve ter lugar effectivamente no dia 25 do corrente a solemnidade da inauguração dos trabalhos de construcção da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, realisando-se o acto com assistencia do Exm. Sr. presidente da provincia, á 1 hora da tarde, no sitio do Sr. Manoel Alves Barbosa, em Santo Amaro das Salinas.

Para assistir ao acto o Sr. E. P. Wilsons, representante da companhia *The Great Western of Brasil Railway Limited*, tem feito convites ás pessoas de consideração e do mundo official; mas o ingresso na localidade é franco ao publico que alli se apresentar.

A companhia *Ferro Carril*, no intuito de facilitar o transporte das pessoas que quizerem assistir á festa, fará um serviço especial com seus carros ou *bonds*, expedindo para Santo Amaro tantos vehiculos quantos forem requeridos pela concurrencia.

Para a Europa —Com 44 embarcados em nosso porto, o vapor francez *Niger* levou 214 passageiros.

Escravos — Com destino ao Rio de Janeiro levou o vapor *Calderon* 268 escravos, sendo embarcados: 11 no Maranhão, 128 no Ceará, 14 na Parahyba e 115 em Pernambuco.

Dinheiro —O vapor *Calderon* trouxe para:

Silva Guimarães	8:000$000
José Rodrigues de Souza	5:698$720
Hyvernat & C.	2:000$000
Antonio Ramos de A. Junior	1:300$000

— Esse vapor levou de nossa praça para:

Rio de Janeiro	4:300$000

Gremio dos professores primarios — A sociedade, que assim se denomina, commemora o 1º anniversario de sua installação com um sarão litterario, que terá lugar no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na séde de seus trabalhos, á rua do Cabugá n. 7.

A' noite desse dia a respectiva bibliotheca achar-se-ha exposta á visitação publica.

Supremo Tribunal de Justiça—Na sessão de 12 do corrente:

O Sr. conselheiro Travassos expoz os fundamentos *pró* e *contra* da Revista commercial n. 9,188.—Do Recife. Recorrente, Manoel Gonçalves Ferreira da Silva. Recorrido Manoel da Silva Santos. Feita a exposição, passou o feito ao Sr. conselheiro Costa Motta.

O Sr. conselheiro Silva Guimarães expoz os fundamentos *pró* e *contra* da Revista civel n. 9.395.—De S. Luiz. Recorrente, Joanna, por seu curador. Recorrido, o juizo. Feita a exposição, passou o feito ao Sr. Mattoso Camara.

— No processo de responsabilidade n. 182 vindo da cidade da Fortaleza, em que é denunciante o capitão Salustiano Moreira da Costa Marinho e denunciado o desembargador da relação de Belém Francisco Urbano da Silva Ribeiro. Foi juiz relator, sem voto, o Sr. conselheiro Lopes Couto e sorteados, juizes os Srs. conselheiros Simões da Silva, Silveira e Costa Pinto.

A sentença foi a seguinte proferida na passada sessão, e hoje publicada e assignada:

« Vistos e examinados estes autos, em que é denunciante o capitão Salustiano Moreira da Costa Marinho e denunciado o desembargador Francisco Urbano da Silva Ribeiro: julgam improcedente a denuncia, por quanto nem o denunciante provou que o denunciado proferira sentença sobre os artigos de attentado depois de lhe ter sido presente a petição em que era averbado de suspeito, porque a certidão de fl. 4 em que elle se fundou, foi destruida ou nullificada pela fl. 18 v., explicando o escrivão á fl. 20 o equivoco que tivera a respeito da hora em que os autos foram entregues pelo denunciado, e nem a suspeição foi apresentada opportunamente, pois se o denunciante tinha motivos legaes para considerar suspeito o denunciado, não devia guardar-se para o ultimo momento, parecendo que o seu unico intento fôra sob este pretexto desviar o denunciado de conhecer da causa. Assim julgando, condemnam o denunciante nas custas. Rio de Janeiro, 8 de março de 1879.—*Vasconcellos, presidente.—Simões da Silva.—Silveira.—Costa Pinto.—Coito*, relator, sem voto. »

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas no caes do Apollo n. 65 de 340 barricas com farinha de trigo, avariada.

Pelo agente Remigio ás 11 horas, na rua Imperial n. 117, da armação, balanças, medidas e muitos outros generos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem da rua do Vigario n. 12, de uma factura de diversas obras de ouro e prata e de trastes novos e usados; em continuação, das dividas da massa fallida de Manoel José dos Santos Braga, no valor de 1:697$815.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de camisas francezas, para homem, avariadas d'agua salgada; em seguimento de 15 caixas com vinho Xerez.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua da Florentina n. 14, de uma casa de ferro, e os accessorios de machinas, em continuação de uma mobilia de variadas peças de uso de familia, louça, vidros, etc., etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, no convento do Carmo, pela alma de Francisco Ferreira; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Joaquina de Araujo Pogas; ás 6 horas da manhã, na igreja de Santa Rita, pela alma de Miguel José da Silva.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja do convento do Carmo, pela alma do Dr. Jeronymo Cabral Rodrigues Chaves; ás 8 horas, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de Pedro Rodrigues de Oliveira.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na matriz de Boa-Vista, pela alma de Germano Rodrigues Pedra.

Vapores. — São esperados até o dia 30 de março:

Sorata	da Europa	amanhã
City of Rio de Janeiro	de New-York	amanhã
Neva	da Europa	até 26
Pará	do sul	até 27
Marquez de Caxias	da Bahia	até 28
Tagus	do sul	até 29
Bahia	do norte	até 30

Loteria da provincia—Quinta-feira (27 do corrente) se extrahirá a loteria 294ª, em beneficio do patrimonio dos orphãos.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 19 de março:

Existiam presos 513, entraram 5, sahiram 2 existem 516, a saber:—nacionaes 432, mulheres 12, estrangeiros 18, escravos 54. — Total 516.

Arraçoados 455, sendo: bons 436, doentes 19.

— Movimento da enfermaria deste estabelecimento:

Teve baixa:

Salviano José da Costa.

Teve alta:

Albino Monteiro de Mello.

Passageiros.—Vindos dos portos do norte no vapor brasileiro *Calderon*:

Madama Cummighan, madama Lery e 1 filho, Ester Alves, Isaac Elbas, Julio Leite Chemont, Luiz Peomy e sua senhora, Manoel Ferreira de Sant'Anna, José Cavalcante da Silva, Alipio M. da Silva, Fiel de Amador Antonio Seraphico, Alfredo Moreira de B. O. Lima, Pedro A. Rodrigues de Albuquerque, Antonio Leal Miranda, Julian Ricard, Gersen Gradoobl, James Johnson, Juan Braz Espinhosa, Manoel de Moura Esteves, Antonio Rodrigues de Oliveira, Previno Pacheco Borges, Antonio Domingues de Souza, W. Rebellord, Caetano Gomes da Silva Almeida, cadete José Vicente de Carvalho, Julião Caramurú, Joaquim Arthur, Manoel Pacheco Borges, José Augusto de Souza, 5 praças de pret.

— Em transito:

Dr. José Lopes da Silva Junior, sua senhora e 3 filhos menores, Agnello Candido Lins Filho, cadete Antonio Augusto de Athayde, Gertrudes Gonçalves da Costa, cadete Herminio Correia Soares, cadete Benedicto Ferreira de Mello, José Antonio de Figueiredo, S. Duarte, Clara de Miranda, alferes João Sabino da Rocha e sua senhora, 6 retirantes, 9 praças de pret e 144 escravos a entregar.

— Sahidos no vapor francez *Niger* para a Europa:

Albino Gonçalves Maia, José Maria de Azevedo, Adolpho Eugenio Soares, Custodio Domingues de Figueiredo, José de Avellar Baptista, José Gonçalves da Silva Brito e 1 filho, Antonio José da Fonseca, Manoel José Monteiro, Antonio Pinheiro, João Antonio Bacellar, Theotonio Lopes Pereira, Manoel Lopes Pereira, Augusto de Siqueira Thedin, Manoel Alves Leore, viuva Lion e 4 filhos, Joseph Krausé, Adolpho Accioli Wanderley, Antonio Leal de Miranda, sua senhora e 2 filhos, Julien Hypolite Picard, Antonio de Oliveira Maia, Julio Aziniéres, Antonio Improta e 4 irmãos, José Gregorio, Sebastião José Romão, Giovani Angelo Savino e 1 filho, Salvatore Nigro, Guiseppe Gabrielle, Evanno Jean Marie, E. Leconte, François Gouvin, Alfred Jauffroy.

— Entrados do sul no mesmo vapor:

Francisco Netto Carneiro Leão e Manoel de Mesquita Cardoso.

Hospital dos retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 20 do corrente, continuavam em tratamento 66 doentes, sendo: 36 homens e 30 mulheres, entraram 8, sendo: 6 homens e 2 mulheres; sahiram 2 homens; existem em tratamento 72 doentes, sendo: 40 homens e 32 mulheres; existem 28 leitos vasios, sendo: 20 para homens e 8 para mulheres.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 1879

JUIZ DR. MANOEL CLEMENTINO

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acções de dez dias

Autor—João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior.—Julgada procedente.

Autor—Dr. Christovão Xavier Lopes.—Julgada procedente.

Autor—José Peres Campello d'Almeida.—Julgada procedente.

Autores—Klem fréres. — Recebidos os embargos.

Acções ordinarias

Autor—Severino Martins — Procedente em parte quanto a acção como a reconvenção.

Autores—Seixas & Irmão.—Recebida a appellação em ambos os effeitos.

Autor José Teixeira Coimbra.—Julgada procedente.

Execuções

Exequentes—José da Silva Loyo & Filho.—Julgada extincta a execução.

Exequentes Bernardino Alves Barbosa —Venham appensos os autos da acção.

Exequente—O consul de Portugal. —Recebidos os embargos.

Fallencia

Fallidos—Souza Ramos & Almeida. —Cumpra-se o accordão de fls. 108.

Sejam convocados os credores para se reunirem no dia 5 de abril proximo futuro, á hora e lugar do costume, para se verificarem os creditos, deliberar-se ácerca da concordata, se fôr apresentada ou formar-se contrato de união e nomear-se administradores á massa.

Classificação de creditos na fallencia de Mendes Guimarães & Irmão.—Seja formulada pelo administrador para ser junta aos autos a relação dos credores, que não apresentaram seus titulos de credito.

Aggravo em auto apartado dos curadores fiscaes da fallencia de Antonio Alberto de Souza Aguiar. — Tome-se por termo a desistencia e appensem seus autos aos da fallencia.

Cartorio do escrivão José Franklin

Acção de 10 dias

Autores—O gerente da companhia de illuminação a gaz —Julgada procedente.

Antonio Joaquim Machado Pereira. —Recebidos os embargos com condemnação.

João Francisco Bastos de Oliveira.—Julgada procedente.

Bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna e José Carlos Ferreira.—Julgada procedente.

Os herdeiros Bowmann —Recebidos os embargos.

Acção ordinaria

Autor Manoel Espindola de Mendonça.—Julgada procedente.

Protesto para interromper prescripção

Protestante Candido Carvalho Neves. —Seja intimado o protesto por edital, com o prazo de 30 dias.

Execuções de sentença

Exequentes—Ernesto & Leopoldo.—Cumpra-se o accordão.

Os herdeiros de D. Constantina Jacintha da Motta e outros.—Informe o escrivão quantas audiencias houveram de 8 a 25 de julho do anno passado.

Pedro Ozorio de Cerqueira.—Recebidos os embargos, do executado Manoel Baptista de Miranda.—Tome-se por termo a desistencia.

José Paulino Lopes de Almeida.—Julgados improcedentes os artigos de preferencia.

Juizo de direito do 3º districto criminal

AUDIENCIA DE 20 DE MARÇO DE 1879

JUIZ DR. MANOEL CLEMENTINO

Cartorio do escrivão Franco

Denuncia

Autora justiça, réo Pedro Pereira de Souza.—Designada a 1ª audiencia para julgamento.

Queixa

Autor Julio Fuerstenberg, réo Antonio Martins de Lima.—Julgada improcedente.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 20 DE MARÇO DE 1879

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto, foi declarada aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, procedeu-se á leitura do seguinte

Expediente

Officios:

De 3 do corrente, da junta commercial da capital do imperio, accusando a recepção do desta junta, firmado em 3 de fevereiro proximo passado.—Seja archivado.

De 28 de fevereiro ultimo, da junta commercial de Porto Alegre communicando a nomeação de um agente de leilões.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

De 15 do corrente, da junta dos corretores desta praça, acompanhado do boletim das cotações officiaes da semana de 10 a 15.—Para o archivo.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Diario de entradas e sahidas do trapiche pertencente a Jeronymo da Costa Lima, diario de Medeiros, Figueiredo & C. copiador de José Gonçalves da Costa & C., dito de Silva Guimarães & C.

Despachos

Petições:

De Antonio Francisco Praça da Silva, solicitando que se mande dar baixa no registro da nomeação do seu ex-caixeiro Valdevino Justiniano da Silva Pimentel. — Dê-se a baixa pedida.

De Olinto Jardim & C. para fim identico quanto a um dos seus caixeiros que se despedio.—Como pedem

De Jeronymo da Costa Lima, solicitando assignar termo de fiel depositario dos generos que receber nos armazens s. 17 a 23, do trapiche alfandegado—Barão do Livramento.—Como requer.

De José Fernandes Gomes, para que se lhe certifique se Luiz Bodinse, gerente da fabrica de chapéos de sol de Alfredo Bodoux, á rua do Cabugá n. 14, tem marca de registro desse negocio —Certifique-se.

De Costa Ferreira & Dias, para que se mande registrar o contrato de sociedade celebrado entre José da Costa Ferreira e José Gonçalves Dias.—Archive-se, na fórma da lei.

De João José Gomes Loureiro, Serafim Ferreira Maia e Francisco Boaventura da Luz Loureiro, solicitando o registro do distrato da firma Loureiro Maia & C.—Seja archivado.

De João Leopoldo do Rego Villar, para que se lhe mande passar titulo de agente de leilões desta praça.—Prestado o juramento, passe-se titulo.

De Manoel Joaquim Teixeira Pinto e uma commanditaria, para que se registre o contrato sob a firma—Viuva Teixeira Pinto & Filho. —Satisfaçam o parecer fiscal, declarando a supplicante se quer o registro do contrato com a firma adoptada, á vista da disposição do art. 314 do codigo commercial, que véda os commanditarios de fazerem parte das firmas commerciaes, sob pena de ficarem solidariamente responsaveis, como os outros socios.

De Manoel Martins de Amorim, para que se dê baixa no registro da nomeação de seus ex-caixeiros Francisco Ignacio de Souza e João Antonio da Silveira.—Como requer.

Do mesmo, para que se mande registrar a nomeação de seu caixeiro Antonio José Cardoso.—Registre-se.

De Vianna, Christiani & C., para que se mande registrar o contrato que sob dita firma celebraram Antonio Machado Pereira Vianna Junior e José Christiani & C.—Satisfeito o parecer fiscal, archive-se na fórma da lei.

De Antonio Guilhermino dos Santos, natural da cidade da Escada, de 32 annos de idade, domiciliado e estabelecido á travessa de S. Pedro n. 4, com armazem de molhados em grosso e a retalho, para que se conceda carta de negociante matriculado; e são attestantes do seu credito José Marcelino da Rosa, José Antonio de Souza Basto e Francisco Guedes de Araujo.—Adiado, a requerimento do Sr. commendador Machado.

Da direcção da companhia de seguros Indemnisadora, para que se registre o extracto da acta da assembléa geral dos accionistas, de 30 de janeiro ultimo.—Registre-se.

De Duarte Antonio de Miranda Sobrinho, baixa na nomeação de um seu caixeiro.—Como requer.

Por não haver mais que tratar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3/4 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do 10 Corpo Sarto n. 23. 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Dr. Seve, residencia, rua do Riachuelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibi des Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A's interrogações feitas no *Diario* de 17 deste mez, pelo Sr. José Primenio, respondo, que é verdade ter no seio da igreja romana havido divergencias, mas como nella perdura o principio da autoridade, e existe um tribunal supremo, que dirime todas as questões, como ensina S. Lucas nos Actos Apostolicos cap. 15, resulta que os dissidentes em materia de fé, que se tornam contumazes, são tidos como pagãos, conforme o preceito do Divino Salvador no Ev. de S. Matheus, cap. 18; e, lançados fóra do seio da igreja, jamais se confundem com os verdadeiros crentes. E isto é o que tem acontecido com todos os hereges e schismaticos, e tambem com os pretendidos reformadores.

E emquanto a igreja mantém escrupulosamente sempre illibada a pureza da fé, tolera as questões meramente escolasticas, que se não resentem de erros. Assim no primeiro caso estão os jansenistas, que adoptam as condemnadas proposições de Jansenio, infectadas de alguns erros dos falsos reformadores; não porem os jesuitas, que se tem conservado sempre fieis á sã doutrina, e, representados nas questões contra o jansenismo na pessoa do padre Deschamps em uma sua obra intitulada: De Haeresi Janseniana ab Apostolica Sede merito prescripta: nenhum dos defensores do jansenismo o póde refutar.

Os franciscanos e dominicanos, que disputavam sobre a Conceição Immaculada da Santissima Virgem, que será bemdita por todas as gerações, apezar das ciladas do inferno, calaram se desde que a suprema autoridade da igreja começou a emittir seu juizo irrefragavel sobre a questão, que teve seu ultimo, e solemne triumpho quando em 1854, fallando S. Pedro pelos labios de Pio IX, definio que era a Immaculada Conceição um dogma de fé. E' assim, que a igreja não tolera, que haja em seu seio divergencia em materia de crença.

E nem poderá o Sr. José Primenio comparar o procedimento dos jesuitas, franciscanos e dominicanos com a facilidade e liberdade de dogmatisar, de que gozam os pretendidos reformadores, que entre si mesmos não discordam só em modos de ver, e sim em pontos essenciaes, que affectam a fé [de quem a tem.]

E se não vejamos:

« Luthero ensina que para a salvação basta somente a fé em que Jesus morreu por nós.—Os pietistas, porém, pretendiam reformar a reforma, ensinavam a necessidade das boas obras, até para ser bom theologo. Hancar sustentava que Jesus não é nosso salvador senão como homem.—Ozandro dizia que Jesus nos justificava pela justiça essencial de Deus. Os anabaptistas, com a biblia na mão, pregavam contra Luthero, que o baptismo não era necessario ás crianças. » Diccionario das Heresias pag. 656.

« Alguns lutheranos admittiam apenas a existencia de dous sacramentos, outros de tres, outros de quatro. » Bergier livr. 4º p. 148. « Servet combatia, apoiando-se na biblia, o mysterio da Santissima Trindade, Zuinglio ensinava, que na eucharistia o pão e o vinho não eram mais do que figuras do corpo e sangue do Senhor. Luthero ao contrario admittia a presença real, ainda que negava a transubstanciação. » Bergier, livro 6 pag. 560.

Basta. Quem poderá de boa fé sustentar que entre protestantes não ha multiplicidade de crenças, e sim diversos modos de ver? « E note-se mais, que no anno de 1529 debalde a instancias da Conde de Hesse se reuniram Luthero, Melanchton, Ecolampadio e Zuinglio em Marpourg, afim de se conciliarem em suas opiniões. » Bergier, liv. 6 pag. 560.

Assim, pois, emquanto é tempo, urge a necessidade de deixar a heresia, e voltar para a verdade no seio da igreja romana, fóra da qual não ha salvação.

Varzea, 20 de março de 1879.

O vigario,

João Marques de Souza.

Eleição dos devotos que teem de fazer a festa do mez Mariano na igreja de S. José de Riba Mar, no dia 31 de maio de 1879

Juizes perpetuos

Os Illms. Srs.:

Conego vigario João José da Costa Ribeiro.
Frei Antonio de Santa Rita.
Padre Albino de Carvalho Lessa.
Theodoro Antonio de Jesus Borges.
José Chrispiniano da Silva.

Juizas perpetuas

As Exmas. Sras.:

D. Francelina da Conceição Oliveira Lopes
D. Isabel Eufemia da Silva Pereira.
D. Emilia Candida da Conceição.
D. Antonia Florinda de Jesus.
D. Themotea Josepha Maciel da Silva.

Juizes

O Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.

Os Illms. Srs.:

Coronel director do arsenal de guerra, Floriano Peixoto.
Capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares.
Capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.
Tenente Antonio José de Souza e Silva.
Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.
Jenuino José da Rosa.
Adolpho Symphronio de Farias.
Gonçalo José da Gama.
Antonio Hypolito da Silva.
Alferes José Antonio de Siqueira.

Juizas

As Exmas. Sras.:

D. Joanna, viuva do major Luiz Pereira Simões.
D. Leonor, esposa do Sr. Manoel Lourenço da Silva Sobrinho.
D. Elisa Rosa das Neves.
D. Francisca, filha de D. Idalina Trevas.
D. Olympia, esposa do Sr. Carlos Augusto Carneiro Monteiro.
D. Carlota, esposa do Sr. Joaquim José de Oliveira.
D. Leopoldina, filha do Sr. Francisco Barbosa da Silveira.
D. Maria, esposa do Sr. Antonio de Silva Girio.
D. Generosa, esposa do Sr. Francisco Bibiano Gouveia.
D. Candida, esposa do Sr. Hermenegildo Tiburcio da Silva.

ILEGÍVEL

D. Amelia, esposa do Sr. Agripino Rodrigues Nogueira Lima.
D. Francisca, esposa do Sr. Manoel Joaquim Baptista.
D. Innocencia, esposa do Sr. Antonio Marques de Oliveira.
D. Rosalina, esposa do Sr. João Candido de Almeida Lisboa.
D. Emilia, esposa do Sr. Mamede Justiniano dos Reis.
A esposa do Sr. Manoel Vieira das Neves.
A esposa do Sr. Enedino Rodrigues Nogueira Lima.
A esposa do Sr. João Martins da Silva Vilella.
D. Leopoldina Maria Collaço Pinheiro, esposa do Sr. Daniel Pinheiro.
D. Maria Eugenia das Neves.
D. Maria da Conceição Costa Seixas.
D. Maria das Neves Guimarães.
D. Maria, filha do Sr José Fernandes dos Santos Bastos.
D. Maria, filha do Sr José Gonçalves Ferreira Guimarães.
D. Ignez Diamantina Correia de Araújo
D. Neomizia Lucia de Albuquerque Mello.
D Francisca Ramos de Aguiar.
D. Francisca Moreira Rodrigues Lobo.
D. Catharina Baldomera Ferreira Lisboa.
D. Juvelina, filha do Sr. Francisco Ignacio Lopes.
D. Anna Clara da Siveira Borges.
D. Rufina Freire.
D. Rita de Cassia Ferreira Cruz

Encarregados do festejo

Presidente

O Illm. Sr. Maximo Francisco da Silva.

Vice presidente

O Illm. Sr. Marcelino Ansberto Lopes.

Secretario

O Illm. Sr. Manoel Antonio da Silva Oliveira.

Thesoureiro

O Illm. Sr. José Rodrigues Pinheiro.

Procuradores

Os Illms. Srs.:
José Anselmo Gonzaga de Oliveira.
Maximiano de Souza Pimentel.
Antonio Jorge dos Santos,
Ildefonso José da Silva.
Caetano da Rocha Pereira.
Umbelino Possidonio de Barros.
Manoel de Jesus da Silva Pedrosa.
Carlos Augusto Carneiro Monteiro.
Galdino José da Trindade.
Hermenegildo Tiburcio da Silva.
Marcolino Teixeira Leite Pinheiro.

Consistorio, 29 de maio de 1878.

O secretario.
Manoel Antonio da Silva Oliveira
O conego vigario,
João José da Costa Ribeiro.

Não ha entre as descobertas do XIX seculo, nenhuma que seja, talvez, de mais facil applicação do que a chimica.

Sua autoridade é universal, parece que nada lhe deve escapar. As pedras as mais preciosas e raras, por exemplo, os rubins, acabam de confiar seus segredos ao Sr. Feil, o celebre chimico, cujos trabalhos sobre as pedras preciosas e as devitrificações figuram com honra na exposição universal do Campo de Marte; os venenos dos mais violentos a strichnina, os suporificos dos mais certos, o chlorar, são hoje em seus preparados em grande quantidade e com uma facilidade admiravel.

Todos os ramos da industria humana encontram na chimica expedientes repentinos. Mas de todas as descobertas que mais teem interessado o mundo inteiro, são indubitavelmente, as que permittem de combater as numerosas molestias de que soffre o genero humano. Um flagello, infelizmente, hoje em dia muito frequente é a anemia, resultado fatal de um grande numero de molestias proveniente da moradia nas cidades, das fadigas do inverno e que accommettem o sangue, isto é, as fontes mesmo da vida, e da qual, com razão, os homens competentes tanto se teem occupado. Tambem neste a chimica tem prestado grandes soccorros; os globulos de sangue exigem a presença do ferro no organismo, e é desta verdade geralmente conhecida que derivam todas as preparações ferruginosas.

A combinação do ferro, este regenerador do sangue, com o iodo, substancia igualmente apta para dissolver os tumores e combater a papeira, as escrofulas, etc., se presta admiravelmente aos incautos da medicina, e graças ao trabalho do Sr. Blancard, os anemicos, todas as senhoras podem facilmente resistir aos progressos da molestia, empregando ou o xarope ou as pilulas de iodureto de ferro deste chimico. Com facilidade pode-se recommendar as preparações do Sr. Blanchard, porque ellas gozam de uma reputação muito antiga, apoiada com a approvação, dos mais illustres professores.

Perseverança Brasileira

Associação de beneficios mutuos de seguros sobre vida, para a creação de capitaes, e caixa economica auxiliar, approvada pelo decreto n. 5,767, de 14 de outubro de 1874. E' garantida pela immediata fiscalisação do governo imperial, e por apolices da divida publica geral, inalienaveis até a liquidação dos respectivos contratos.

E' representante nesta provincia de Pernambuco, com os poderes para effectuar contratos, o inspector geral dos agentes, o Sr. bacharel Paulo Casenave de Laborde.

Aviso

No corrente deste anno será creada uma agencia desta associação, em o Recife.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 20 DE MARÇO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 3/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 460 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 157 0/0 de premio, do banco, hontem.

Rectificação

O Diario de hoje publicou — Cambio sobre Lisboa á vista, 150 0/0 de premio, do banco, devendo ser—cambio sobre Lisboa á vista, 156 0/0 de premio, como foi declarado no boletim desta junta.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19	487:038$778
Idem do dia 20	26.581$261
	513:620$039

Importação

Vapor nacional *Calderon*, entrado dos portos do norte em 20 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Couros seccos salgados 831 a Theodoro Christiansen.

Gomma de mandioca 30 paneiros a José Gonçalves da Costa & C.

Barca ingleza *Avalon*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 4,000 barricas e 250/2 ditas aos consignatarios

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE MARÇO DE 1879

Portos do exterior

— No vapor inglez *Fire Queen*, carregaram:
Para Liverpool. Alfredo Guimarães 45 saccas com 3,293 kilos de algodão; Borstelmann & C. 93 fardos com 16,275 ditos de dito; S. P. Johnston & C. 1 caixa com 8 litros de ticopé.
— Na barca ingleza *George*, carregaram:
Para Hamburgo, P. Vianna & C. 716 pelles de bezerro.
— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:
Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 700 saccos com 52.5 0 kilos de assucar mascavado; J. B. Moreira Junior 30 barris com 2,880 litros de aguardente.
— No vapor francez *Niger*, carregaram:
Para Bordeaux, A. Hyvernat & C. 1 caixa com 7 kilos de obras de prata.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Marinhas*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 300 barricas com 28,926 kilos de assucar branco e 250 ditas com 28.856 ditos de dito mascavado
— No patacho nacional *Marinho 2º*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul. J. S Loyo & Filho 50 barricas com 5,787 kilos de assucar branco.
— Na barca portugueza *Humildade*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 850 saccos com 63,750 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Calderon*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, P. J. Antunes 99 saccos com 5,940 kilos de assucar mascavado.
Para a Bahia, E. da Cunha Beltrão 10 barricas com 918 kilos de assucar refinado; J. A. C. Vianna 20 saccos com 900 ditos de cera de carnaúba.
— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:
Para Mossoró, Moreira de Senna 15 barris com 1,440 litros de aguardente; J. Feijó de Albuquerque 5 ditos com 489 ditos de dito.
— Na barcaça *Silvina*, carregou:
Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 188 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *B. Flor*, carregaram:
Para o Natal, Julio & Irmão 7 saccos com 420 kilos de assucar mascavado.
— Na barcaça *F. do Norte*, carregaram:
Para Parahyba, A. Caors 2 barris com 192 litros de alcool; J. G. da Costa & C. 12 saccos com milho.
— Na barcaça *D. Francisca* carregaram:
Para Macáo, J. J. de Figueiredo 4 pipas com 1,920 litros de aguardente e 2 barrices com 195 kilos de assucar refinado; A. S. Pontes Guimarães 100 saccos com farinha de mandioca; A. Oliveira & C. 20 saccos com farinha de mandioca e 6 ditos com milho.
Para Villa da Penha, Macedo & C. 25 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19	46:931$228
Idem do dia 20	724$976
	47.655$204

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19	120.070$814
Idem do dia 20	7:089$460
	127:160$274

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Portos dos norte—8 dias, vapor brasileiro *Calderon*, de 1.057. toneladas, commandante V. José da Costa, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual & C.

Portos do sul—5 dias, vapor francez *Niger*, de 2,000 toneladas, capitão Jacques, equipagem 120, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Terra Nova—28 dias, barga ingleza *Avalon*, de 409, toneladas, capitão Patriek Skinner, equipagem 13, carga bacalhão; a Johnston Pater & C

Buenos-Ayres—24 dias, lúgar hespanhol *Nueva Paula*. de 316 toneladas, capitão Pedro Pages, equipagem 12 carga xarque; a Amorim Irmãos.

Santos—17 dias, brigue inglez *J. B S.*, de 219 toneladas, capitão Richard Newton, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Santos—17 dias, brigue sueco *Cleo*, de 215 toneladas, capitão A. Lyndheres. equipagem 9, em lastro; á ordem.

Montevidéo—47 dias, patacho argentino *Tres Hermanos*, de 82 toneladas, capitão L. Rey, equipagem 8, carga xarque; a Baltar Oliveira & C

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor francez *Niger*, carga varios generos.

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Calderon*. carga varios generos.

Maceió—Vapor francez *Fire Queen*, carga assucar e algodão:

Observação

Suspenderam do lamarão:

Para a Bahia barca franceza *Magellan*, com a mesma carga que trouxe.

Para o Ceará o patacho inglez *Zeno*, com a mesma carga que trouxe.

Para o Ceara o lúgar hespanhol *Nueva Paula*, com a mesma carga que trouxe.

EDITAES

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e de conformidade com o art. 119 do regulamento complementar, se repete o edital infra, relativo ao concurso cuja inscripção deverá ser encerrada no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o prazo de 6 mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, vago pelo accesso do Dr. Antonio Coelho Rodrigues á cathedratico em consequencia do fallecimento do Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar, poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outro sim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor por uma das Faculdades de Direito do imperio, ou publica forma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo; tudo de conformidade com os arts 36 e 37 do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 25 de setembro de 1878. (Assignado).—O secretario José Honorio Bezerra de Menezes.—Secretaria da Faculdade de Direito de Recife, 17 de março de 1879.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

Sexta-feira, 21 do corrente, depois da audiencia do juiz substituto dos feitos da fazenda, irá á praça por venda o seguinte:

A casa terrea, na povoação de Apipucos, com porta e janella de frente, 6 metros e 80 centimetros de largura, 19 metros e 40 centimetros de comprimento, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, construida de taipa, em terreno foreiro, em máo estado, avaliada em 200$, para pagamento da execução contra João Machado Brandão.

O sobrado de um andar, á Travessa do Carmo n. 10, tendo o andar superior 3 portas de frente com varandas de ferro, 4 metros e 10 centimetros de largura, 16 metros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa; o andar terreo 2 salas, 1 quarto, avaliado em 2:000$000, para pagamento da execução contra os herdeiros de Maria Josepha de Mattos.

A casa terrea, sita á bica de S. Pedro, n. 3, em Olinda com 2 portas e 1 janella de frente, 6 metros e 60 centimetros de largura, 13 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete, quintal em aberto, cacimba, solo proprio, avaliada em ...... 1:400$000, para pagamento da execução contra os menores Philadelphio e Olympio.

A 3ª parte da casa terrea, sita no largo de S. Pedro n. 13, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e 2 janellas de frente 3 metros e 60 centimetros de lagura, 6 metros e 80 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, cacimba meeira, avaliada toda a casa em 2:000$000, e a parte alludida em 666$666, para pagamento da execução contra José Ferreira de Paula.—Recife, 1 de março de 1879. O solicitador da fazenda provincial, *J. Firmino Correia de Araujo*

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Ferraz & Pereira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Ferraz & Pereira, credores da extincta firma Serra Chuqueri & C., da quantia de setecentos e noventa e um mil e noventa e quatro réis, e juros da letra junta que houveram por compra, querem fazer citar a Jeronymo Acacio de Serra Chuqueri e Antonio José Borges da Costa, ausentes em lugar não sabido, para no caracter de responsaveis da mesma extincta firma, verem os supplicantes propôr sua acção ordinaria, afim de receber o principal e juros vencidos e a vencer, sob pena de revelia e custas.

A prova da demanda consiste nos documentos juntos.

Requer, outro sim, que os supplicados sejam intimados para todos os termos da presente até final condemnação do principal, juros e custas.

Pede deferimento, sendo a intimação por editos.—E. R. M.

Recife, 4 de março de 1879. — O advogado, Manoel Francisco de Barros Rego.

Estava o sello de estampilha de duzentos réis, legalmente inutilisada.

Na qual dei o despacho seguinte: Distribuida, justifique a ausencia na primeira audiencia. Recife, 4 de março de 1879.—Manoel Clementino.

Em virtude do meu despacho foi a petição distribuida ao escrivão deste juizo José Franklin de Alencar Lima.

E tendo os supplicantes justificado a ausencia dos supplicados de estarem ausentes em lugares não sabido, sell. los e preparados os autos, m'os fez o escrivão conclusos e nelles proferi a sentença seguinte:

Julgando procedente a justificação, defiro o requerimento de folhas duas, mando que os réos sejam citados por edital com o prazo de 30 dias e custa. Recife, 8 de março de 1879. —Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Por força desta minha sentença o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados aos supplicados para que compareçam neste juizo, dentro do referido prazo, afim de fallarem aos termos da presente acção.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 17 de março de 1879.

E eu, José Franklin de Alencar Luna, escrivão, o subscrevi.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa manda fazer sciente a quem interessar, que achando-se em execução o regulamento approvado provisoriamente pela presidencia em 7 do corrente, para o serviço mortuario desta cidade, é permittido a qualquer individuo estabelecer casa, que se incumba desse serviço, solicitando previamente da mesma junta a competente licença, como determina o § 1º art. 1º do mesmo regulamento, que para conhecimento de todos, vai em seguida publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de março de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Regulamento provisorio para o serviço mortuario

Art. 1.º Fica livre a qualquer individuo abrir casa para serviço funerario e de conducção de cadaveres para os cemiterios, cujo privilegio pertence á Santa Casa de Misericordia do Recife, em virtude da lei n. 1,121 de 17 de junho de 1873, sujeitando-se ás seguintes condições:

§ 1.º Solicitar licença da junta administrativa da mesma Santa Casa.

§ 2.º Pagar as taxas marcadas nas tabellas annexas, conforme a respectiva classe.

§ 3.º Conduzir gratuitamente, fornecendo carros e ataúdes da 6ª classe, os cadaveres dos indigentes das 5 freguezias da cidade do Recife, a saber:—S. frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Graça, e os dos que fallecerem nos estabelecimentos sujeitos á Santa Casa, inclusive o hospicio de alienados na Tamarineira, excepto os dos que tiverem sido tratados á expensas proprias ou por conta de terceira pessoa, ou verificando-se os casos previstos no art. 9 deste regulamento.

§ 4.º Conduzir gratuitamente, fornecendo carro, ataúde e mortalha, tudo de 1ª classe, os cadaveres dos irmãos da Santa Casa, que tiverem occupado algum cargo na junta, e que fallecerem em estado de pobreza, ainda os de quaesquer irmãos e empregados della, que igual ente fallecerem em identicas circumstancias, sendo, porém, para estes o carro e o ataúde de 2ª classe.

Art. 2.º Um dos empregados da secretaria da Santa Casa será incumbido do recebimento das taxas e da expedição das guias para os enterramentos, sem o que estes não poderão ser feitos.

Art. 3.º A' concessão das guias para enterramento e conducção de cadaveres dos indigentes deverá preceder attestados de pobreza passados pelo parocho competente, ou requisição das autoridades policiaes ou pedido dos chefes dos estabelecimentos da Santa Casa.

No caso de serem remettidos pela policia cadaveres encontrados na via publica ou nas praias e caes da cidade, fica salvo ao encarregado da conducção o direito de haver a respectiva indemnisação pelo serviço, se o fallecido não fôr indigente, pagando á Santa Casa a taxa correspondente á classe do enterro.

Art. 4.º As requisições ou pedidos para os enterramentos deverão conter o nome e cognome do finado, a sua naturalidade, estado, idade, profissão, molestia de que falleceu, nome do senhor, se for escravo, e a classe das tabellas pela qual tem de ser feito o enterro; sendo que poderá sómente haver alteração ou substituição para classe superior, satisfeita préviamente á Santa Casa a differença da taxa.

Art. 5.º Nenhuma confraria, irmandade, corporação ou qualquer individuo, sem ter obtido a licença de que trata o § 1º do art. 1º, poderá incumbir-se da conducção de cadaveres para os cemiterios, ou de fornecer objectos funerarios, ainda mesmo gratuitamente, sob pena de multa de 100$000, no primeiro caso, e de 50$000 no segundo, imposta pelo mordomo respectivo, havendo recurso para a junta.

Art. 6.º Aquelle, a quem fôr concedida permissão para enterros e conducção de cadaveres, será obrigado a ter carros ataúdes e todos os objectos necessarios de boa qualidade e correspondentes ás classes marcadas neste regulamento.

Art. 7.º A nenhum cadaver poderão os administradores dos cemiterios dar sepultura, sem que lhes seja apresentada a guia passada pela Santa Casa.

Art. 8.º Haverá cinco classes de carros funebres e de ataúdes.

Os carros serão simples e sem figuras allegoricas, continuando, entretanto, durante um anno, os actualmente existentes. Os ataúdes serão feitos de preferencia com madeira do paiz

Art 9.º Nos casos de epidemias, de secca, ou em outro que acarretem augmento de população indigente na cidade, fica salvo aos encarregados do serviço funebre solicitarem do governo indemnisação pelas despezas, que fizer com os enterramentos e conducção dos cadaveres desses indigentes, na razão da tabella da ultima classe. No caso de obterem aquella indemnisação serão obrigados a pagar á Santa Casa as taxas correspondentes á dita classe.

Art. 10. Os carros que conduzirem cadaveres aos cemiterios serão puxados por animaes a passo moderado, ficando rigorosamente prohibida a marcha accelerada. E' tambem prohibida a conducção de mais de um cadaver em cada vehiculo salvo nos casos a que se refere o art. 9, em os quaes poderão ser conduzidos mais de um em carro hermeticamente fechado.

Art. 11. E' prohibida a conducção de cadaveres em carros de passeio, botes, canôas, rêdes, esteiras, pannos, caixões abertos ou descobertos, e tumbas ou esquifes levados a hombros, podendo todavia ser a conducção feita á mão em ataúdes de qualquer das classes estabelecidas, fornecidos unicamente pelas casas habilitadas, segundo o disposto nos §§ do art. 1º, satisfeita préviamente a taxa da Santa Casa

Art. 12. Ficam prohibidos os enterros dos cadaveres em caixões, ou de outra qualquer maneira que não seja a estabelecida neste regulamento, isto é, sómente em ataúdes das classes nelle determinadas, sob pena de 50$000 de multa, paga pela casa que fornecer o caixão.

Art. 13. A conducção dos cadaveres dos indigentes será destribuida pelas casas encarregadas do serviço mortuario, de conformidade com o disposto no art. 65 do regulamento da camara municipal.

Art. 14. Os boleeiros dos carros funebres terão farda e calça de panno preto com chapéo da mesma côr e cópa alta sendo este de oleado no inverno e de pêllo no verão, tudo decente, sob pena de multa de 10$000 por cada vez que for infringida esta disposição.

Art. 15. Em todos os casos, em que não esteja neste regulamento estabelecida multa especial pelas infracções, será ella de 10$000 a 50$000, imposta pelo mordomo encarregado da fiscalisação do serviço mortuario.

Art. 16. As multas serão pagas no prazo de 10 dias, depois de intimado o infractor por escripto, salvo o caso de recurso para a junta, dando elle parte ao mordomo fiscal se tiver usado o mesmo recurso. Sendo este julgado improcedente o pagamento da multa será effectuado dentro do prazo de 5 dias, contados da data da decisão, sob pena de ser suspensa a licença a que se refere o § 1º do art. 1º deste regulamento.

Art. 17. O bilhete ou guia, dado pela camara municipal para a conducção dos cadaveres de indigentes, será apresentado na secretaria da Santa Casa pelo individuo ou corporação a quem for esse serviço destribuido, para as devidas notas, sob pena de uma multa de 10$000 por cada infracção.

TABELLA N. 1

1.ª classe

Taxa: adulto 40$—parvulo 20$

Carro puxado por quatro animaes decentemente ajaezados e cobertos com mantas de panno preto, orlada de galão franjas, ataúde coberto com grande panno de velludo preto com borlas nas pontas e orlado de galão e franjas de ouro. O carro terá cupula e cornijs sustentadas por columnas ou por pilastras com relevos e dourados. O ataúde, feito de preferencia com madeira do paiz, envernisada de preto, quando fôr possivel, com forro interior de setim; terá na tampa uma cruz ou crucifixo e inscripção dourada, com seis argolas, dobradiças e fechadura de ferro envernisada de preto

Se o enterro fôr de donzella serão as mantas e o panno de côr branca ou rôxa, o carro decorado de côres claras, e o ataúde envernisado de côr.

TABELLA N. 2

2.ª classe

Taxa: adulto 30$—parvulo 15$

Carro puchado por dous animaes decentemente ajaezados e cobertos com mantas de panno preto, orladas de galão e franjas de palheta amarella; ataúde coberto com panno de velludo preto com borlas nas pontas e orlado de galão e franjas de palheta amarella. O carro terá cupula e cornijas, sustentadas por columnas ou por pilastras com alguns dourados. O ataúde, feito de preferencia com madeira do paiz, envernisada de preto quando fôr possivel, com forro interior de seda ordinaria, terá na tampa uma cruz ou crucifixo e inscripção dourados, e de qualidade inferior, com seis argolas, dobradiças e fechadura de ferro envernisada de preto.

Se o enterro fôr de parvulo ou donzella serão as mantas de velludo de côr branca ou roxa, e bem assim o ataúde

TABELLA N. 3

3.ª classe

Taxa: adulto 14$—parvulo 7$

Carro puxado por dous animaes decentemente ajaezados, sem mantas; ataúde coberto com panno de velbutina com galão e franja de palheta branca e borlas da mesma qualidade. O carro terá cupula e cornija, sustentadas por columnas ou pilastras com dourados ou sem elles. O ataúde, feito de preferencia com madeira do paiz, envernisada de preto, quando possivel, com forro interior de fazenda de lã terá na tampa uma cruz ou crucifixo e inscripção prateados, com seis argolas, dobradiças e fechadura de ferro envernisada de preto.

Se o enterro fôr de parvulo ou donzella, o carro e o ataúde serão de côres.

TABELLA N 4

4.ª classe

Taxa: adulto 10$—parvulo 5$

Carro puxado por dous animaes sem mantas, ataúde coberto com panno preto de lã, orlado de fazenda branca. O carro terá cupula e cornija, sustentadas por columnas ou por pilastras sem dourados. O ataúde, de preferencia feito com madeira do paiz, pintado de preto e forrado interiormente de metim, terá na tampa uma cruz branca, com seis argolas, dobradiças e fechadura de ferro, pintada de preto.

Se o enterro fôr de parvulo ou donzella, o carro, o panno e o ataúde serão brancos ou de cores

TABELLA N. 5

5.ª classe

Taxa: adulto 2$—parvulo 1$

Carro simples puxado por dous animaes sem mantas, coberto o ataúde com panno de lã, tendo uma cruz branca no centro. O ataúde será de preferencia feito com madeira do paiz pintado de preto, sem forro e com seis argolas de ferro, tendo na tampa uma cruz branca.

TABELLA N. 6

6.ª classe

Gratis

Carro puxado por dous animaes, sem panno, sendo o ataúde em madeira, sem pintura nem forro.

ARMAÇÃO DE EÇAS

1.ª classe

Taxa 50$000

Eça com tres estrados, cupula, figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino, galões de ouro ou prata entrefinas, trinas bordadas, a ouro, enfeites dourados ou prateados, crepes e pennachos.

2.ª classe

Taxa 25$000

Eça com tres estrados, figuras, emblemas, guarnição de velludilho, panno fino, galões de ouro ou prata entrefinos, trinas e crepes.

3.ª classe

Taxa 15$000

Eça com dous estrados, guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões de palheta, trinas e volantes.

4.ª classe

Taxa 10$000

Eça com um estrado, guarnição de fazenda de lã, com simples adornos de volantes e galões de palheta falsa.

5.ª classe

Taxa 5$000

Eça com um estrado, guarnição de baêta, volantes e galões de baixo preço.

Classe de luxo

Taxa 100$

Eças ou cenotaphios de luxo e phantasia

Grandes funeraes

Taxa 200$000

Grandes funeraes com camara ardente.

ARMAÇÕES FUNEBRES NAS IGREJAS

1.ª classe

Taxa 50$000

Guarnição de velludo, panno fino, galões, emblemas e franjas de ouro e prata entrefinos no santuario, altares, pulpito, tribuna, côro, etc.

2.ª classe

Taxa 25$000

Guarnição de velbutina, baêta, galões, emblemas e franjas de palheta, idem idem.

Classe de luxo

Haverá carro de luxo extranumerario a aprazimento das partes.

Taxa: adulto e donzella 120$—parvulo 60$

Classe especial

Haverá ainda carro de grande luxo, capricho e phantasia.

Taxa: adulto e donzella 150$—parvulo 75$

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito, de orphãos e ausentes da comarca de Olinda, por Sua Magestade o Imperador, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem que D. Leopoldina Sidalina Breckenfeld, viuva de Christovão Guilherme Breckenfeld e inventariante dos bens por elle deixados, me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos.—D. Leopoldina Sidalina Breckenfeld, viuva de Christovão Guilherme Breckenfeld e inventariante dos bens por elle deixados, cumprindo lhe dar andamento ao inventario, cuja descripção já se acha feita, requer a V. S. se digne de mandar passar carta de editos, para por ella, e com o prazo de 30 dias, serem citados os herdeiros filhos e representantes do finado Antonio Vicente de Moraes Breckenfeld, seus tutores ou administradores, uma vez que não é sabida a residencia dos mesmos herdeiros, que residindo outr'ora na serra de Luiz Gomes, e posteriormente na cidade do Aracaty, provincia do Ceará, suppõe-se terem emigrado para lugar incerto, por causa da secca que flagella aquella provincia, sendo a citação para todos os termos do inventario e partilha até final, feitas as necessarias publicações pela imprensa. Achando-se nesta cidade o herdeiro Bento Breckenfeld, a supplicante requer tambem a V. S. se digne de o mandar citar para os termos do mesmo inventario e partilha. Os demais herdeiros ausentes ja constituiram procuradores que os representem, segundo consta á supplicante. Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê. — Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. inutilisada do modo seguinte: Olinda, 4 de fevereiro de 1879 —O solicitador Antonio Marques Correia. E nada mais se continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Sim.—Olinda, 5 de fevereiro de 1879. —Tavares de Vasconcellos. Em virtude deste meu despacho, o escrivão deste juizo fez passar a presente carta de edital, pela qual são citados os herdeiros representantes do finado Antonio Vicente de Moraes Breckenfeld, seus tutores ou administradores, se houverem menores ou interdictos, para no prazo de 30 dias virem a este juizo por si ou seus procuradores, afim de assistirem aos termos de inventario e partilha dos bens deixados pelo referido Christovão Guilherme Breckenfeld, pai do dito Antonio Vicente de Moraes Breckenfeld.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será a presente affixada nos lugares do costume e publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade de Olinda, aos 3 dias do mez de fevereiro de 1879.—E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, a subscrevi.

Olinda, 13 de fevereiro de 1879.

Hermogens S. T. Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa continúa a receber propostas para o fornecimento de pão e bolachas, e de assucar de 1. 2ª e 3 sortes para os estabelecimentos á seu cargo, no trimestre de abril a junho, com excepção do hospital Pedro II quanto ao pão e bolachas.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 20 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 11 de março de 1879. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commmercio — 14

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

De ordem da directoria são de novo convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral, no 1º andar á rua da Companhia Pernambucana n. 12, no dia 20 do corrente, ao meio dia, afim de cumprir-se o disposto no art. 19 dos estatutos. Na fórma do art. 26 dos estatutos, a reunião se effectuará com os senhores accionistas que comparecerem naquelle dia e hora.

Escriptorio da companhia pernambucana, 8 de março de 1879 —O gerente,
Francisco Romano Stepple da Silva.

Companhia pernambucana

Tendo o Sr. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, accionista desta companhia, requerido a entrega de novas acções em substituição ás 10 de numeros 2.926 á 2,935 do valor de 100$000 cada uma, as quaes se desencaminharam de seu poder, segundo allegou, pelo presente se declara, que de ordem da directoria, e no prazo de 30 dias vão ser substituidas, ficando aquellas acções sem valor algum.

Escriptorio da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, 20 de fevereiro de 1879.

O gerente,
Francisco Romano Stepple da Silva.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco

AVISO

Enquanto durar o concerto da ponte de Afogados e até segundo aviso, nos domingos conforme já foi annunciado, o trem que parte do Cabo ás 7 horas da manhã, partirá:

Do Cabo	ás	6,40
Ilha	«	6,53
Prazeres	«	7,15
Bôa-Viagem	«	7,22
Afogados	«	7,32

Nesses dias os passageiros de Cinco Pontas ou com destino áquella estação, terão de apear-se de um lado da dita ponte para tomarem o trem do outro lado, e o mesmo terão de fazer nos sabbados á tarde os passageiros que vierem de Cinco Pontas pelo trem das 5 horas e 30 minutos.

Nos sabbados á tarde pelo referido trem das 5 horas e 30 minutos, e nos domingos não se despacharão animaes em Cinco Pontas, nem tão pouco nos domingos se despacharão do interior para Cinco Pontas.

Cabo, 17 de março de 1879.

Wells Hood,
Superintendente.

Sociedade Luso-Brasileira

De ordem do Exm. Sr. presidente d'assembléa geral, e em virtude de requisição feita pelo conselho fiscal, são pelo presente convidados os Srs. socios desta pia instituição a reunirem-se em sessão extraordinaria, na séde social, domingo 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de tratar-se de diversos assumptos que muito interessam á sociedade. Recife, 19 de março de 1879. — O 1º secretario da assembléa geral,

José da Silva Rodrigues

Companhia utilidade publica em liquidação

A commissão liquidadora pede aos senhores accionistas residentes nesta cidade, e aos senhores representantes legitimos dos ausentes queiram vir examinar as contas que se acham patentes, e receber o dividendo que lhes pertence do saldo liquidado a favor da companhia, na razão de 12$300 por acção, no primeiro andar da casa n. 7 á rua do Bom Jesus, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde: ficando extincta a companhia depois deste pagamento e desonerada de toda a responsabilidade a commissão liquidadora, previne esta aos senhores accionistas que no acto deste recebimento teem de fazer entrega das suas respectivas acções para serem archivadas como foi resolvido anteriormente em sessão de assembléa geral da companhia. Recife, 10 de março de 1879.

Francisco Joaquim Ribeiro Brito.
Miguel José Alves.
José Joaquim Moreira.

Convite

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos confrades para se reunirem na igreja da Santa Cruz no domingo, 23 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, para a qual fomos convidados.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 20 de março de 1879.

O escrivão,
J. H. C. Amaral.

Gremio dos professores primarios

Tendo esta sociedade de commemorar no dia 25 do corrente o 1º anniversario de sua inauguração, de ordem do Sr. presidente convido a todos os consocios e collegas do magisterio que queiram abrilhantar o acto, a comparecer ás 11 horas da manhã do referido dia, na séde da mesma sociedade, á rua do Cabugá n. 7, primeiro andar.

A noite estará a bibliotheca exposta á concurrencia dos que a quizerem visitar.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios, 20 de março de 1879.

O 1º secretario,
Caetano Durães.

THEATRO SANTO ANTONIO

Companhia dramatica

Sabbado 22 de março

Grande successo

Segunda representação do importante drama em 1 prologo e 4 actos:

ILEGÍVEL

O Martyr da Victoria

OU

A GRANDE BALAHA D'AUSTERLITZ

Entra em scena 70 pessoas.

Principiará ás 8 1[2 horas

Domingo 23 de março

Grande successo

Terceira representação do apparatoso drama:

O Martyr da Victoria

OU

A GRANDE BATALHA D'AUSTERLITZ

Principiará ás 7 horas em ponto

N. B. — A marcha funebre que a orchestra toca no prologo foi expressamente escripta pelo distincto maestro o Sr. Marcelino Cleto.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 26 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Peres

E' esperado dos portos acima até o dia 28 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 22 do corrente o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 11 horas do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahú* commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Sorata

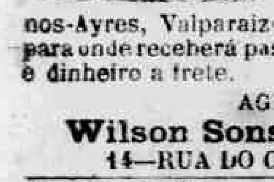

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14.

U. S. & Brazil MailSteamship Line

O MAGNIFICO VAPOR

AMERICANO

City of Rio de Janeiro

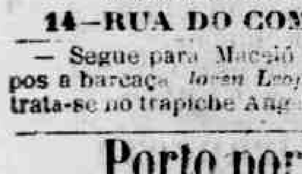

E' esperado do New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

— Segue para Maceió e S. Miguel de Campos a barcaça *Joven Leopoldina*; para carga, trata-se no trapiche Ang...

Porto por Lisboa

Pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Africa*, por ter parte da carga engajada, e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Neva

Commandante Bruce

E' esperado da Europa no dia 26 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies.

TOCANDO EM VIGO

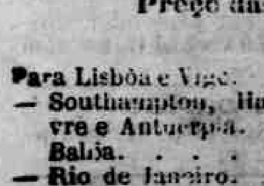

E esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Anturpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia	« 35—30	20	13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$
— Santos	125$	6?$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar taser escala pelo porto de Cherbourg. os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez. a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil. os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigerarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILOES

Agente Remigio

LEILAO

Da armação, balanças, medidas e muitos outros generos, existentes no deposito á rua Imperial n. 127.

Hoje

Sexta-feira 21 do corrente

A's 11 horas

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação e muitos outros generos acima declarados, em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

de 340 barricas com farinha de trigo, (avariadas)

Hoje

Sexta-feira 21 do corrente

A's 11 horas

O preposto do agente Pinto, faz leilão por conta e risco de quem pertencer, de 340 barricas com farinha de trigo, avariadas a bordo de brigue americano *Sencrita*, na ultima viagem de Baltimore para este porto e existentes no armazem n. 65 do caes do Apollo, onde se effectuará o leilão, ás 11 horas do dia acima dito.

Agente Pestana

LEILAO

De uma factura de ricas obras de ouro e prata, constando de pulseiras, adereços, meios adereços, brincos, voltas, caçolêtas, broches para retratos, cadeias, trancelins, anneis, caixas de prata para rapé, salvas e diversos moveis novos e usados, os quaes serão vendidos sem reserva de preço, para fechamento de contas

Hoje

Sexta-feira 21 do corrente

ás 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PESTANA

Agente Pestana

LEILAO

Das dividas na importancia de 1:697$815, pertencentes á massa fallida de Manoel José dos Santos Braga

Hoje

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

Na porta do armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, das dividas na importancia de 1:697$815, pertencentes á massa fallida de Manoel José dos Santos Braga conforme a relação dos devedores que se acha em mãos do referido agente para ser examinada.

LEILAÕ

De 15 caixas com vinho Xerez e 10 ditas com velas parafinas

Sabbado 22 do corrente

ás 11 horas

POR INTERVENÇAO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

Por occasião do leilão de camisas francezas avariadas, que deverá ter lugar em o escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

De camisas francezas (avariadas)

SABBADO, 22 DO CORRENTE

A's 11 horas

O preposto do agente Pinto, autorisado pelo Sr. consul de França, fará leilão em presença do delegado do mesmo consulado e por conta e risco de quem pertencer, de 2 caixas marca W e B em baixo, ns. 368 e 371, avariadas a bordo do vapor *Ville de Rio de Janeiro* e existentes no escriptorio do mesmo agente, á rua do Bom Jesus n. 43, onde se effectuará o referido leilão.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

Uma casa feita de ferro e parafusos, na qual acha-se montada uma officina de machinista, com toda sua ferramenta propria para qualquer pessoa que queira estabelecer-se com o mesmo negocio, sita na rua da Florentina n. 14, portão largo, e em acto continuo serão vendidos os seguintes moveis:

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 2 aparadores, 1 mesa para jantar, 6 cadeiras de lata, 9 ditas de jacarandá, 1 sofá de jacarandá, 1 lavatorio, 1 berço, 1 catteira, louças, vidros e muitos outros objectos que se torna enfadonho mencionar.

Segunda-feira 24 do corrente

A's 11 horas do dia

Na rua da Florentina, casa junto da officina do portão largo

O agente Pestana fará leilão por ordem do Sr. Joseph Moreau, que retira-se para a Europa, de sua officina de machinista, com a casa de ferro, a qual se póde transportar para outro qualquer lugar e dos moveis acima mencionados, os quaes serão vendidos em diversos lotes e á vontade dos compradores.

Bom patrimonio

Segundo leilão

DE

Uma excellente propriedade, defronte da igreja da Graça, na Capunga, constando de 1 terreno todo murado e arborisado, com 2 frentes, sendo uma para a igreja da Graça, na qual tem 2 casas modernas de frente de azulejo e em seguida 5 frentes de casa até o respaldo, duas das quaes já tem todo o alicerce e a outra frente deita para a travessa do Jacobina.

TERÇA FEIRA 26 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, venderá em leilão as casas e terrenos acima descripto, para pagamento de uma hypotheca; cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente, á rua do Barão da Victoria n. 65, aonde se dará qualquer explicação.

AVISOS DIVERSOS

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— Na rua do Barão da Victoria n. 28, indica-se quem vende uma escrava de 22 annos, a qual sabe cozinhar, lavar e engommar com perfeição, bem como fazer muitos outros serviços domesticos.

— Na rua Duque de Caxias n. 77, indica-se onde póde ser visto um escravo de 31 annos de idade, estatura regular, côr preta, o qual será vendido por preço modico.

Precisa-se alugar um moleque de 12 annos, para serviço domestico: a fallar no largo do Paraizo n. 16.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, brasileiro, de 12 a 14 annos: na rua dos Guararapes n. 10, taverna.

— Desappareceu do sitio do Sr. Swift na Cruz das Almas, uma cachorrinha com 2 mezes de idade e com os seguintes signaes: branca, com as orelhas pretas e bastante grandes. Quem a tiver achado ou der noticia exacta, será generosamente gratificado.

— Offerece-se um homem que entende do serviço de copeiro e cozinheiro, para casa de homem solteiro ou familia: a tratar nesta typographia.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia: no 2º andar da Camboa do Carmo n. 36.

— Furtaram da povoação de Venda Grande sitio de Felix José da Silva, no dia 17 do corrente, um cavallo rudado claro, grande, castrado, com um signal de caroço em cima da mão esquerda, com outro signal na côxa direita, proveniente de um talho de corda: roga-se ás autoridades policiaes ou qualquer pessoa, que o apprehendam e levem-o ao mesmo sitio, que serão generosamente recompensados.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma padaria com todas suas pertenças: quem tiver, dirija-se á travessa dos Expostos n. 24, ou annuncie por esta folha.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, lavar e engommar, prefere-se escrava, conducta garantida: na rua da União n. 21.

— O Sr. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão é rogado a vir ao segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Na rua de S. Francisco n. 62, aluga-se uma boa ama de leite.

— Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, solicitador no fôro, acha-se de novo no uso de sua profissão, na rua do Imperador n. 54, primeiro andar, entrada pelo caes Vinte Dous de Novembro, onde póde ser procurado. Encarrega-se de causas nesta cidade nas camarcas do interior que ficam proximas á estrada de ferro, Jaboatão, Pão d'Alho, Goyanna, etc.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 5 quartos, 2 salas, cozinha externa e quintal com cacimba independente, e portão a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 35 á rua de Santa Rita; a casa terrea n. 16 na Baixa-Verde, da Capunga: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se o sobrado de um andar, sotão e loja, á rua dos Guararapes n. 48, com bastantes commodos, em muito bom estado, por preço commodo. a tratar no largo do Paraizo numero 16.

— Antonio Ferreira Coelho scientifica a quem interessar, que é socio de sua serraria seu pai o Sr. José Ferreira Coelho, sendo o mesmo senhor gerente, na firma de Ferreira Coelho & C.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 53, com lustres e arandelas para gaz: a tratar na mesma rua n. 60, com o Sr. Odilon.

— Aluga-se o armazem e primeiro andar da casa da rua do Amorim n. 58, junto ou separado: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 1.

— Aluga-se o sobrado n. 3 do caes do Gazometro, com commodos para grande familia, muito fresco, quintal grande e com arvores de fructo, portão no fundo, prestando-se, e com proporções para o negocio de carroças: para ver e tratar com o Sr. Valença, á rua estreita do Rosario n. 8, primeiro andar.

AMA Na praça do Conde d'Eu n. 9, primeiro andar, precisa-se de uma ama para engommar, comprar, e mais serviço de casa de familia.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, para casa de pouca familia, preferindo-se escrava: na rua do Amorim n. 48.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar bem: a tratar na rua do Apollo ns. 34 e 36, armazem de assucar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar, para casa de pequena familia: a tratar na rua da Palma numero 44.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e dirigir uma casa de homem viuvo sem familia: a tratar na rua do Jardim numero 19.

AMA Na rua do Bom Jesus n. 53, segundo andar, precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas.

— Aluga-se um pequeno 2º andar para pouca familia, á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

Pedro Rodrigues de Oliveira

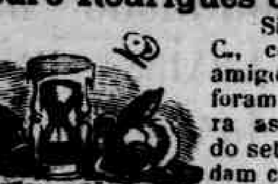

Silva Guimarães & C., convidam a seus amigos e áquelles que foram do fallecido, para assistirem á missa do setimo dia que mandam celebrar na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de 22 do corrente, pela alma d'aquelle seu amigo; de cujo obsequio antecipam seus agradecimentos.

Francisco Ferreira

A associação portugueza de beneficencia em Pernambuco manda resar uma missa do trigesimo dia, pela alma do seu finado consocio, Francisco Ferreira, no dia 22 do corrente, pelas 7 horas da manhã, no convento de N. S. do Carmo. Convida-se a todos os associados e parentes do finado a comparecerem a este acto. Recife, 19 de março de 1879.

José Maria Rodrigues,

1º secretario.

D. Joaquina de Araujo Poças

Manoel Francisco Poças, Josephina de Araujo Poças, Olivia de Araujo Poças, Elvira de Araujo Poças, Flodoardo de Araujo Poças, Alfredo de Araujo Poças e José Francisco Poças, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi e cunhada, D. Joaquina de Araujo Poças, e de novo pedem o caridoso obsequio de assistirem ás missas, que pelo seu eterno descanso, mandam celebrar na igreja matriz de Santo Antonio, sabbado 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

Miguel José da Silva

D. Maria Francisca da Silva e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão resadas na igreja de Santa Rita, ás 6 horas da manhã de sabbado, 22 do corrente, setimo dia do fallecimento de seu sempre chorado esposo, Miguel José da Silva, e desde já se confessam agradecidos ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes, e comparecer a este acto de religião e caridade.

Bernardo Gomes de Souza agradece ás pessoas de sua amizade que acompanharam á sua ultima morada seu prezado amigo e afilhado Germano Martins Pedra, e de novo as convida para assistirem ás missas do setimo dia, que terá lugar na matriz da Boa Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 24 do corrente, por cujo acto desde já se confessa grato.

Dr. Jeronymo Cabral Rodrigues Chaves

Francisco de Assis Pereira Rocha e seus irmãos mandam no sabbado, 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento de N. S. do Carmo, dizer uma missa pela alma de seu primo e especial amigo Dr. Jeronymo Cabral Rodrigues Chaves, fallecido na cidade da Parahyba no dia 17; e convidam a seus parentes e amigos e os do referido finado a assistirem este acto de caridade.

A todos principalmente

Avisamos a todos principalmente, que temos resolvido fornecer almoços, lunch's, jantares e ceias, quér como assignantes quér como avulsos, por preços razoaveis a saber:

Almoços frios e quentes

Lunch's frios e quentes

Jantares frios e quentes

Ceias frias e quentes.

Tudo acompanhado de vinhos e mais bebidas frias ou não frias, a vontade dos concurrentes.

Tudo isso é só e somente na

Confeitaria do Campos

Rua do Imperador n. 22.

A' sahida de qualquer funcção, quer seja de dia ou de noite, encontrar-se ha sempre aberta a confeitaria do Campos, onde qualquer pessoa poderá tomar uma refeição succulenta e por pouco dinheiro.

Todo mundo já sabe onde é a confeitaria do

Campos

Gratifica-se

Voou hontem á tarde, do sitio da rua do Hospicio n. 33, para o lado do Pombal, uma marreca, das do Pará: quem a pegar, levando-a ao referido sitio, será recompensado.

Justo pedido

Pede-se ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador na Torre, que venha cumprir o que prometteu com relação ao preto José.

Escrava

Aluga-se uma escrava que compra e cozinha perfeitamente: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

TINTAS D'IMPRENSA

DE

CH. LORILLEUX

Paris, 16, rue Suger

TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes

o FERRO QUEVENNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

« é, de todas as preparações ferruginosas, « a que introduz mais ferro no succo « gastrico. »

Boletim da Academia de Medicina, t. XIX 1854.

Para evitar as numerosas falsificações todas ellas impuras e inefficazes, e as vezes perigosas, deve-se exigir as marcas seguintes:

Depositario geral:

Emile GENEVOIX,

14, RUE DES BEAUX-ARTS, PARIS

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus bilhetes garantidos venderam um quarto de n. 97 com a sorte de 100$000, além de outras menores de 40$ e 20 da 6.ª parte das loterias a beneficio do hospicio dos alienados n. 293 ª, extrahida quinta-feira 13 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 294.ª da 18.ª parte das loterias á beneficio do patrimonio dos orphãos, cuja extracção deverá ter lugar quinta-feira 27 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Abrio-se

na rua do Vigario Thenorio numero 3

um novo armazem de madeira de pinho branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas, como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte

PILULAS do Dor CRONIER

DE

IODURO DE FERRO

E DE

QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da **Chlorose, das Flores brancas**, da **Suspensão das regras, das Menstruações difficeis**, das **Dores de estomago** e das **Affecções escrofulosas**. Estas **PILULAS**, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as **Constituções lymphaticas, debeis** e **gastas**.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 8, em Paris.

Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS de MOURA & C.ª, e nas principaes pharmacias.

Peitoral de Cereja

do Dr. Ayer.

Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipações, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas casas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA*.

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA*.

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ... a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desaparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.

Para *Constipações e tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas tres vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-esgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao infermo muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em casa. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar nem attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ... sempre se conservarão.

PREPARADO POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

nas diversas pharmacias e casas do interior.

GOTAS REGENERADORAS

Do Doutor S. THOMPSON

Por seu poder reconstitutivo estas GOTAS occupão o primeiro lugar entre as descobertas medicas modernas.

Ellas restabelecem ou augmentão consideravelmente as *Forças perdidas*, tanto por uma longa doença como por **excessos da mocidade**.

E' particularmente nos climas quentes que as **GOTAS REGENERADORAS** serão de grande utilidade para darem ao homem todo o seo poder viril, contribuindo para o augmento da *força e da belleza das raças*.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris,

Pharmacia GELIN, nº 38, rua Rochechouart.

Em *Pernambuco*,

ELIAS DE MOURA & C.

PÂTE PECTORALE

à la Réglisse

(Boîtes) **DE GEORGÉ** (½ Boîtes)

Pharmacien à Epinal (Vosges)

Muito efficaz contra as *Inflamações da garganta e do peito*, **CONSTIPAÇÕES**, *Rouquidões*, *Aphonia* (extincção de voz) *Catharro agudo ou chronico, Asthma, Tosse convulsa, Grippe*, etc.

Medalhas de **PRATA** e **OURO**; Certificados dos mais distinctos Doutores; Relatorio da **Academia de Industria**, attestam da sua acção calmante em todas as irritações do tubo digestivo.

Depositarios em *Paris*, **REYNAL**, Medico-Pharmo e Cº, successores, 38, rua Taitbout.

Em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA e Cº;—F. MANOEL da SILVA;—FERREIRA MAIA e Cº.

GOTTAS CONCENTRADAS

E. COUDRAY

PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS

Estes perfumes reduzidos a'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

AGUA DIVINA dita agua de toucador.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ELIXIR DENTIFRICIO para conservar a bocca.

VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.

SABÃO DE LACTEINA para toucador.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, **13, Rue d'Enghien, em PARIS**

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da Victoria, AMARAL NABUCO e C.

THESOURO DAS MAIS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição*.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* **ROYER** Pharmaceutico 225, rua St-Martin, em **PARIS**

XAROPE DE ACIDO-PHÉNICO

do Dor DÉCLAT

Este **XAROPE** é empregado com o mais grande successo contra **Constipações, Catarrhos, Tisica, Diarrheas, Molestias epidemicas** *Bexigas, Escarlatina, Sarampos, Angina, Febre typhoïdes*, **Escrofulas, Dyspepsias**, etc.

OLEO de FIGADO de BACALHÃO PHENICADO

Contra Doenças do peito e dos bronchios, Lymphatismo, etc.

Deposito geral dos productos de Acido-Phenico, em Paris, 6, Avenue Victoria.

Em *Pernambuco*: **FRAN.co M. da SILVA e C.ª**

ANTI-BLENNORRHAGICO

L. FOUCHER d'Orléans, formula do Doutor HUTTIN

Cura em poucos dias os **Corrimentos** dos mais rebeldes, **Catarrhos da bexiga, Incontinencia ou Retenção de ourina.**

5 FRANCOS A CAIXINHA EM TODAS AS PHARMACIAS.

Paris: **L. FOUCHER de Orleans**, Pharmaceutico, rua de Rambuteau, nº 80.

Em Pernambuco: **FRAN.co M. da SILVA e C.**

EXPOSIÇÕES UNIVERSAES de LYÃO de 1872, de VIENNA de 1873. PHILADELPHIA 1876, etc

Apparelhos Gazogeneos Continuos

PARA O FABRICO INDUSTRIAL

DAS AGUAS GAZOSAS

Systema Mondollot, privilegiado em França e nos paizes estrangeiros, o unico de producção automatica e continua do gaz, o unico empregado na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris*, e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem par estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES

Ovoides e cylindricos, — Com ... e pequenas alavancas.

Armação mui esmerada; vidro de primeira qualidade experimentado em alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido com nenhuma liga de chumbo.

MONDOLLOT Fils,

Ingenheiros, 72, r. do Château-d'Eau, Paris.

Apparelho gazogeneo continuo completo com tiragem dupla para siphões e garrafas.

O prospecto detalhado é entregue gratis em *Pernambuco*: A A de B TABORDA.

A AGUA DE SUEZ

DORES DE DENTES

Vaccina da bocca, faz desapparecer instantaneamente e para sempre as Deposito em PERNAMBUCO em casa do Snr ... M. da SILVA & C.

A analyse provou que esta agua não contem acido, nem substancia alguma toxica, metalica ou narcotica. Só a AGUA DE SUEZ ... empregada como dentifricio quotidiano, tem resolvido o duplo problema do desapparecimento da odontalgia e da conservação dos dentes. — O Opiato ... de Suez para a bocca ... destroe a ... por consequencia, acaba com a ... e a extracção. — A ... de Suez ... Dirigir-se ao Snr SUEZ, 10, r. Ampère, Paris.

MACHINAS DE COSTURA

A machina denominada AMERICANA, é a mais rapida, a mais simples e a mais duravel que até ao presente tem apparecido.

Preços sem competencia

Unico deposito
53—Rua do Marquez de Olinda—53
[Distribuem-se instrucções em portuguez].

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Com agua e gaz

Aluga-se o terceiro andar do grande predio da rua do Livramento n. 6 tem optimos commodos e é muito fresco : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 52, com Gomes de Mattos Irmãos.

Escravo fugido

O escravo de nome Luiz, com 12 annos de idade côr fula, dentes alvos e iguaes, pescoço curto nariz e bocca regular, levou vestido calça e camisa de algodão, sendo a calça de algodão da Bahia, com um remendo em cada joelho ; o dito escravo costuma intitular-se por forro e dizer-se retirante. Recommenda-se aos capitães de campo que o prendam e levem-o á rua do Paysandú n. 3, antes de chegar á ponte pequena.

Amas

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pouca familia: no 2º andar da rua da Camboa do Carmo n. 36.

Continúa fugida

a escrava Jovelina, preta, de 27 annos de idade, estatura regular, com todos os dentes, cabellos pouco carapinhos, labios grossos, testa estreita e falla mansa: sahio conduzindo um bahu de flandres, pintado de azul, e acha-se acoutada, tem parentes e é conhecida em Porto-Calvo, Gamelleira e Una, onde já morou, e Barra do Gamella : remunera-se a quem apprehende-la e levar em casa de seu senhor o Dr. Candido Freire, na cidade do Cabo.

Aluga-se

O sobrado de um andar e sotão á rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 90 : trata-se na praça Circulante, caes do Apollo, armazem de farinha n. 5.

Aviso

Acções entre irmãos

De um excellente piano de cauda de Pleyel, um annel de brilhante grande, dous terrenos no Porto da Madeira, um relogio de ouro e corrente, um annel de um brilhante, um annel com 15 brilhantes, um relogio de prata patente inglez e um bilhete inteiro da primeira loteria da côrte que se extrahir em abril proximo futuro, corre com a loteria desta provincia n. 794, que tem de ser extrahida no corrente mez, se faz o presente para não haver algum engano. Recife, 20 de março de 1879.

Asphyxiador das formigas

Já chegou este maravilhoso e bem conhecido invento para acabar com as formigas de roça, e continúa a vender-se na pharmacia de Manoel Alves Barbosa, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares e o pavimento terreo do predio na praça do Corpo Santo n. 17 : a tratar na rua do Commercio n. 40, terceiro andar, ou na cidade de Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

Declaração

Dionizio da Silva Guimarães declara ao publico e especialmente ao corpo commercial, que em consequencia de conveniencias commerciaes, assignar se ha de hoje em diante Dionizio da Silva Guimarães Fonceca. Recife, 20 de março de 1879.

Alugam-se

a casa terrea sita á rua de Paysandú n. 22 com sotão, grandes commodos, quartos fóra para criados e agua do Beberibe : a tratar na rua do Vigario n. 31

Avisa-se

á pessoa que no dia 22 de fevereiro deste anno mandou fazer, á rua de Bartholomeu n. 44, um vestido, levando a respectiva fazenda, não o tendo resgatado, pede se para o fazer no prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser vendido para pagamento do feitio do mesmo. Recife, 18 de março de 1879.

Attenção

Aluga-se uma boa escrava cozinheira, de muito boa conducta : a tratar na rua larga do Rosario n. 34 botica, com F. Guimarães.

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Para engenho

Offerece-se uma senhora com todas as habilitações necessarias para o ensino primario a ambos os sexos : quem a pretender, dirija-se á rua do Commercio n. 11, segundo andar, para tratar com a mesma professora.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

CORREIA JUNIOR & C.

Avisam ao respeitavel publico que, tendo comprado o estabelecimento denominado Bazar da Moda, sito á rua Duque de Caxias n. 81, resolveram fazer liquidação das fazendas existentes no mesmo com menos 40 % de seu valor ; em consequencia da grande encommenda que fizeram directamente para Europa, afim de reabrir de novo o mesmo estabelecimento com fazendas da moda ; para o que chamam a attenção das Exmas. familias.

Não mencionam a qualidade dos objectos da presente liquidação por ser extraordinaria a variedade dos mesmos : avisam mais que não podem mandar amostras fora do estabelecimento por disporem de pouco tempo para despachar os freguezes.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

AO N. 4

SÁ RAMOS & C., tendo mudado o seu estabelecimento para o n. 4 da rua do Livramento, resolveram habilitar-se a vender barato, para o que tem um grande sortimento de fazendas, e para isso desde já pedem ás Exmas. familias a sua attenção.

Entre outros muitos artigos apresentam os seguintes :

Granadine preta, fina, a 640 rs o covado.

Grosdenaples de cordão, a 2$500 idem

Alpacas de seda, listras e quadros, a 600, 700 e 800 rs.

Batistes de côres, a 200, 240 e 280 réis.

Chitas escuras e de côres, a 200, 240, 280 e 320 rs.

Cretones, lindos padrões, a 320, 360 e 500 rs.

Toalhas acolchoadas, a 3$600 a duzia.

Ditas felpudas, a 5$500 e 6$.

Ditas grandes para banho, a 2$500 uma.

Cobertas de ganga, forradas, 2 pannos, a 3$ e 3$500.

Popelines de linho e seda, a 300 e 500 rs.

Madapolão francez, com 24 jardas, a 4$800, 5$, 6$ e 7$.

Algodões para todos os preços.

Ganga para cobertas, a 280 e 300 rs.

Bramante de algodão, com 4 larguras, a 1$400 a vara.

Dito de linho, idem, a 2$500

Dito dito francez, muito bom, a 2$800.

Brim branco de linho, de differentes preços.

Dito pardo, liso, fino, a 440 rs. o covado.

Gangas para roupa de meninos.

Casinetas escuras, a 600 rs. o covado.

Cambraias Victoria, fina, a 3$800, 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Dita transparente, a 3$500, 4$ e 4$500 idem.

Casemiras pretas e de côres.

Lenços brancos e com barra.

Merinó preto, trançado, para luto.

Atoalhado para mesa, a 1$500 a vara.

Batiste preta e de salpicos, para luto.

È PECHINCHA

Alpacas lisas e de listras, lã pura e lindos padrões, a 400 rs. o covado.
E' unicamente parra adquirir freguezia nesta cidade.

A' rua do Livramento n. 4.

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas : assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico

O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

Advogado

O bacharel Francisco de Castro Sá Barreto abrio seu escriptorio de advocacia na villa de Palmares.

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade : foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59. 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Fabrica Moreninha

Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta da *Urucueira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços *daquelles* que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães da industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precita a marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se eu mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro, onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel ! !

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR ! !

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

E' com bello sexo

Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da
NOVA ESPERANÇA

a rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes :

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido tudo por preço commodo

Para as costureiras

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tesouras especiaes para abrir casas e vende-as por commodo preço

Para baptisados

Chapéozinhos de setim, sapatinhos de dito, meias de seda e do de Escocia, tudo vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63

Aos que gostarem

Rapé, cigarros e charutos de bôa qualidade, vende-se á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Bôa qualidade

Chá verde e preto de primeira qualidade, tem na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63

Continùa fugida

A escrava Leandra, creoula, profissão lavadeira, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma babar-se ao fallar ; tem sido vista nas freguezias desta cidade e seus arrabaldes, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou souber della, mande-a á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, que será gratificado com 50$ pelo senhor da mesma.

Fugio—Estevão

Fugio do engenho—Triumpho—da freguezia de Serinhãem, o escravo Estevão, pertencente a João Florentino Rego Barreto, com os signaes seguintes : é bem preto, alto, secco do corpo, bons dentes e cabellos carapinhos, representa ter 36 annos de idade.

Quem o apprehender, póde leval-o naquelle engenho, ou á rua do Imperador n. 77, 1º andar, que será recompensado.

Prevenção

Francisca Rosalina Vieira Lavra previne que nada deve á pessoa alguma, que tendo rendimentos sufficientes para a sua parca subsistencia, não precisa contrahir dividas, e que é falso qualquer titulo de divida que se lhe attribua, não devendo por isso ninguem negocia-lo, e que protesta usar dos meios legaes contra aquelles que directa ou indirectamente pretendem por meios torpes, fraudulentos e criminosos, espolia la do que é seu.

DINHEIRO
SOBRE
Hypotheca
E
Outras garantias
BASE

A informar na rua Mathias de Albuquerque (antiga das Flores) n. 37, segundo andar, das 7 ás 10 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Externato domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice

MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Consultas das 11 á 1 hora.

Chamados a qualquer hora.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial e ao publico, que nesta data tem justa e contractada a taverna da rua Imperial n. 1, pertencente ao Sr. João Francisco da Costa, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus que possa apparecer ; se alguem se julgar com direito á mesma, queira apresentar seus titulos, no prazo de 3 dias, a contar da data deste

Recife, 14 de março de 1879.

Antonio Deocleciano Fiuza Lima.

50$ de gratificação

Fugio do engenho Penderaca, no dia 9 de março de 1879 o cabra Joaquim, de idade 21 annos, côr taioca, baixo, grosso, rosto redondo, não tem barba, disdentado, falla um pouco tato, em cada pé tem um dedo curto e levantado dos outros, foi comprado em novembro de 1878 a D. Joaquina Maria do Carmo e Albuquerque; julga-se que procure Bonito, Santo Antão, Itambé com destino ao Icó; conduzio um bahú de flandres : roga-se ás autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a sua captura, sendo conduzido ao referido engenho ou á rua do Imperador n. 50, onde receberão a gratifica ão acima.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria :—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

COMPRAS

Cofre prova de fogo

Compra-se na rua da Praia n. 80.

— Compra-se o volume das poesias de Pinheiro Caldas, edição Porto na rua da Cruz numero 16

— Compra se 12 janellas e 3 portas, de amarello ou de louro, que estejam em bom estado : a tratar na rua do Bom Jesus n. 44, primeiro andar.

VENDAS

— Vende-se o engenho Undervalo, no termo de Serinhãem, á pouco mais de legoa da estação de Limoeiro, na Escada, produz o melhor assucar e mandiocas, póde safrejar de 1.000 a 1.500 pães, e mói com agua : a tratar com o proprietario do engenho California, em Serinhãem ou com o Sr. João Florentino Junior, no Recife.

— Vende-se o engenho Jussaral Grande, no termo de Serinhãem, com proporções de safrejar para mais de 2,000 pães de assucar, annuaes, sendo este da melhor qualidade ; assim como todas as lavouras que alli se plantam ; fica á legoa e meia da estação da Escada e móe com agua : a tratar com o proprietario do engenho California, em Serinhãem, ou com o Sr. João Florentino Junior, no Recife.

Farinha de mandioca

a bordo dos hiates *Santa Cruz* e *Flor de Porto Seguro*, fundeados no caes do Ramos.

Domingos Alves Matheus tem para vender a bordo dos navios acima, muito superior farinha de mandioca á granel ; a tratar na rua do Vigario n. 7, ou com os capitães a bordo.

Vitrina

Vende-se uma : á rua do Rangel n. 63.

— Vende-se uma roda de ferro com 26 palmos de altura, propria para engenho ; um agulhão com 27 palmos de comprimento e 3 1/2 pollegadas de grossura ; tres pulias, uma com 8 palmos de altura, uma com 5 palmos de altura, um com 4 palmos de altura e 7 pollegadas de largura ; um agulhão com 7 palmos de comprimento e 3 1/2 pollegadas de grossura, com uma pulia de 8 palmos de altura e 7 pollegadas de largura, com uma roda denuada e uma peça propria de tocar uma serraria ou bombas de grande força ; uma machina para quebrar ossos e pedras para os moinhos para povorisar carvão animal ; tanques de ferro ; uma peneira com um agulhão de 22 palmos de comprimento e 2 1/2 pollegadas de grossura ; uma balança grande com 12 arrobas de pesos ; todas as agulhas teem os mancaes de ferro e bronze : a tratar na rua do Barão da Victoria numero 21.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem ! ! !

Linha de carretel, 200 jardas a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça

Cordão de linho, para vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham er para se desenganarem

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mais vale muitos cinco do que poucos dez ; é vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

Variedade de artigos para homens

Camisas brancas, francezas, muito superior qualidade, de 5$ a 60$000 a duzia

Ditas de bôa qualidade, com collarinhos e sem elles, a 34$000 a duzia.

Camisas de cretone a 24$000 a duzia ou 2$000 uma.

Ditas muito superiores, a 30$ a duzia ou 2$500 uma.

Punhos e collarinhos, diversas qualidades e preços.

Mantas e gravatas pretas e de côres diversas qualidades.

Meias muito bôas, de 5$000 a 8$000 a duzia

Lenços de algodão e linho, de 1$600 a 8$000 a duzia.

Casemira preta e de côres, panno preto fino, brim branco e de côres, linho puro, preço modico, grenadines pretas lisas e arrendadas, a 700 rs. o covado,

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Somente novidade

Alsacianas para vestidos, gostos modernos, a 360 rs. o covado

Popelines, tecido frouxo, imitação de casemira a 500 rs. o covado

Jamaicas lisas para vestido, cores as mais modernas, a 500 rs o covado.

Colchas para cama, imitação de seda, a 8$000 uma.

Véos para chapéos de Sras., com salpicos pretos, brancos e de côres, prateados e dourados, a 2$000 um

Immensa quantidade de padrões de batistes miudinhas, côres fixas, a 200 rs o covado ; é pechincha.

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Botina franceza

Vianna Christiani & C., acabam de abrir uma outra loja no bairro do Recife á rua do Marquez de Olinda n. 24, onde seus numerosos freguezes, amigos e o respeitavel publico encontrarão um esplendido sortimento de calçados estrangeiros, recebidos directamente dos principaes fabricantes de França, Inglaterra e Allemanha, que vendem a preços muito modicos : a retalho 10 % menos do que em outra qualquer parte.

Barato

F. COELHO & C.
Rua nova de Santa Rita n. 17
VENDEM

Traves de louro.
Travetas de louro.
Taboas de assoalho, louro.
Taboas de pinho, forro.
Taboas de pinho, rige.
Taboas de pinho, assoalho.
Camas de louro.
Camas de páo-carga, amarello, cedro.
Tabiques, ripas e barrotes.

Maricota

Vende-se uma boa casa edificada de proximo, toda caiada e pintada de novo, com bastantes commodos para grande familia, cuja casa tem mais o seguinte : quarto com armação para taverna, uma padaria, rancho bem afreguezado, boas baixas de capim, casa de fazer farinha, e mais uma estribaria reservada para oito cavallos ; tudo isto mencionado é novo e acha-se em perfeito estado, vende-se por commodo preço, sendo o motivo disto o dono querer retirar-se : quem pretender, dirija-se á mesma povoação para ver e tratar com Theotonio Amancio de Souza.

Milho bom e barato

Vende-se na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

— VENDE-SE um baixo de dó na rua da Conquista n. 31.

ILEGÍVEL

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 5 0 réis a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.

Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.

Ditas de linho, a 15$ a duzia.

Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.

Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.

Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.

Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.

Chambres para senhora, a 6$.

Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$

Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.

Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.

Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.

Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.

Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia

Cortinados bordados, a 10$

21—Rua Primeiro de Março—21

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

LIQUIDAÇAÕ

O 43

RUA DO QUEIMADO

Defronte da Pracinha

Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.

Zefire de lã com mescla de neve, que padrões lindos! a 320 rs. o covado.

Popelines de lã com listras de seda, que padrões! a 320 rs. o covado.

Batistes lisas, côres escuras, a 260 rs. o covado.

Lã e seda, á mimos de sinhá, a 440 rs. o covado.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechincha!

Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia

Gorgorão preto, de seda, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.

Setins macáo, de todas as côres, a 1$500 rs. o covado.

Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.

Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.

Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado vale mais.

Madapolão francez, enfestado com 12 jardas a 2$800 a peça.

Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.

Brim branco, de linho n. 5, a 1 500 a vara. E' pechincha.

Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.

Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres, a 400 e 500 rs. o covado.

Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz a 6$000 um.

Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado

E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

Dão se amostras mediante penh manda-se levar em casa do prete tes.

Remedio magico para sezões

O grande remedio magico do Dr. Sulton para sezões, vende-se nas boticas de Manoel Alves Barboza e A. Caors.

Agentes Henry Forster & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se um sitio com casa de vivenda, varios arvoredos fructiferos e uma extensa campina, que serve muito bem para criação e plantação, no lugar da estrada nova do Caxangá, freguezia de Afogados: quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo sitio em casa da viuva Paes de Andrade, e antes querendo informar-se, dirija-se a Francisco Urcisino, empragado na alfandega.

— Vende-se um excellente sitio na Boa-Viagem: a tratar na rua do Barão da Victoria numero 43.

— VENDE SE um baixo de dó: na rua da Conquista n. 31.

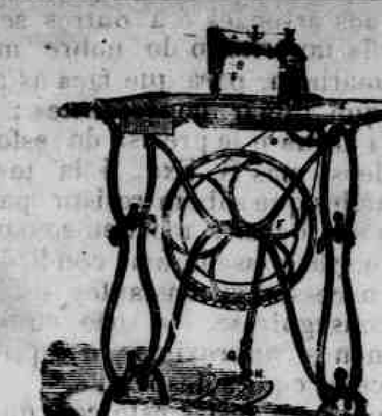

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30

SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os waageres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$

Vende se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 15$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos

O brilho incomparavel para calçado é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12 000

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1 500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes

O N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

N. 20—rua do Crespo—N. 20

Fazendas pretas para a quaresma

Lã preta, bôa qualidade, a 360, 400 e 500 rs. o covado.

Alpaca preta, de 400, 500, 640 e 800 rs o covado.

Cantão preto, muito fino, a 800 rs. o covado.

Setim Macáo, preto, a 1$600 o covado.

Grosdenaple, preto, para vestido, a 2$000, 2 500 e 3$000 o covado.

Gorgorão preto, muito superior qualidade, a 3$500 o covado.

Merinó preto, diversos preços.

Casemira preta, fina.

Caxemira preta, fina, de 2$ e 2$500 o covado.

Grenadines de linho, pretas com flores brancas, fazenda linda, a 500 rs. o covado.

Loja das tres portas
Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para costura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Marcadise para trabalho de crochet.

Preparos para flores.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES
Rua do Barão da Victoria n. 32

Bichas hamburguezas

Vende se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento de miudezas, quiquilharias e perfumarias, acaba de receber da Europa, pelo ultimo vapor, uma infinidade de artigos de phantasia e moda e ditos para presentes. o que vende por preços baratissimos, e por isso convida ás Exmas. familias e ao publico a visital-o e comprarme o seguinte:

Fitas de gorgorão, de sarja, e de velludo de todas as côres e larguras.

Franjas e bicos de sêda e ditas pretas com e sem vidrilho

Bicos de algodão, gosto inteiramente novidade, sendo Fertons, Russe, Tarchon, Bretonne e Valencienne.

Agulha, para machinas de costura, de diversos fabricantes.

Botões de madreperola, de seda, de velludo e de phantasia para enfeite de vestidos.

Babados e entremeios bordados.

Seda frouxa, sutaxe, e torçal de seda e lãs de muitas côres para bordar.

Flôres lindissimas para enfeitar chapéos e vestidos, de côres e pretas e além de outros muitos objectos recebeu tambem o verdadeiro pó Velloutine e Candar das côres Rackel, branco e rosa, unico que amacia a pelle, dando ás faces a belleza juvenil.

No Bazar Victoria

2 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

Mudou-se o Tempo

21—Rua Primeiro de Março—21

Para os respeitaveis freguezes verem que o titulo —Mudou-se o Tempo— está de accôrdo com os seus desejos de comprorem tudo muito mais barato e de melhor qualidade que n'outra epoca basta darem-se ao proveitoso trabalho de observarem os preços das seguintes fazendas:

Chales de gorgorão de sêda, a 15$ e 20$

Lindissimas popelines de sêda, lizas e de quadros, a 1$500 e 2$

Cortes de casemira, gosto moderno, a 5$ e 10$.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$ a 8$.

Pannos pretos finos, de 3$ a 8$.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda muito bonitas, a 20$ e 30$ uma

Cambraia branca bordada, a 800 rs. a vara.

Algodão trançado, com 10 palmos de largura, a 1$400 idem.

21—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—21

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

E' OCCASIÃO

Vende-se uma propriedade á margem da Camboa dos Remedios, com casa, olaria e viveiros com abundantes peixes: no hotel do Rocambole, na Magdalena, se dirá quem vende.

Attenção

Vende-se a armação e as fazendas existentes na loja da rua Duque de Caxias n. 80: a tratar na mesma.

Attum

Vende-se peixe de salmoura muito bom: na Pedro Affonso ns. 1 e 9.

E' ESPLENDIDO!

O sortimento de excellentes tecidos de phantasia para vestidos, que receberam

Carneiro da Cunha & C

Gorgorões pachá, linda fazenda lisa, temos de todas as côres, a 900 rs. o covado!

Cachemires de Escocia, muito larga, ultima novidade, a 600 rs. idem!

Popelines com froco de neve, é moda na Europa, a 400 e 500 rs.; á ellas.

Ditas de sêda, para 700 e 1$, o que ha de melhor.

Alkolisas, côres differentes, a 500 rs. o dito!

Setins des Indes, importante para bailes, a 600 rs. o dito! são de listras e quadros.

Folards de lã com listras de seda, a 400 rs o dito.

Magnifico grosdenaples preto, a 2$200 e 2$600 o dito! é bom verem para crer.

Gorgorões de Lion, para preços modicos.

Mariposas britannicas, a 360 rs. o dito!

Granadines brancas, a 320 rs. o dito.

Merinó preto para vestido, a 1$800 e 2$ o dito; 2 larguras!

Batistes finissimas, a 200 rs. o dito

Cretones suissos e austriacos, a 320 rs. o dito.

Ditos da Irlanda, a 160 rs.! é baratissimo.

MAIS NOVIDADES

Madapolões francezes, muito finos, a 3$ a peça com 12 jardas; é preferivel ao esguião.

Cambraia transparente, a 5$ a peça com 10 jardas

Pannos finos, pretos, a 2$500 o covado!

Casemiras de todas as qualidades, preços razoaveis

Ditas de algodão, 2 larguras, 1 600 o covado! Cortes a 3$!

Brins pardos superiores, a 400 rs. o covado

Dito branco exposição, a 1$500 a vara.

Bramante de algodão, com 10 palmos de largura, 1$500 idem!

Colchas grandes de ganga, forradas, a 3$0 0!

Ditas francezas, com franjas, a 3$200!

Damos amostras de todas as fazendas e manda-se em casa das Exmas Sras

Sómente o 59, á rua Duque de Caxias loja de Carneiro da Cunha & C

Ainda é tempo

O BARATEIRO, rua 1.º de Março n 1,—recebeu grande sortimento de fazendas de lã, linho e algodão, e como queira dispor dellas com presteza está resolvido a fazer grande reducção nos seus preços para os quaes chama a attenção dos seus freguezes em geral.

ALPACAS lisas, de cores, para vestido, fazenda superior, para 500 réis.

SEDAS e gorgorões pretos, fazenda superior, de 2$ a 4$.

GRENADINES pretas, com listras e quadrinhos, gostos inteiramente novidade, para 700 rs.

MERINO' de côres, para vestido, de 800 e 900 rs.

POPELINES, completo sortimento, de 320 a 600 rs.

CRETONES, tem uma enfinidade em qualidades e gostos, para 360 400, 440 e 480 rs!!

FROCOS DE NEVE, que linda fazenda para vestido, por 500 rs!

FUSTÕES acolchoados para vestido, de 500 a 900 rs.

NANSUC, que lindos gostos, côres fixas, de 360 a 400 rs.

MARIPOSAS brancas e de côres, para 360, 400 e 440 rs.

BATISTES de côres, de 200 e 240 réis.

ENTRE-MEIOS e tiras bordadas, de 1$200 a 3 000

MERINO', alpaca, lã, cantão, cassas pretas, fazendas proprias para luto, preços SEM IGUAES.

CHITAS, de 240 a 360 rs. côres fixas e gostos novidades.

CRETONES para coberta, de 700 a 800 rs.

COLLARINHOS e punhos de linho, para senhora, de 2$000 e 2$500.

CAMBRAIA Victoria, e transparente, fazenda de 7$, por 3$500 e 4$500 a peça!

GUARDANAPOS de linho de 3$800 e 7$ a duzia.

BRETANHA de linho, com 24 varas, a 22$ e 24$ a peça!

ESGUIÃO de linho de 16$, 20 e 24$ a peça!

ATOALHADO adamascado, de linho e algodão, a 1$500 e 3$200 a vara.

BRAMANTE de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara

Dito de algodão a 1$200 e 1$500.

LENÇOS brancos, abainhados, de ... 1$400, 1 800, 3 000, 3$500, 4$ e 7$000.

Ditos de sêda, com listra bordada, a 14$ a duzia.

CEROULAS de linho e algodão

TOALHAS pelludas e acolchoadas de 4 500, 5$50 e 10$000 a duzia.

Ditas para banho a 23 000 a duzia.

CAMISAS para homens, competol sortimento, cretone de linho e algodão; não tem competidores em preços.

MEIAS para senhoras e homens para todos os preços de 3$ a 10$000.

TEM mais um bom sortimento de fazendas proprias para quem negocia para o matto, e com muita vantagem, em virtude do desconto que se dá.

Rua Primeiro de Março n
AGOSTINHO SANTOS & C

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Vende se

um moinho de vento para sitio ou qualquer outro mister, com bomba e todas as mais pertenças, muito elegante e maneiro, vindo dos Estados Unidos. e ainda se acha na alfandega: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compradór

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

O MUSEO VICTORIA

Rua do Barão da Victoria (antiga Nova) n. 23

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO HOJE PROPRIEDADE DE

Constantino Maia & C.

Faz a reabertura de seus porticos e offerece a seus novos e antigos freguezes, ao respeitavel publico e especialmente ao

BELLO SEXO

O mais esplendido sortimento de artigos de seu commercio de modas, quinquilharias e miudezas, deste o mais modesto, ao mais importante e luxuoso objecto.

Os proprietarios deste estabelecimento, montando o com luxo ao ponto de o considerar um dos primeiros em seu genero, animam-se a pedir a ampla protecção ao respeitavel publico na obsequiosidade de seus mandatos, que serão cumpridos satisfactoriamente.

O MUSEU VICTORIA

Faz em seus fiteiros uma exposição dos mais lindos artigos entre os quaes:

Finas plumas de modernas côres.

Salvas de Crystofle

Riquissimas costureiras marchetadas com tampo de crystal.

Lindas caixinhas guarnecidas de ouro e madreperola.

Tentos de madreperola e osso.

Superiores fitas de gorgorão, sarja, setim e velludo, de côres modernas e escocezas.

Mantas e gravatas para homem e senhoras.

Lindas costureiras de carvalho.

Espelhos de crystal.

Albuns riquissimos de chagrin e boisdource com musica e sem ella.

Binoculos finissimos de madreperola marfim, tartaruga e chagrin.

Grandes espelhos de moldura dourada.

Lindos copos de marfim para gamão [novidade]

Collarinhos e punhos para homens e senhoras.

Finos vestuarios para baptisados.

Facha de seda para senhoras e meninos.

Grande e variado sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Escovas para dentes e unhas, com cabo de madreperola e marfim.

Canetas de madreperola.

Livro para missa, com capa de marfim e boisdource.

Bolsas de chagrin para senhora.

Flôres finas, para adorno de cabello e chapéos

Espartilhos modernos.

Grande sortimento de papel para flores

Modernissimos leques.

Lã de diversas côres.

Agulhas para bordar em tapeçaria.

Grande sortimento de tesouras finas.

DIVERSAS MARCAS DE CHARUTOS FINOS

E muitos outros artigos de inteira novidade que se prestam a mostrar gratuitamente com a simples condição do apreciador repetir suas visitas

Ao Museu Victoria

DE

Constantino Maia & C.

PARA A QUARESMA

GRANDE SORTIMENTO DE SEDAS PRETAS E GRENADINES

No Louvre encontra se o melhor e o mais variado sortimento de grosdenapes e gorgorões de seda preta, desde 1$600 até 6 000 o covado, assim como: véos, mantilhas, filós, casimira preta, fina, panno fino, merinós, e mais artigos indispensaveis para os actos de quaresma.

Recebemos pelos ultimos vapores grande variedade de artigos de novidade de Paris.

Convidamos ao publico em geral e especialmente ás Exmas. Sras., uma visita ao nosso estabelecimento para a preciarem o nosso importante sortimento.

Garantimos a aquelles que nos honrarem com as suas compras, a boa qualidade das nossas fazendas.

Preços moderadissimos

Francisco Gurgel do Amaral

Rua 1.º de Março n. 20 A.

Assucar crystalisado pulverisado, em saccos de 75 kilos: vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

— Vende-se a casa sita á rua do Forte n. 12, em S. José, chão proprio: a tratar no largo do Terço n. 84.

Leis e rituaes

ultima edição: á venda na delegacia do Gr. Or. Unido do Brasil.

Vende se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se naquelle mesmo lugar.

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.

SACCOS de estopa.

FIO para saccos.

PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de

ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jessus n. 54.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 11 DE MARÇO.

Presidencia do Sr. Visconde de Prados

A's 11 horas da manhã, achando-se presente numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Ordem do dia

Entra em 3ª discussão e projecto que fixa a força naval para 1879 a 1880 com as emendas apoiadas.

O Sr. Marcolino Moura observa que no projecto ha alguns erros typographicos; por isso, e como relator da respectiva commissão, se apressa a offerecer as emendas convenientes para restabelecer o que se passou na 2ª discussão.

Aproveita-se da tribuna para pedir a separação dos additivos que figuram no projecto de fixação de forças de mar.

Quando se tratou da 2ª discussão, o Sr. Costa Azevedo apresentou alguns additivos, foram approvados, a commissão incluio-os na totalidade do projecto, mas considera que não haverá tempo de fazel-o passar, como está, nesta 1ª sessão na camara e no senado; portanto requer a separação desses additivos, isto é do art. 3º ao art. 11.

Consultada a camara, resolve pela affirmativa.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Emendas do projecto substitutivo á lei de fixação de força naval.

« § 2º Onde se lê: 2.000 praças de pret do corpo e da companhia de imperiaes marinheiros, diga-se—2,000 praças de pret do corpo de imperiaes marinheiros e companhia de imperiaes marinheiros de Matto Grosso.

« § 3º Onde se lê: A companhias de aprendizes marinheiros fica o reduzidas a 1,000 praças, diga-se —As companhias de aprendizes marinheiros ficam reduzidas a 1,500 praças.

« Em 11 de março de 1879. —*Marcolino Moura.* —*Viriato de Medeiros.*

O Sr. Andrade Pinto não vai fazer um discurso nem entrar em conversação com o Sr. ministro da marinha sobre o projecto de fixação de forças de mar, afim de que o paiz colha disto algum proveito. Será pertinente ao assumpto do debate, porque pretende na 2ª parte da ordem do dia occupar-se com o orçamento da administração que outr'ora esteve a seu cargo.

Não podem ser nunca importantes os assumptos que demandam largo e detido estudo, quando os oradores não se transviam em considerações que podem ter cabimento em outras discussões; em materia de orçamentos, em que se distribue o que é tirado ao suor do povo, nunca o paiz precisou de estudo mais acurado do que actualmente: eis a razão porque ha de ser muito breve neste debate, aguardando diversas observações para a discussão do orçamento

Inscreveu-se contra o projecto em discussão, não por tactica da tribuna, mas porque impugna algumas de suas disposições.

Por mais que deseje concordar com o honrado ministro da marinha, é impossivel admittir uma das reducções por S. Exc. proposta; refere-se á diminuição de 500 praças do corpo de imperiaes marinheiros, que consta de ..., 3,000, e 104 da companhia de Matto Grosso.

Não é facil formar marinheiros; é preciso longo tempo para os ter bons, e o Brasil tem marchado convenientemente a este respeito, porque crearam-se em tempo companhias de aprendizes marinheiros, onde se educam meninos, segregando-os da sociedade e procurando habilital-os a serem bons marinheiros.

Mostra como a despeza feita com esses aprendizes se torna productiva; e o inconveniente de diminuir-se o numero de praças daquelle corpo, porque as circumstancias podem de momento variar e não haverá de prompto bons marinheiros.

Mostra ainda a difficuldade de encontrar marinheiros pelo engajamento, não se podendo contar com o recrutamento, por causa do systema da conscripção para o exercito, nem buscal-os na marinha mercante ou na industria da pesca, sem perturbação para essas importantes industrias.

Pretende-se reduzir o numero dos navios da esquadra, e então argumenta-se ser possivel a diminuição de 500 praças; mas, pelas considerações que fez, vê-se que se deve attender, não só ao presente, como ás emergencias que se possam dar no futuro.

A necessidade de reducções póde ser satisfeita em outras classes: o batalhão naval póde ser supprimido; o Sr. ministro o reduz a 300 praças, isto é, a menos 200 que o projecto primitivo; supprima-o completamente, por que elle foi instituido quando a marinha de guerra era formada pelo recrutamento; quando se contratavam marinheiros que não eram creados pelo Estado; quando se apanhava gente nas praias, então se creou esse batalhão para servir de contrabalanço á disciplina; mas hoje esse estado não continúa e o batalhão naval é inutil.

O Sr. ministro ha de reconhecer que os imperiaes marinheiros são um corpo que honra este paiz e as nações mais adiantadas; que tem o elogio de todos os estrangeiros no Brasil, o que não se dá com o batalhão naval, que se achava indisciplinado, e se tem melhorado muito, custou isso grandes esforços do orador; porque esse batalhão era o refugio dos insubordinados do exercito, que se mandavam para a marinha para se poder fazer delles bons soldados a poder da chibata.

Podem fazer se outras reducções que contrabalancem a despeza com os 500 imperiaes marinheiros, que não será excedente de 180:000$; podem aproveitar-se os imperiaes marinheiros em outros serviços: lembra que encontrou nesse corpo excellentes carpinteiros que foram aproveitados no serviço; alguns estão no norte, nos navios de pharóes, onde teem sido aproveitados nos reparos dos mesmos; podem ser aproveitados tambem como carvoeiros e foguistas dos navios de guerra, sem se extinguir, mas reduzindo á metade a classe de foguistas.

Não aconselha a suppressão desta classe, porque traz muita economia ao Estado, mas os carvoeiros não estão no mesmo caso, e a differença de salario é extraordinaria. Assim haverá economia, sem se ficar desarmado para qualquer emergencia.

Demonstra esta proposição, comparando as reducções propostas pelo nobre ministro, em soldados e inferiores, com a suppressão da batalhão naval, eilminando-se o seu estado-maior e menor e todos os seus inferiores.

Prova mais que os imperiaes marinheiros podem ser empregados em diversos serviços; e, respondendo a um aparte do Sr. ministro, diz que elles não deixam de ser marinheiros, tanto que aprendam conjunctamente o exercicio de infantaria e artilharia, e é de grande conveniencia que elles tenham conhecimento das machinas, que hão de adquirir, se forem carvoeiros e foguistas.

Ao argumento de se desarmar a esquadra, e por isso não se precisar de marinheiros, declara que não aceita esse desarmamento em larga escala.

O Sr Ministro da Marinha diz que não aceita navios pódres.

O Sr Andrade Pinto responde que alguns destes estão condemnados, os outros condemne-os S. Exc Se quer fazer economias desarmando a marinha de guerra, quando precisar de pessoal não o ha de encontrar; é preciso não confundir os que vestem farda de marinha, com os que vestem paletós das repartições.

Mostra como não é possivel manterem-se os 1.os e 2.os tenentes com o respectivo soldo sujeito ao monte-pio.

O Sr. Costa Azevedo diz que é uma miseria, um escarneo; allega-se que não ha dinheiro, mas o que não ha é juizo

O Sr. Andrade Pinto é sectario dos principios da mais severa economia, applaude o governo nesse pensamento. mas em materia de marinha não se póde chegar ao excesso: não concorda, e mostra o inconveniente de se reduzir os dous monitores a baterias fluctuantes; com o pessoal que tem, é impossivel mantel-os em perfeito estado, são duas machinas de guerra poderosas, que custaram muito dinheiro e não se podem deixar estragar

Quanto ao pessoal desses monitores, que S. Exc agora indica, o orador soffreu critica; com quanto não se arreceie de censuras, injustas e nunca paute o seu procedimento por elogios ou censuras, lendo estas, embarcou logo, foi a bordo dos monitores, e verificou que o numero de praças não era excessivo, mas o indispensavel: os monitores são um composto de machinas, e se não se jogar com ellas a miudo, em pouco tempo estarão estragadas, e o resultado será, quando se tiver de os mandar para o mar, não poderem marchar.

Demonstra a necessidade de exercitarem-se os marinheiros e officiaes no serviço dessas machinas; é insignificante a differença e ha grande inconveniente em estar a marinhagem nos quarteis, em lugar de estar a bordo.

Quanto ás companhias de aprendizes marinheiros, mostra a reducção que propoz em seu projecto, comparada com a proposta do actual Sr. ministro, reservando-se para discutir este assumpto, quando tratar do respectivo orçamento.

Pergunta se o substitutivo do orçamento será discutido, sem ser publicado ao menos no *Diario Official*; teve necessidade de fazer estudos e calculos, e agora acha-se diante de um novo projecto sem estar preparado para o discutir.

Quanto aos additivos, lamenta que fossem já destacados do projecto, porque podiam ser discutidos conjunctamente, visto que alguns são importantes e urgentes, mas foram separados em projectos para irem para o senado; pelo menos, não se deviam separar os que não diminuavam de larga discussão e que aproveitavam ao orçamento.

Neste caso estava o que extingue a classe dos pilotos; a escola de marinha fornece sufficiente numero de moços habilitados para preencher esse lugar.

O Sr. Ministro da Marinha não se oppõe.

O Sr Andrade Pinto lembra outro additivo no mesmo caso, que repararia uma injustiça que se diz praticada na repartição de marinha. Narra o que se deu com um piloto dos que prestaram relevantes serviços na guerra do Paraguay, que, em consequencia de uma commissão, não póde aproveitar-se da concessão concedida a essa classe pela lei de forças de 1871, chegando á côrte para fazer exame quando essa lei já havia caducado, e assim vio-se privado da vantagem daquella lei.

Entretanto, espera que o Sr. ministro, se não quer que este additivo vá na lei de força, tome o compromisso de ser o padrinho, para que seja convertido em lei.

O Sr. Ministro da Marinha diz que é de justiça

O Sr. Andrade Pinto entende que a suppressão dos districtos navaes redunda em economia para a repartição de marinha; era, pois, conveniente que o additivo a respeito fosse na lei de forças, ou então, visto que elles foram creados por um decreto do poder executivo, o nobre ministro póde revogar esse decreto, formando uma esquadra de evoluções com o que muito ganharão os officiaes e marinheiros.

Fez diversas considações sobre a vantagem dos officiaes de marinha estarem sempre em cima d'agua.

Conclue a sua viagem neste debate, porque não quer causar enjôo ao nobre ministro da marinha [não apoiados]; d'aqui a pouco, na discussão do respectivo orçamento, tomará mais algum tampo á camara.

O Sr. Almeida Couto entra neste debate, tendo em mira fazer algumas considerações sobre tão importante ramo de serviço publico, apreciando, não só o projecto substitutivo, como os pontos de que se occupou a nobre commissão de fazenda no projecto de orçamento e ainda as proposições emittidas pelo nobre ex-ministro da marinha.

Começa applaudindo a commissão que consigna no projecto substitutivo o seu pensamento e o do governo, attendendo equitativamente aos direitos e á justiça de uma das classes mais importantes do paiz, como é a do corpo da armada.

Entendendo que a discussão destes artigos seria demorada, propoz a nobre commissão que formassem projectos especiaes; todavia, consagra o reconhecimento desses direitos, cuja justificação o orador desenvolve, como o do monte pio dos officiaes da armada, estendendo lhes a disposição de que gozam os officiaes do exercito, como o de tornar extensiva a vantagem que estes gozam nas licenças, áquelles, como o de equiparar os vencimentos dos machinistas aos dos officiaes; como a de supprimir a condição de embarque aos officiaes especialistas que estudarem á custa do estado, para a promoção, e a differença de embarque em paquetes ou transportes,

Allude á vantagem da extincção da classe de pilotos. Quanto ao corpo de imperiaes marinheiros e ao batalhão naval parecem-lhe de toda a procedencia as razões apresentadas pelo Sr. ministro da marinha.

Em relação á diminuição do quadro dos officiaes, consignada no projecto e lembrada no relatorio do nobre ex-ministro da marinha, faz diversas considerações, combatendo os calculos apresentados em uma tabella pelo Sr. Costa Azevedo, bem como o mappa do mesmo Sr. a respeito das armadas estrangeiras.

Demonstra que a organisação apresentada pela commissão traz economia já, emquanto que a do nobre deputado só a trará daqui a 10 annos; o material da marinha deve soffrer reducção, mas, aquella que fôr compativel, sem prejuizo do serviço activo.

Pede ao Sr. ministro da marinha, em quem confia, e a quem presta o mais dedicado apoio, que attenda ás observações do Sr. ex-ministro da marinha a respeito dos monitores, que devem ter algum movimento afim de não se inutilisarem.

Não pretendendo fallar na discussão do orçamento da marinha, pede permissão para fazer algumas observações a respeito.

Não é amigo de autorisações; mas, pela confiança que lhe merece o governo, entende que em relação a diversos pontos de administração especial, que refere, deve ser autorisado o ministro a reformal-os, porque só elle conhece o mecanismo e a conveniencia desses serviços.

Em relação á commissão hydrographica, enumera os serviços importantes que ella tem prestado á navegação costeira.

Quanto aos arsenaes e a outros serviços, confia no criterio do nobre ministro da marinha, para que faça as alterações que julgar convenientes; é uma tarefa ardua que precisa de esforços herculeos, mas S. Exc. é da tempera daquelles que sabem resistir para cumprir o seu dever; recebeu-se o poder da situação passada em condições de serem necessarios constantes esforços para conseguir-se, se não equilibrar, ao menos approximar o equilibrio da receita com a despeza.

Mas o emprego destes esforços deve ser feito com toda a moderação, porque o partido liberal subio apoiado no prestigio da opinião publica; portanto deve-se proceder de modo que os espiritos não estremeçam, nem que os direitos adquiridos possam soffrer, e está certo que assim succederá porque confia no patriotismo dos nobres ministros e do Sr. ministro da fazenda, que tem sido incansavel em approximar o equilibrio da receita com a despeza

Termina, certo de que o governo saberá conquistar os applausos do paiz, desde que tem em mira a prosperidade publica e o engrandecimento dos destinos do povo brasileiro.

Esta discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Costa Azevedo justifica um requerimento prorogando a hora da 1ª parte da ordem do dia, do qual desiste, para não perder a sua vez de fallar sobre o orçamento da marinha.

Move-se uma questão de ordem, em que tomam parte os Srs. Baptista Pereira, 1.º secretario e Felicio dos Santos, fazendo este Sr. seu o requerimento do Sr Costa Azevedo, e desistindo delle a seu turno pelas explicações dadas pelo Sr. 1.º secretario.

— Continúa a 2.ª discussão do projecto do orçamento do ministerio da marinha com as emendas apoiadas.

Vem á mesa, são lidas e entram em discussão as seguintes emendas, precedidas de parecer:

« A commissão de orçamento, tendo de offerecer novas reducções á proposta do governo, relativa á despeza do ministerio da marinha, e de alterar algumas das emendas que indicou, julga preferivel apresentar o seguinte substitutivo á conclusão do seu parecer; recapitulando assim tudo quanto deste continúa inalteravel e os addendos e rectificações que reputa indispensaveis.

« A assembléa geral decreta:

« Art.— O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha é autorisado para despender com os serviços designados nas seguintes rubricas a quantia de... A saber (como está na proposta):

Emenda

§ 1.º Em lugar de—125:092$, diga-se—123:632$.

§ 2.º Supprima-se a verba.

§ 5.º Em lugar de—137:695$, diga-se—102:185$.

§ 6.º Em lugar de—105:119$700,—diga-se—65:859$500.

§ 8º Em lugar de — 895:596$400, diga-se—880:576$400.

§ 9º Em lugar de — 159:151$561, diga-se—79:076$766.

§ 10. Em lugar de—943:485$, diga-se—883:638$500.

§ 12. Em lugar de—2,455:178$995, diga-se—2,186:550$295

§ 13. Em lugar de — 240:716$400, diga-se—120:358$200.

§ 18. Em lugar de — 167:837$800. diga se —144:077$800.

§ 20. Em lugar de—300:000$, diga-se—150:000$.

§ 21. Supprima-se a verba.

§ 23. Em lugar de 42:900$. diga-se 30:000$.

§ 24. Em lugar de—1,741:032$720, diga-se—1,483:806$120.

§ 25. Em lugar de—400:000$, diga-se—380:000$.

§ 26. Supprima-se a verba.

§ 27. Em lugar de 800:000$ diga-se—711:000$.

§ 28. Em lugar de—500:000$, diga-se—450:000$.

« O § 3.º passa a ser § 2.º, e assim por diante, até o § 22, que passa a ser § 20, e assim por diante, até o 27, que passa a ser § 24.

« Additivo:

« 1.º Ficam supprimidos:

« I O conselho naval.

« II. A repartição hydrographica, podendo o governo confiar, se fôr preferivel, os serviços da hydrographia á actual commissão incumbida desses trabalhos, comtanto que os seus membros não percebam outras vantagens além das que lhes competirem como officiaes da armada nella empregados.

« III. Da contadoria de marinha os seguintes empregos: um primeiro escripturario, dous segundos ditos, seis terceiros ditos, seis quartos ditos, o ajudante do porteiro, um continuo e dez praticantes.

« IV Da intendencia os lugares de intendente, passando as attribuições que a esse competirem ao inspector do arsenal de marinha da côrte; ajudante, secretario, um official, um amanuense, dous almoxarifes, um fiel, dous porteiros, dez serventes e o pessoal do escaler do intendente.

« V. Do corpo de fazenda os lugares de chefe do corpo, amanuense, quatro officiaes de fazenda de 3ª classe e seis officiaes de fazenda de 4ª classe.

« O pessoal do corpo de fazenda ficará sob as ordens immediatas do ajudante-general, no que diz respeito ao serviço militar de embarque e desembarque, etc. Quanto ao mais, continuará sujeito á contadoria.

« VI. Dos arsenaes, as companhias de aprendizes artifices e de artifices militares; e os lugares de dous apontadores do cirurgião, do capellão, do lente de geometria, do professor de primeiras lettras e do ajudante deste, todos do arsenal da côrte; dos professores de primeiras letras dos arsenaes da Bahia, Pernambuco e Pará. O governo fixará o prazo de seis mezes, a contar da promulgação desta lei, para a entrega dos aprendizes artifices a seus pais, tutores ou quem suas vezes fizer.

« VII. As capitanias de portos, passando os serviços a seu cargo para os arsenaes, onde os houver, e, em caso contrario, para as praticagens, com a fiscalisação que fôr conveniente.

« VIII. Do batalhão naval, além do excedente a 300 praças os lugares do major, do escrevente, de sete primeiros sargentos, de quatorze segundos ditos e de vinte cabos.

« A gratificação do commandante fica reduzida a 2:000$

« IX Do corpo de imperiaes marinheiros, além de 500 praças, 500 nas companhias de aprendizes marinheiros; podendo o governo encorporar as companhias que contarem menor numero de praças áquellas que existirem nas provincias mais proximas, nomeando para todas os respectivos commandantes.

« X. Os districtos navaes.

« 2.º O governo fica autorisado:

« I. A remover a escola de marinha para terra, installando-a com o collegio naval, em edificio apropriado, que arrendará, se para aquelle fim não houver proprio nacional, devendo, além disso, reduzir o pessoal docente e o da administração, que será um unico para os dous estabelecimentos.

« Se a experiencia o aconselhar, o mesmo governo poderá supprimir o collegio naval.

« Para a remoção da escola de marinha poderá o governo fazer as necessarias operações de credito.

[*Continúa.*]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XII

SOB O CÉO DE HESPANHA

(Continuação do n. 65)

XII

ONDE O DOUTOR SAMUEL CONTINUA NAS MESMAS DUVIDAS

—Imagino que Julio nada obteria de Castro?

— Nada absolutamente — respondeu Samuel—Castro jura que ignora tudo.

— Pois Castro mente como mente a marqueza—respondeu Mendes energicamente: — porque ambos receberam hoje mesmo carta de Paris, e o sobrescripto dessas cartas está escripto em letras que são minhas conhecidas.

Samuel fitou o seu antigo discipulo, deixando, ao mesmo tempo, assomar ao venerando rosto o vivo fulgor da esperança.

— Explique-se, Mendes, explique-se.

— Oh! estou contente commigo, porque aproveitei o tempo: estou completamente convencido de que o conde da Fé persegue o general, e que ambos ou estão em Paris, ou, pelo menos, estiveram ha dous dias nessa grande cidade.

— Então, preciso de partir amanhã mesmo.

— Ah! meu amigo, o que faria o senhor nessa moderna Babylonia sem ter, pelo menos, um indicio do paradeiro daquelle a quem procura? Depois, quem me affiança, que elles estejam ainda alli? Logo que o general soube que o conde da Fé estava em Paris, emprehendeu, de certo, nova viagem para livrar a filha da perseguição de Daniel. Não tenho já a menor duvida de que se trama uma horrivel vingança, e que os dous innocentes serão as victimas.

E como o olhar absorto de Samuel indicava a Mendes que não comprehendia as suas palavras, este accrescentou:

— Em Madrid, como em todos os grandes centros, encontram-se com frequencia homens degradados, corações cynicos, dispostos sempre a representar o papel que lhes distribuem, por mais vergonhoso e infame que seja. O conde da Fé precisou d'um destes homens e encontrou-o facilmente. Castro foi o recrutador do canalha, deshonra do seu nome, a quem o conde estabeleceu uma mesada de dez mil reales, com o unico encargo de fazer a côrte a Clotilde, excitando Daniel, que desde aquelle dia vio constantemente o importuno galopando junto da carruagem de Clotilde, nos passeios, dirigindo-lhe o binoculo nos theatros, e galanteando-a nas grandes reuniões onde se encontravam. Este papel era representado por Ernesto de Fontana, pago pelo conde da Fé; e este adorador de officio, que se alugava para acordar zelos no verdadeiro namorado, acabou por fazer escandalo na embaixada ingleza, do qual resultou o duello que poz em grave risco a vida de Daniel.

— Pois é possivel tudo isso!!—exclamou Samuel. Ha no mundo entes tão despresiveis que se prestam a desempenhar tão iniquas comedia?

— Oh! o barão de Labra é capaz de tudo e de muito mais: o conde da Fé tinha-lhe dito: « pago-te para despertares zelos no coração do meu protegido e para fazeres escandalo do qual resulte um duello: tu és destro no manejo das armas tens valor e serenidade, ser-te-ha, pois, facil atravessar o coração do teu adversario com uma estocada; mas a mim não me convém que Daniel morra: basta para os meus planos que lhe faças um ferimento que o retenha quinze dias na cama porque este ferimento tornará o meu protegido mais interessante aos olhos da impressionavel Clotilde. »

E Mendes, mudando de tom continuou:

— Effectivamente, deu-se o escandalo, os dous bateram-se, Daniel ficou ferido, o barão foi gratificado pelo seu trabalho, em Madrid fallou-se no caso Clotilde commetteu a imprudencia de visitar o ferido, e o general, que descobrio as excursões matinaes de sua filha, receiando pela sua honra, fugio de Madrid, levando Clotilde em sua companhia. O conde da Fé logo que soube da partida do general, seguio-o acompanhado por Daniel.

— Que espantosa trama!—murmurou Samuel.

— Oh! sim, espantosa e infame! São já claros os planos do conde da Fé na intenção de fazer infelizes aquelles dous inexperientes.

— Mas nós evitaremos tamanha desgraça, não é verdade, Mendes?

— E como, meu querido mestre? E' bastante difficil.

— Partindo para Paris, logo ao amanhecer, procurando Daniel incessantemente, e dizendo-lhe logo que o encontremos: « Clotilde é tua irmã. »

— Desgraçadamente isso é muito mais difficil do que julga.

— Mas, meu Deus, não encontraremos um caminho de salvação para o desditoso orphão? Será completamente impossivel percorrer, um a um, todos os hoteis de Paris, até o encontrarmos?

— Caro mestre, o dia de hoje foi para si muito agitado: peço-lhe que repouse algumas horas; a luz do novo sol talvez nos indique algum recurso salvador. Julgo inutil repetir-lhe, que está á sua disposição tudo quanto possuo, e que, posto que eu não possa acompanhal-o, porque me retém em Madrid as minhas obrigações, poderá o senhor, acompanhado de Julio de Monforte, partir quando lhe aprouver, porque Julio, amigo leal, está tambem interessado em salvar Daniel.

— Diz bem; preciso descançar; neste momento ser-me-hia impossivel resolver o problema mais ele tentar.

— Então, até amanhã—tornou Mendes

E quando ia sahindo dizia em voz baixa:

— O pobre velho dormirá pouco; naquella idade o somno é rebelde e basta que pela imaginação passe uma pequena nuvem para o afugentar.

E dirigio-se para o seu quarto.

XIII

ONDE BRANCA RECEBE NOTICIAS DE CLOTILDE

Decorreram alguns dias sem que o doutor Samuel, nem o medico Mendes, nem Julio podessem averiguar cousa alguma com respeito ao general, ao conde e ás pessoas com quem estes viajavam.

Ir a Paris sem dados certos, era de certo loucura.

Mendes, homem activo, relacionado em toda a parte, e que estivera longas temporadas em Paris, escreveu a um dos seus amigos pedindo-lhe que se informasse nos hoteis principaes, se o conde da Fé estaria alojado n'algum.

Durante oito dias, a resposta desejada foi a esperança dos tres interessados.

Por fim, chegou carta concebida nos termos seguintes:

« O conde da Fé esteve alguns dias hospedado n'um grande hotel desta capital, mas partio sem dizer para onde. »

Continuava, pois, o mesmo estado de duvida.

N'uma manhã, em que Branca estava ao piano estudando, como de costume, entrou sua mãi na sala trazendo-lhe uma carta.

— De quem poderá ser?—perguntou D Amparo entregando a carta á sua filha—é para ti

— Para mim?! Eu não me correspondo com pessoa alguma.

Apenas os olhos de Branca fitaram o sobrescripto, escapou-lhe do peito um grito de alegria.

— O que é? — perguntou a mãi sobresaltada.

— E' carta de Clotilde, conheço a letra.

— Graças, meu Deus! Já tu e teu irmão podem socegar

E como visse a filha toda entregue á leitura da carta da sua amiga, deixou-a só.

Branca, tremula e commovida, leu a carta, que dizia assim:

« Branca da minha alma —Ao pegar na penna para te escrever, não sei de que meio hei de valer-me para fazer chegar esta carta ás tuas mãos; confio em que a Providencia me proporcionará algum meio e por isso te escrevo.

« Desde o dia em que sahi repentinamente de Madrid, apezar do meu silencio involuntario, não te esqueci um segundo, nem aos teus. Hoje que, segundo parece, estacionaremos por algum tempo na poetica casa que Diodati edificou nas margens do lago Leman, talvez me seja mais facil corresponder-me comtigo e communicar-te as impressões da minha alma.

« Não pódes calcular, querida Branca, a poesia do formoso horisonte que se goza da janella do meu gabinete.

« O poetico lago Leman que, segundo dizem, é o mais bello do mundo, beija tranquillamente os muros da casa em que habito.

« Mas que importa toda a poesia, todo o grandioso panorama da encantadora Suissa, quando se tem a alma triste?!

« Não pódes comprehender, querida Branca, a solidão profunda que me rodeia. Entre meu pai e eu existe uma frieza quasi glacial; apenas nos fallamos. Todas as noites passeamos pelo lago, e o general, triste e silencioso, sentado á pôpa, passa horas sem despregar os labios; parece-me adivinhar lhe no rosto o muito que elle soffre. Não posso explicar a insistencia de meu pai em me prohibir que ame Daniel; é uma crueldade que me torna verdadeiramente desgraçada.

« Imagina, minha Branca, a solidão desta alma e compadece-te.

« Quando Deus quizer que lá nos tornemos a reunir, se é que está escripto que eu torne a ter essa felicidade, dar-te-hei, então, uma prova de que nunca me esqueci de ti um só momento.

« Em quanto não chegar essa hora desejada, não me esqueças e dize a Daniel que eu continuo amando-o como sempre, e que a ausencia não foi bastante para riscar o seu nome da minha memoria, nem o seu amor do meu coração; que tenha confiança em mim; que não commetta imprudencias e que espere resignado o momento em que meu pai, condoido da melancolia que me devora, decida que regressemos á Hespanha, convencido da impotencia dos recursos que emprega para me fazer esquecer aquelle a quem amo com toda a minha alma.

« Tua irmã pelo coração—*Clotilde*. »

Ao terminar a leitura, Branca deu um grito.

Dissiparam-se lhe rapidamente todos os sobre-saltos e receios. O conteúdo da carta mostrava-lhe que Daniel e Clotilde não se tinham ainda encontrado

Branca esperou impaciente o regresso de seu irmão.

A's cinco horas da tarde, quando Julio chegou á casa, entregou-lhe a carta.

A alegria de Julio foi extraordinaria

— Agora—disse elle—já não podemos receiar; no entanto, é preciso que Clotilde saiba o mais breve possivel o parentesco que a une a Daniel.

— Escreve-se-lhe hoje mesmo—accrescentou Branca.

— Uma carta póde extraviar-se e cahir nas mãos do general; o mais seguro é que alguem que se interesse pela sorte de Clotilde emprehenda a viagem até ás margens do lago Leman.

— Mas essa viagem é cara, Julio, e nós somos pobres.

— Não penses que me esqueci dessa circumstancia, e por isso, peço-te que me dês a carta, porque com ella espero encontrar recursos.

— Vais lel-a a alguem?

— A dous amigos que estão ao facto do que se passa, e que são, como nós, interessados em salvar Clotilde.

— O doutor Mendes e Samuel?

— Esses mesmos.

— Toma a carta e não percamos tempo—conclui Branca, entregando a carta a seu irmão.

Era tal a impaciencia de Julio, que sahio precipitadamente do gabinete de sua irmã e dirigio se para casa do doutor Mendes.

A carta produzio nos dous emulos de Galeno o mesmo effeito que tinha causado em Julio e Branca.

Posto se ignorasse o paradeiro de Daniel, Mendes foi de opinião que Julio e Samuel emprehendessem viagem no dia seguinte, no intuito de irem revelar a Clotilde a origem do nascimento do homem a quem amava.

Depois de resolvida a viagem, Julio regressou para casa.

Era preciso participar a viagem a sua mãi.

Felizmente, D Amparo não tinha outra vontade que a de seus filhos, e se bem que chorasse muito quando soube que ia viver alguns dias separada do seu querido Julio, deu o consentimento.

No dia seguinte, o doutor Samuel e Julio de Monforte dirigiam-se para França, arrastados pela impetuosa velocidade da locomotiva.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ.—Diario. Rua Duque de Caxias n 48

ILEGÍVEL